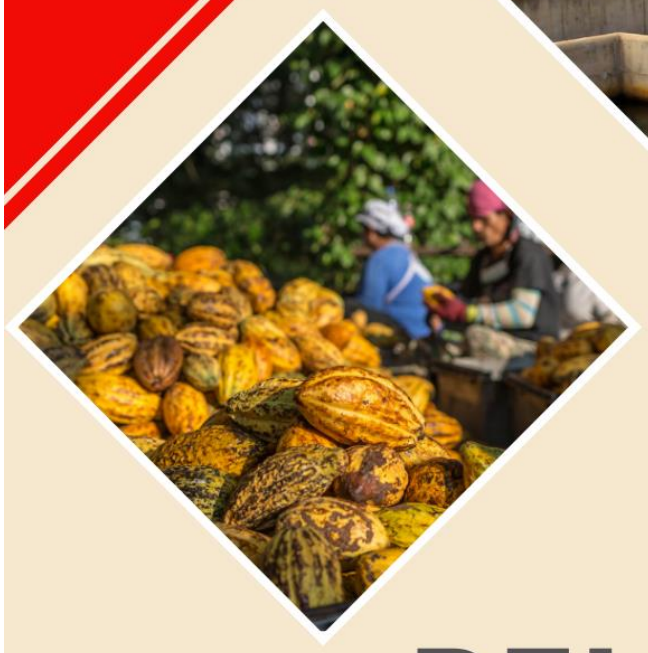






RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2023

Mensagem do Ministro

O ano de 2023 mostrou-se bastante desafiador para a gestão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR devido à cisão do então Ministério do Desenvolvimento Regional, criando os Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional e das Cidades. A Pasta foi reestruturada com o objetivo de atender melhor a população brasileira ao mesmo tempo em que várias atividades de grande relevância não poderiam ser interrompidas. Esse período foi marcado por ações coordenadas, principalmente com o Ministério das Cidades, e com outros Ministérios parceiros, e pela cooperação dos estados e municípios.

As competências do MIDR abrangem as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento Territorial, de Proteção e Defesa Civil e de Irrigação que, associadas aos outros temas estratégicos atribuídos ao Ministério (Recursos Hídricos e Segurança Hídrica, Fundos e Instrumentos Financeiros para o Desenvolvimento Regional etc.), visam à redução das desigualdades intra e inter-regionais. É importante frisar que as conquistas alcançadas em 2023 só foram possíveis com as importantes contribuições do corpo técnico do Ministério, a quem sou grato pelo trabalho de excelência.

No âmbito da gestão estratégica, prezando pelo alinhamento com o Plano Plurianual e agendas de governo, foi realizada uma revisão geral do Planejamento Estratégico Integrado - PEI já em 2023, sendo elaborado o Plano para os anos de 2023 a 2027. Ressalto a importância que foi dada à participação social na identificação dos problemas mais relevantes a serem solucionados no âmbito de cada uma das nossas políticas públicas e dos desafios prioritários que o Ministério busca alcançar. Assim, este Relatório de Gestão apresenta os esforços do MIDR em prol da população brasileira em diversos aspectos por meio:

- das ações de preparação, capacitação, monitoramento e alerta com foco na prevenção de desastres; e ações de assistência humanitária aos atingidos por desastres e obras de recuperação da infraestrutura danificada por desastres, com o objetivo de reconstruir melhor;
- da construção/manutenção de infraestruturas como o Projeto de Integração do Rio São Francisco, o PISF; implantação de tecnologias de acesso à água para consumo humano e/ou produção; entrega de água potável no semiárido; e promoção da segurança hídrica aos que necessitam de água potável;
- da concessão de créditos aos empreendedores de micro, pequeno, médio e grande portes, assim como a realização de parcerias público privadas que beneficiam milhares de pessoas;
- da elaboração dos planos regionais de desenvolvimento do Centro-Oeste, do Nordeste e da Amazônia, como parte das ações estratégicas para o desenvolvimento regional;
- da implantação de infraestruturas produtivas e do fomento à estruturação de cadeias produtivas, polos e rotas de integração nacional; planejamento e desenvolvimento territorial do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu e da Faixa de Fronteira com o objetivo de reduzir desigualdades, promover crescimento econômico e o uso sustentável do território; e
- da elaboração e implementação da estratégia de bioeconomia para o desenvolvimento regional.

Como uma forma de divulgar os esforços envidados pelo MIDR e as perspectivas para o futuro da Pasta, o Relatório de Gestão Integrado vai muito além de uma peça de conformidade para as instâncias de controle, é uma ferramenta fundamental de transparência e de comunicação à sociedade.

Sumário

CAPÍTULO I - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO ... 1
Estrutura Organizacional ... 1
Estrutura de Governança ... 4
Modelo de Negócios ... 5
Cadeia de valor ... 6
Políticas e Programas de Governo ... 10
Ambiente Externo ... 14
Materialidade das Informações ... 16
CAPÍTULO II - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS ... 17
Gestão de Riscos e Controles Internos ... 17
Integridade ... 19
Ouvidoria ... 23
Atuação Correcional ... 23
CAPÍTULO III - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS ... 27
Governança e Capacidade de Gerar Valor ... 27
Estratégia e Alocação de Recursos ... 28
Mapa Estratégico ... 29
CAPÍTULO IV - RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO ... 31
Resultado Integrado ... 31
Segurança Hídrica ... 32
Subeixo: INFRAESTRUTURA HÍDRICA ... 33
Subeixo: IRRIGAÇÃO ... 39
Subeixo: REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ... 40
Proteção e Defesa Civil ... 42
Subeixo: GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES ... 42
Subeixo: GESTÃO DE DESASTRES ... 45
Parcerias e Fomento ... 49
Subeixo: FUNDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS ... 49
Subeixo: PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO ... 53
Planejamento e Desenvolvimento Regional e Territorial ... 55
Subeixo: PLANEJAMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL ... 55
Subeixo: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO ... 60
Governança e Gestão Corporativa ... 63
Subeixo: GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA ... 63

Subeixo: GESTÃO DE PESSOAS 68
Subeixo: GESTÃO DE TECNOLOGIAS 74
Subeixo: GESTÃO DE CONTRATAÇÕES E LOGÍSTICA 77
Subeixo: GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA 83
SUSTENTABILIDADE 84
GESTÃO DE CUSTOS 84
Subeixo: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 86
Subeixo COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA 88
CAPÍTULO V - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS 90
Evolução da Execução Orçamentária 90
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 96
Lista de Siglas e Abreviações 114

CAPÍTULO I - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Estrutura Organizacional

Em 24 de janeiro de 2023, entrou em vigor o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Ainda em 2023, essa estrutura foi revogada pelo Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023, porém com vigência a partir de 17 de janeiro de 2024. Assim, apresenta-se a seguir a estrutura organizacional do Ministério válida para o exercício de 2023:

Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

- Gabinete;
- Assessoria Especial de Comunicação Social;
- Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares;
- Assessoria Especial de Assuntos Federativos;
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;
- Assessoria Especial de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Consultoria Jurídica; e
- Secretaria-Executiva:
 - Diretoria de Integração e Controle Técnico;
 - Diretoria de Gestão Estratégica;
 - Diretoria de Administração; e
 - Diretoria de Orçamento e Finanças.

Órgãos específicos singulares:

- Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil:
 - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres;
 - Departamento de Articulação e Gestão; e
 - Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil;
- Secretaria Nacional de Segurança Hídrica:
 - Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica;
 - Departamento de Projetos Estratégicos;
 - Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas; e
 - Departamento de Irrigação;
- Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial:
 - Departamento de Estruturação Regional;
 - Departamento de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; e
 - Departamento de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; e
- Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros:
 - Departamento de Políticas e Normas dos Fundos e Instrumentos Financeiros;
 - Departamento de Estruturação de Projetos; e
 - Departamento de Parcerias com o Setor Privado.

Unidades descentralizadas:

- Representação na Região Norte;
- Representação na Região Nordeste;
- Representação na Região Sudeste; e
- Representação na Região Sul.

Órgãos colegiados:

- Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - Conpdec;
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro - Coaride Petrolina e Juazeiro;
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina - Coaride da Grande Teresina;

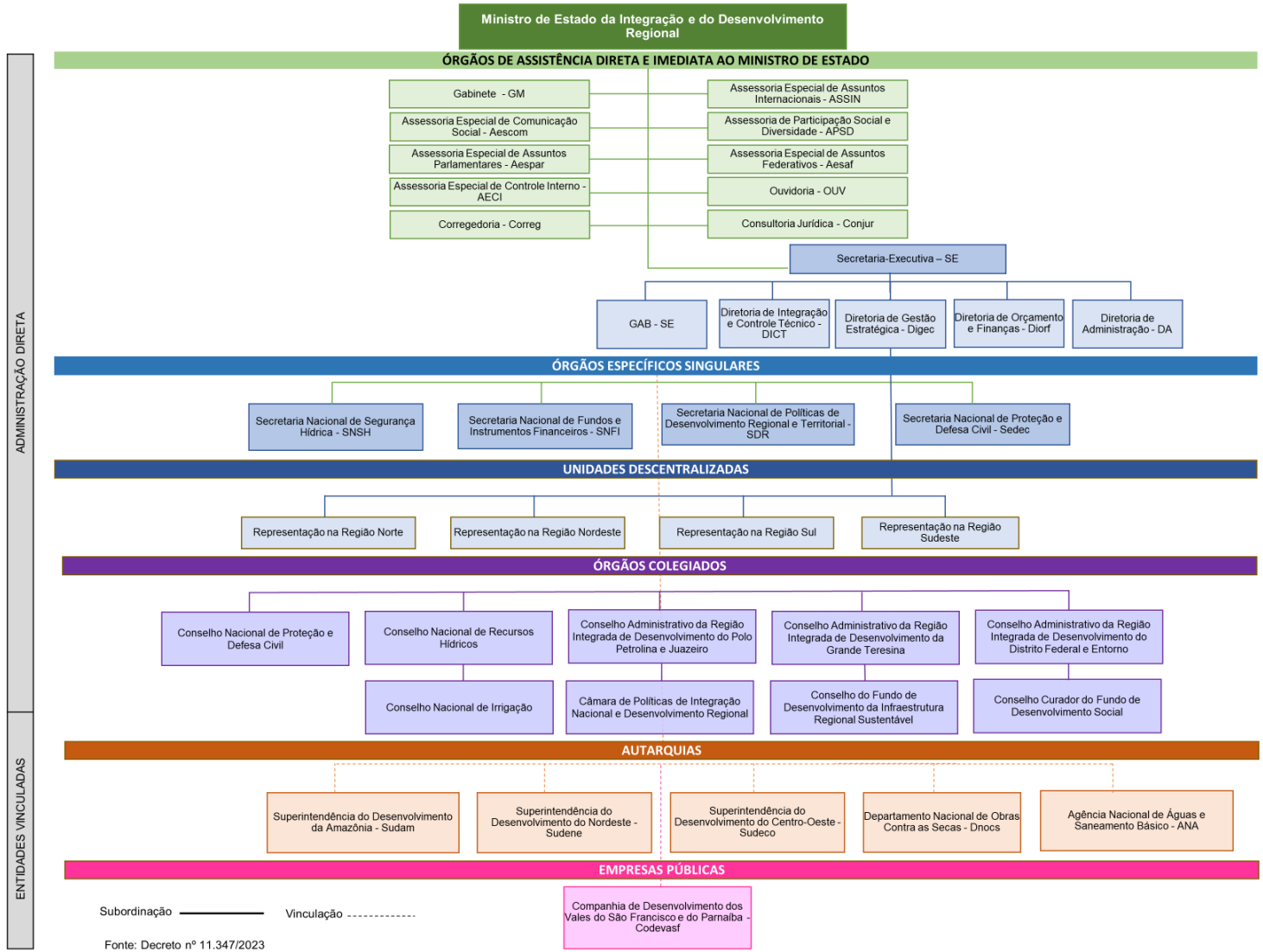
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Coaride;
- Conselho Nacional de Irrigação;
- Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;
- Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável; e
- Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social.

Entidades vinculadas:

- Autarquias:
 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam;
 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene;
 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco;
 - Departamento Nacional de Obras contra as Secas - Dnocs; e
 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA; e
- Empresa pública: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Organograma:

Figura 1.1 – Organograma



Fonte: Elaboração Própria

Estrutura de Governança

Principais Instâncias Internas de Governança no Âmbito do MIDR

a) Alta Administração

A Alta Administração do MIDR é composta pelo Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, pelo Secretário-Executivo e pelos Secretários Nacionais de Proteção e Defesa Civil, de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, de Segurança Hídrica e de Fundos e Instrumentos Financeiros.

Com a finalidade de assessorar o Ministro de Estado na execução da Política de Governança da Administração Pública Federal no âmbito do MIDR foi instituído, em abril de 2023, o Comitê Estratégico de Governança - CEG, que atualmente é regido pela Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023. Composto pela Alta Administração do Ministério, com apoio técnico e assessoramento da Assessoria Especial de Controle Interno e da Consultoria Jurídica, o CEG deverá auxiliar, incentivar, promover e aprovar iniciativas, medidas e práticas organizacionais adequadas à implementação da governança no MIDR.

Também foi constituído o Comitê de Governança Digital – CGD, Portaria MIDR nº 2.608, de 07 de agosto de 2023, que tem como finalidade deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, sendo responsável pela aprovação e monitoramento do Plano de Transformação Digital, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Plano de Dados Abertos.

O CGD é composto por representantes do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva, que o coordena, das Secretarias Nacionais de Proteção e Defesa Civil, de Segurança Hídrica, de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial e de Fundos e Instrumentos Financeiros; pelo Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e pelo encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

b) Instâncias de Apoio à Governança

Constituem instâncias internas de apoio à governança a Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, a Ouvidoria, a Corregedoria, a Comissão de Ética, a Diretoria de Gestão Estratégica e a Consultoria Jurídica.

Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas ao Poder Executivo Federal

a) Controladoria-Geral da União

A Controladoria-Geral da União - CGU é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, ouvidoria e prevenção e combate à corrupção.

b) Comitê Interministerial de Governança

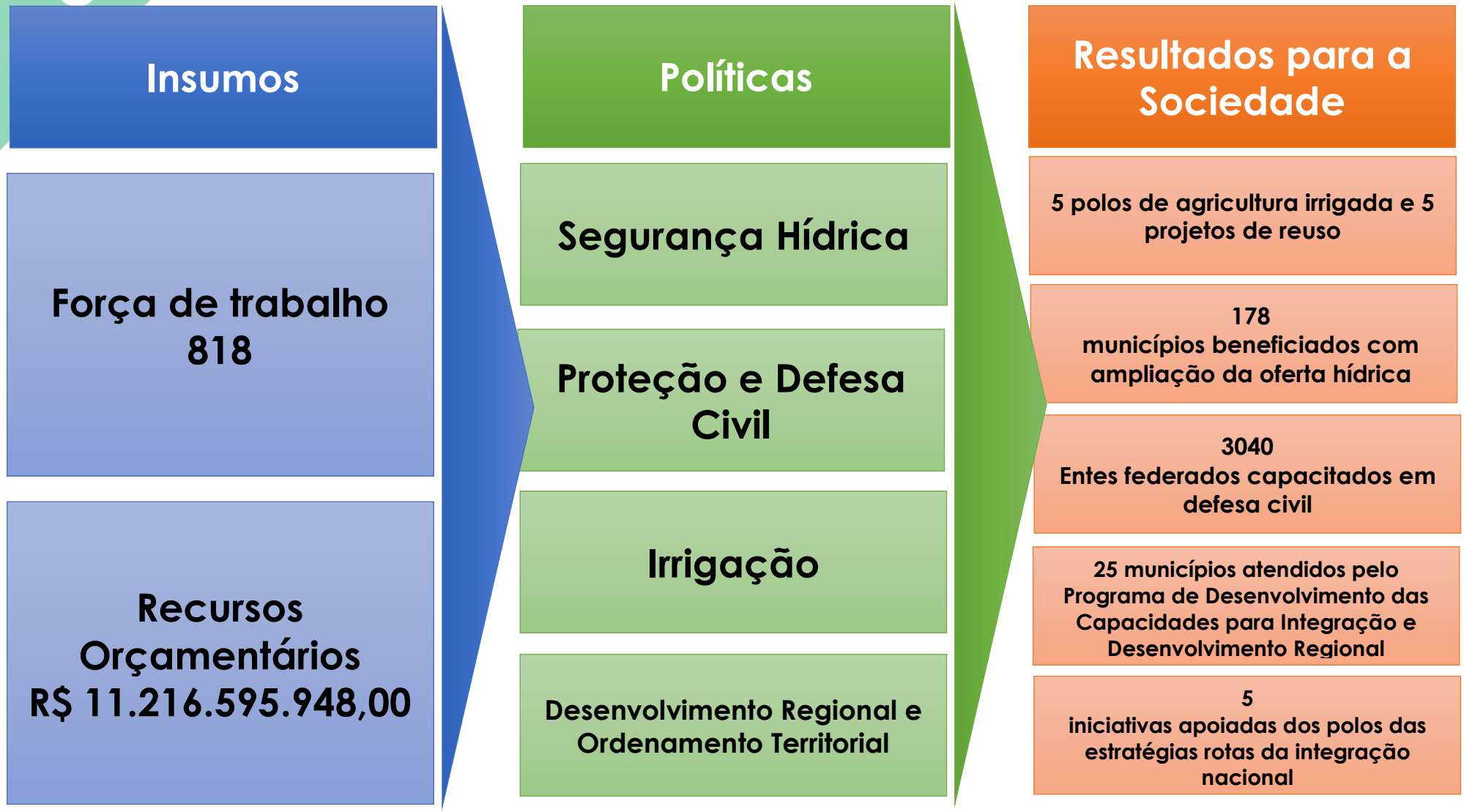
O Comitê Interministerial de Governança - CIG é o colegiado responsável pelo assessoramento do Presidente da República na condução da política de governança da Administração Pública Federal.

O CIG foi criado pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que também instituiu a Política de Governança da Administração Pública Federal. Essa política estabelece princípios, diretrizes e práticas de governança pública voltadas à melhoria da prestação de serviços e à redução de custos com foco no cidadão.

Ao recomendar o uso das Diretrizes Gerais e os Guias para toda a administração pública, o CIG reconhece esses documentos como importantes instrumentos para implementação da melhoria da Governança Pública.

Ademais, o CIG acompanha a evolução da aplicação das suas recomendações e de outras iniciativas que buscam melhorar a governança. Esse acompanhamento tem caráter estratégico – e não operacional – já que ter uma visão geral da implementação da política de governança é necessário para garantir sua adequada condução.

Modelo de Negócios



Cadeia de valor

A Cadeia de Valor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem por objetivo subsidiar, orientar, convergir e estruturar a gestão de processos do Ministério, de forma que esta seja mais uma ferramenta para seus dirigentes utilizarem na busca da realização dos objetivos estratégicos do órgão. Sua construção proporciona uma visão abrangente sobre o alinhamento dos processos finalísticos do Ministério à sua estratégia.

Sua principal função é representar de forma estruturada todas as atividades que a organização executa para, na entrega de seus produtos ou serviços, gerar valor ao cidadão.

Da mesma forma que o Estado brasileiro tem buscado estruturar parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a entrega de políticas públicas, a utilização de ferramentas gerenciais na administração pública surge como uma tendência que vem se consolidando. O Decreto de Governança nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no art. 2º, inciso II, define valor público como: "produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos".

O modelo proposto, com base no Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio, BPM CBOK, apresenta a arquitetura de processos assim dividida:

- Processos finalísticos: correspondem às atividades primárias da cadeia de valor, e representam a atuação e as competências do órgão. São os processos de trabalho voltados para a implementação de políticas públicas e que promovem a efetiva geração de valor público para a sociedade;
- Processos gerenciais: um conjunto de atividades que envolve decisões sobre as diretrizes, normas, planos, programas, estrutura, serviços, processos e recursos para orientar e normatizar as atividades do órgão. São os processos que viabilizam o estabelecimento da estratégia da organização e estão relacionados à formulação de diretrizes de governança; e
- Processos de suporte: conjunto de atividades relacionadas à gestão dos recursos necessários à execução de todos os demais processos do Ministério. São processos comuns a todos os órgãos e entidades da Administração Pública e, em sua maioria, normatizados por um órgão central e apoiados por sistemas de informação.

Histórico da construção

A Instrução Normativa Seges/ME nº 24, de 18 de março de 2020, define, em seu artigo 3º, a cadeia de valor como um dos elementos que compõem o plano estratégico institucional dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. direta, autárquica e fundacional.

Os trabalhos de construção da Cadeia de Valor do MIDR ocorreram em paralelo à definição dos direcionadores estratégicos do plano, a partir do webinário que oficializou o início do projeto com a participação de toda a comunidade organizacional.

Foram realizadas oficinas temáticas presenciais, coordenadas pela equipe da então Coordenação-Geral de Processos e Estrutura, com cada secretaria finalística. As oficinas tiveram como pauta a discussão e a identificação dos processos dos eixos e subeixos de atuação do Ministério.

O trabalho consistiu na apresentação do escopo do projeto, cronograma e alinhamento sobre arquitetura de processos da Cadeia de Valor para o novo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A proposta foi construída de forma colaborativa pelos representantes das unidades e teve como objetivo contribuir para uma melhor visibilidade dos processos finalísticos.

Ocorreram, ainda, outras oficinas que contemplaram os processos que se relacionam aos eixos de governança e gestão corporativa.

Resultados

Os trabalhos resultaram numa proposta para a Cadeia de Valor do MIDR estruturada com os processos transversais que permeiam todas as políticas públicas de

responsabilidade do Ministério, os processos finalísticos que representam os eixos temáticos da organização, e os processos gerenciais e de suporte que sustentam todos os demais.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no exercício de sua competência na gestão de políticas públicas, apresenta os seguintes macroprocessos transversais a todas as secretarias finalísticas:

- Estabelecer estratégias e diretrizes setoriais integradas;Coordenar a elaboração, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de planos nacionais;
- Fornecer apoio e assistência técnica aos entes federativos e entidades setoriais; e
- Gerenciar sistemas nacionais de informações.

Nas oficinas técnicas temáticas foram levantados os seguintes processos relacionados aos eixos e subeixos de atuação do Ministério:

Coordenar o planejamento regional e a gestão do território

- Formular, implementar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento territorial em distintas escalas e coordenar as instâncias de governança a eles vinculados;
- Promover a assistência técnica para municípios e estados em desenvolvimento regional e territorial; e
- Consolidar processos de tomada de decisão lastreados em inteligência regional e territorial.

Estruturar cadeias produtivas regionais

- Prover infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, incluindo a implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico; e
- Promover a aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como capacitação, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização.

Implantar estruturas hídricas estratégicas

- Planejar, projetar, licitar, contratar e fiscalizar a implantação de obras hídricas; e
- Orientar e supervisionar a formulação e a implementação de programas e de projetos de aproveitamento de recursos hídricos para usos múltiplos.

Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada

- Definir diretrizes e promover a implementação e a recuperação de projetos públicos de irrigação, bem como conduzir a transferência gradativa da gestão até sua emancipação; e

Definir diretrizes para a identificação de potenciais polos de irrigação e identificar uma carteira de demandas que leve ao seu reconhecimento.

Gerenciar a revitalização de bacias hidrográficas

- Promover e implantar ações de revitalização de bacias para preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos para garantir água para usos múltiplos; e
- Produzir ações positivas ao meio ambiente com vistas ao desenvolvimento sustentável das regiões.

Gerir riscos e desastres

- Coordenar e fortalecer o SINPDEC em articulação com os Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Coordenar o Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil;
- Articular, nortear e engajar as políticas setoriais para redução dos riscos de desastres;
- Monitorar ameaças e eventos adversos em articulação com os demais atores do SINPDEC e difundir alertas aos entes federados e à população; e
- Reconhecer situações de anormalidade e apoiar os entes federativos afetados por desastres nas ações de resposta e recuperação.

Gerenciar transferências de recursos

Estabelecer diretrizes e critérios para seleção e a priorização de investimentos, objetivando a celebração de instrumentos de repasse;

Coordenar as atividades relacionadas à celebração de instrumentos de

financiamento e repasse de recursos e ao acompanhamento da execução das etapas e metas, assim como do cumprimento de seus prazos; e

- Analisar solicitações e formalizar transferências de recursos aos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Estabelecer diretrizes para a destinação dos recursos dos fundos regionais

- Estabelecer diretrizes, estratégias e orientações gerais para a gestão e destinação dos recursos dos fundos regionais administrados pelo Ministério em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e com os Planos Regionais de Desenvolvimento;
- Monitorar, avaliar e consolidar informações sobre os resultados da aplicação dos recursos dos fundos; e
- Elaborar proposta de normatização para a destinação dos recursos dos fundos vinculados ao Ministério.

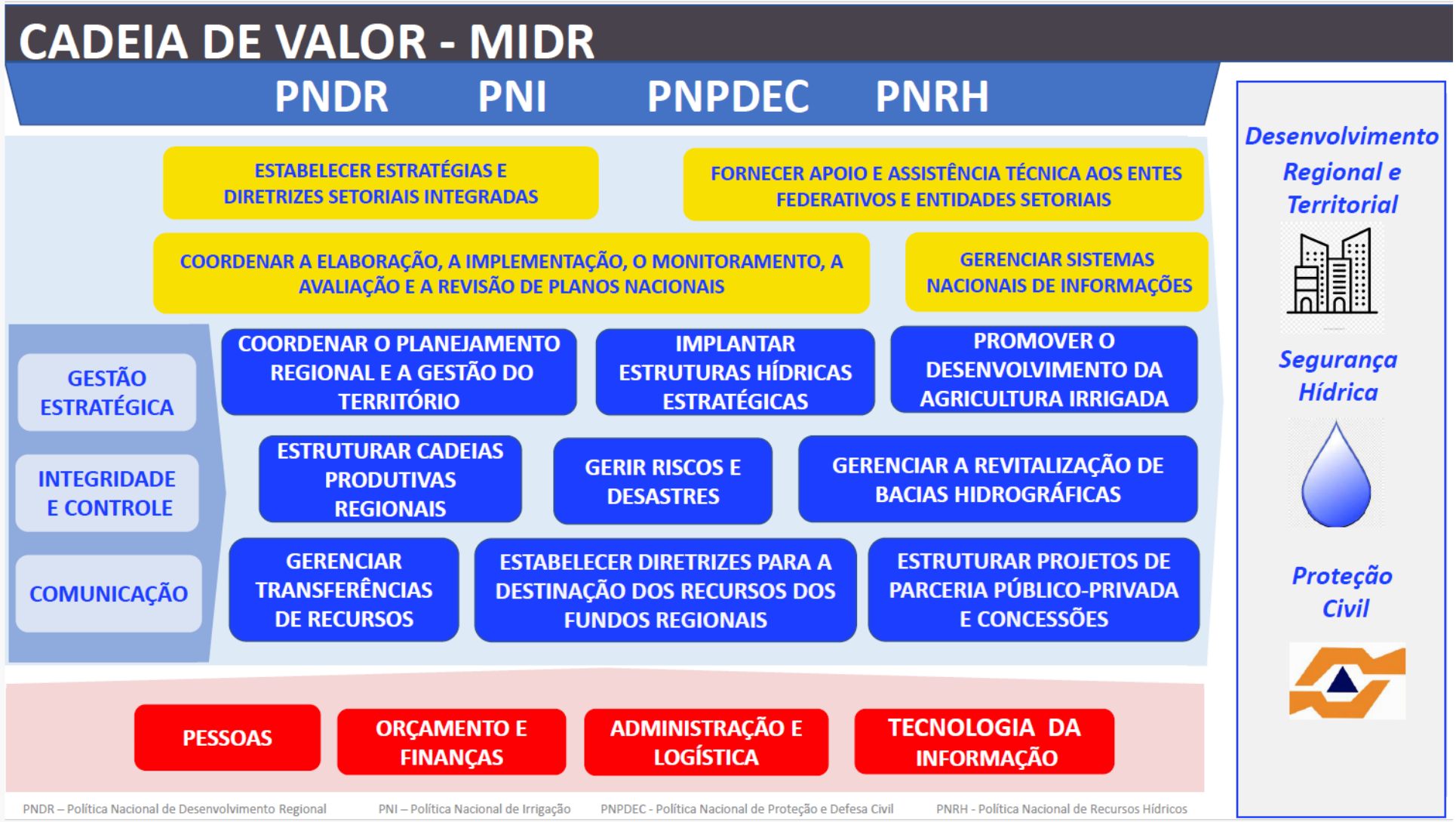
Estruturar projetos de parceria público-privada e concessões

- Propor os normativos, ações e programas para concessões e parcerias público-privadas, incluindo-se critérios de sustentabilidade e adaptação às mudanças do clima;
- Articular e propor a capacitação técnica e institucional para a realização de projetos de concessões e parcerias público-privadas federais e de entes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Gerenciar o Sistema de Estruturação de Projetos - SEP e promover a articulação institucional para o financiamento;
- Apoiar as secretarias finalísticas na proposição, articulação e monitoramento de projetos e parcerias nos arranjos regionais;
- Propor a padronização de procedimentos para a captação de recursos nacionais ou internacionais para projetos; e

Realizar articulações com os setores público, privado e organismos internacionais para apoio técnico a projetos de cooperação ou fomento de projetos.

Os processos gerenciais, que viabilizam o estabelecimento da estratégia da organização e o monitoramento de seu desempenho, estão disponíveis no Sumário Executivo do PEI, disponível no link: Planejamento Estratégico Institucional — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (www.gov.br) .

Figura 1.2 - Cadeia de Valor



Fonte: Elaboração própria

PEI e PPA

Figura 1.3 - Relação PPA-PEI

Macropolítica	Desenvolvimento Regional e Territorial		Proteção e Defesa Civil	Segurança Hídrica
Programa PPA 2020-2023	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		2218 - Gestão de Riscos e de Desastres	2221 - Recursos Hídricos
Programa PPA 2024-2027	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
Eixo PEI 2023-2027	Desenvolvimento Regional e Territorial	Parcerias e Fomento	Proteção e Defesa Civil	Segurança Hídrica
Desdobramentos PEI (subeixos)	• Planejamento Regional e Ordenamento Territorial • Desenvolvimento Produtivo	• Parcerias com o setor privado • Fundos e Instrumentos Financeiros	• Gestão de Riscos e de Desastres • Gestão de Desastres	• Infraestrutura Hídrica • Irrigação • Revitalização de bacias hidrográficas • Gerenciamento de recursos hídricos

Fonte: Elaboração própria.

O Planejamento Estratégico Integrado - PEI 2023-2027 foi elaborado a partir das políticas nacionais de competência do MIDR. Seus atributos (iniciativas) foram desenvolvidos concomitantemente e de forma integrada com a elaboração do PPA 2024-2027. Dessa forma, há uma correspondência entre os planos. Como o período do PEI abrange o exercício de dois PPAs, destaca-se que é possível identificar essa correspondência com ambos.

Mais informações estão disponíveis na página do MIDR por meio do link: https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas-2

Política Nacional de Desenvolvimento Regional

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, atualizada pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, representa instrumento legal que baliza a ação em busca da redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

O Desenvolvimento Regional não pode ser compreendido de forma unidimensional. É preciso reconhecer as desigualdades regionais em múltiplas escalas de intervenção e orientar políticas e programas que promovam o desenvolvimento territorial por meio de instrumentos adequados ao trabalho multiescalar, de modo a facilitar a cooperação federativa e a coordenação horizontal do governo federal para sua efetiva implementação.

A estratégia de implementação da Política deve, portanto, tratar o Desenvolvimento Regional como um projeto de âmbito nacional, no qual o potencial e a diversidade das regiões sejam aproveitados e dinamizados, promovendo-se, simultaneamente, a integração nacional e uma gradual convergência de renda entre regiões.

A modernização da Política e seus novos objetivos

Em sua segunda fase, a PNDR modernizou a sua percepção sobre o desafio do Desenvolvimento Regional do país. Por conseguinte, seu modo de atuação em prol da redução das desigualdades, finalidade última desse instrumento, passar a ser executado conforme quatro objetivos prioritários:

I - promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos;
II - consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, considerando as especificidades de cada região;
III - estimular ganhos de produtividade e aumentos da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração; e
IV - fomentar agregação de valor e diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observando critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.

Eixos setoriais de intervenção

As intervenções pretendidas pela Política, em consonância com os objetivos prioritários acima descritos, têm como eixos setoriais de intervenção:

I - desenvolvimento produtivo;
II - ciência, tecnologia e inovação;
III - educação e qualificação profissional;
IV - infraestruturas econômica e urbana;
V - desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; e
VI - fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais.

A mobilização planejada e articulada de ações no âmbito federal, estadual e municipal, envolvendo atores públicos e privados, suscitam a execução de programas e investimentos articulados entre a União e entes federativos subnacionais, fortalecendo processos de desenvolvimento.

A PNDR conta com uma gama de instrumentos que auxiliam a priorização e execução eficaz de ações de desenvolvimento no território nacional. Dentre eles destacam-se os planos macrorregionais e sub-regionais de desenvolvimento, os pactos de metas com governos estaduais e as carteiras de projetos prioritários.

Estratégias

Com o intuito de alcançar os objetivos prioritários da nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional, foram traçadas as seguintes estratégias:

I - estruturação do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional, para assegurar a articulação setorial das ações, a cooperação federativa e a participação social;
II - implementação do Núcleo de Inteligência Regional no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste;
III - estruturação de modelo de planejamento integrado, por meio da elaboração de planos regionais e sub-regionais de desenvolvimento, pactos de metas e carteiras de projetos em diferentes escalas geográficas;
IV - aprimoramento da inserção da dimensão regional nos instrumentos de planejamento e orçamento federal, bem como em políticas e programas governamentais diversos;
V - aderência dos instrumentos de financiamento aos objetivos de desenvolvimento regional;
VI - estímulo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento de redes de sistemas produtivos e inovativos locais, existentes ou potenciais, integrando-os a sistemas regionais, nacionais ou globais;
VII - apoio à integração produtiva de regiões no entorno de projetos estruturantes ou de zonas de processamento; e
VIII - estruturação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional, que assegure o monitoramento e a avaliação da PNDR e o acompanhamento da dinâmica regional brasileira.

Política Nacional de Ocupação do Território

A Política Nacional de Ordenamento Territorial tem como objetivo estimular o uso e a ocupação racional e sustentável do território brasileiro, com base na distribuição mais equânime da população e das atividades produtivas, valorizando as potencialidades econômicas e as diversidades socioculturais das regiões brasileiras e reduzindo as disparidades e desigualdades inter e intrarregionais. Atualmente a PNOT está em fase de elaboração em conjunto com o Ministério da Defesa e outras pastas relevantes, com previsão de conclusão em 2025. Em 2023, foi realizado o Seminário

"Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT: os desafios da retomada".

Planos Regionais de Desenvolvimento

Na esteira da PNDR, foram elaborados três Planos Regionais de Desenvolvimento (para as Regiões Norte – Amazônia, Nordeste de Centro-Oeste) com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais. Os PRDs têm previsão legal nas Leis que instituem as respectivas Superintendências de Desenvolvimento.

A elaboração dos PRDs 2024-2027 foi iniciada no âmbito das oficinas de construção do PPA 2024-2027 sob coordenação do MPO. Os planos receberam contribuições de 25 ministérios. Cada plano foi submetido à aprovação do Poder Legislativo na forma de Projetos de Lei[1]. Apesar de ainda estarem em fase de tramitação no legislativo, cabe destacar que os planos foram aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos - CONDEL das Superintendências de desenvolvimento.

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

Criada Pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC tem por objetivos:

I - reduzir os riscos de desastres;
II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;
III - recuperar as áreas afetadas por desastres, de forma a reduzir riscos e a prevenir a reincidência;
IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;
V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;
VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;
VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;
VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;
IX - produzir alertas antecipados em razão de possibilidade de ocorrência de desastres;
X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;
XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;
XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;
XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;
XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e
XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente.
XVI - incluir a análise de riscos e a prevenção a desastres no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, nas hipóteses definidas pelo poder público; e
XVII - promover a responsabilização do setor privado na adoção de medidas preventivas de desastres e na elaboração e implantação de plano de contingência ou de documento correlato.

Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil

Está em fase de elaboração o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, que será um documento norteador de planejamento para acelerar a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Abrange princípios, diretrizes, estratégias e metas de proteção e defesa civil ao alcance da população. Ele norteará a execução dos Planos Estaduais e Municipais de Proteção e Defesa Civil.

O Plano está sendo desenvolvido para ser um instrumento para a gestão de riscos de desastres no Brasil, contemplando um conjunto de mecanismos com diretrizes, estratégias e metas para um gerenciamento de riscos de desastres integrado e coordenado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Cabe ressaltar que foram realizadas diversas oficinas com participação da sociedade civil, que pôde contribuir para a construção do projeto.

O projeto também fortalece o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, com orientações e estratégias de atuação da Defesa Civil em cinco frentes: prevenção, mitigação,

[1] PRDA – PL 5.787/2023; PRDNE – PL 5.789/2023; e PRDCO – 5.786/2023

preparação, resposta e recuperação. Para a elaboração das estratégias, estão sendo realizados levantamentos e análises de dados, bem como diagnósticos situacionais e cenários prováveis de atuação em curto, médio e longo prazo.

O projeto de elaboração do Plano Nacional demanda uma série de procedimentos metodológicos, incluindo o empregado no Gerenciamento de Projetos e mais cinco metodologias para a concepção, execução, avaliação e validação das ações desses produtos. São elas: 1. Geração de cenários prospectivos de riscos de desastres; 2. Proposição de políticas públicas de proteção e defesa civil; 3. Simulação de cenários e políticas de gestão de riscos e de desastres; 4. Estratégias de capacitação e planejamento participativo; 5. Plano de comunicação e ações de *media interventions*.O Plano Nacional apresentará ainda um planejamento de atuação em Proteção e Defesa Civil, com as ações típicas, de competência legal de cada ente, monitoramento e avaliação de metas. Os documentos técnicos incluem o mapeamento de políticas, programas, ações e projetos desenvolvidos no Brasil relativos às diferentes ações nas cinco frentes de atuação, no contexto de Proteção e Defesa Civil.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, órgão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, está à frente da iniciativa, supervisionando as atividades do projeto de elaboração do Plano Nacional, que é coordenado pelo Laboratório HANDs - Lab HANDs, do Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico Científico da PUC Rio. Para elaboração do Plano Nacional, o HANDs conta com uma equipe técnica interinstitucional composta por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Universidade Metodista de São Paulo -UMESP e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

As informações do Plano estão disponíveis no portal https://pndc.com.br/.

Política Nacional de Recursos Hídricos

Instituída pela Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que ficou conhecida como Lei das Águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH estabeleceu instrumentos para a gestão dos recursos hídricos de domínio federal (aqueles que atravessam mais de um estado ou fazem fronteira) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

A PNRH tem caráter descentralizador, por criar um sistema nacional que integra União e estados, e participativo, por inovar com a instalação de comitês de bacias hidrográficas que une poderes públicos nas três instâncias, usuários e sociedade civil na gestão de recursos hídricos.

A Lei nº 9.433, de 1997, deu maior abrangência ao Código de Águas, de 1934, que centralizava as decisões sobre gestão de recursos hídricos no setor elétrico. Ao estabelecer como fundamento o respeito aos usos múltiplos e como prioridade o abastecimento humano e dessedentação animal em casos de escassez, a Lei das Águas deu outro passo importante tornando a gestão dos recursos hídricos democrática.

A PNRH é considerada uma lei moderna e democrática, que busca garantir a disponibilidade, a qualidade e a racionalidade do uso da água, bem como a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos, como secas e enchentes.

O Plano Nacional de Recursos Hídricos é o documento orientador da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e da atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), formado por instituições no nível federal, dos Estados e Distrito Federal e das bacias hidrográficas. O conjunto de diretrizes, metas e programas que constituem o Plano foi construído em amplo processo de mobilização e participação social.O Plano foi aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH em 2006, e revisado em 2022, com uma perspectiva até 2040. Aborda temas como a gestão para a prevenção e redução de conflitos pelo uso da água, os investimentos em infraestrutura hídrica, a revitalização de bacias hidrográficas, as medidas de adaptação às mudanças climáticas, e a prevenção e o enfrentamento de eventos extremos de secas e cheias

Cabe ao MIDR, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH, a coordenação da elaboração, das revisões e do acompanhamento do Plano, contando com a participação da ANA por meio do aporte técnico necessário para elaboração dos seus conteúdos e em

articulação com o CNRH por meio da sua Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CTPA.

Política Nacional de Irrigação

Política Nacional de Irrigação - PNI, tem o objetivo de alavancar a agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações de irrigantes e as diversas esferas de governo. O MIDR também é responsável pelo planejamento setorial e territorial de regiões irrigadas no Brasil, aliando as demandas dos produtores rurais com as parcerias e políticas públicas de governo.

Criada pela Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a Política Nacional de Irrigação tem por objetivos:

I - incentivar a ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis;
II - reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária, principalmente nas regiões sujeitas a baixa ou irregular distribuição de chuvas;
III - promover o desenvolvimento local e regional, com prioridade para as regiões com baixos indicadores sociais e econômicos;
IV - concorrer para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro e para a geração de emprego e renda;
V - contribuir para o abastecimento do mercado interno de alimentos, de fibras e de energia renovável, bem como para a geração de excedentes agrícolas para exportação;
VI - capacitar recursos humanos e fomentar a geração e transferência de tecnologias relacionadas a irrigação; e
VII - incentivar projetos privados de irrigação, conforme definição em regulamento.

No âmbito da PNI, o MIDR tem desenvolvido diversas iniciativas e ações voltadas à expansão da irrigação e para o desenvolvimento regional, tais como:
I) Polos de Irrigação;
II) Projetos Públicos de Irrigação;
III) Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação - SisNIR;
IV) Projetos de reuso de água para irrigação no Semiárido;
V) Autorização do uso de debêntures incentivadas para projetos de irrigação; e
VI) REIDI Irrigação.

Ambiente Externo

As políticas públicas desenvolvidas no âmbito do MIDR têm por características intrínsecas a transversalidade e a multiplicidade de atores (intervenientes e público-alvo). Dessa forma, a coordenação de iniciativas com esses atores externos é condição indispensável para a boa execução dessas políticas e entregas com melhor qualidade para a sociedade.

Na busca de melhores práticas em políticas e projetos estratégicos, o MIDR buscou, no ano de 2023, parceiros nacionais e internacionais, que impulsionam o emprego e a atividade econômica, catalisam o desenvolvimento sustentável de novas regiões e atraem investimentos de longo prazo para agendas de resiliência, adaptação e perdas e danos.

A articulação federativa e a relação com o Poder Legislativo também compõem o esforço de atuação coordenada do MIDR. O ano de 2023, por ser o primeiro de um novo governo, apresentou diversos desafios, mas também diversas oportunidades de retomada de cooperações e parcerias.

Articulação Internacional

Figura 1.4 - Fortalecimento de parcerias internacionais estratégicas

MOUS assinados: 4	Cooperação financeira em negociação: 4	Cooperação técninca em negociação: 5	Bilaterais - Embaixadas: 10	Atração de investimentos	Visitas - Autoridades estrangeiras: 7
• **FAO** (Sudam) • **APEXBrasil** (MIDR) • **Banco do Brasil** (SNFI) • Gestão Binacional • **Lagoa Mirim** • (Uruguai/FAO)	• **BID** (SDR) • **BID** (SNIF/SNSH) • **AFD** (SNIF/SEDEC) • **FOCEM** (SNSH)	• **FAO** (SNSH/SDR) • **União Europeia** (SDR) • **França** (MIDR) • **Índia** (SEDEC) • **Alemanha** (MIDR)	• Canadá • Colômbia • Equador • França • Grécia • Índia • Japão • Países Baixos • Uruguai • Vietnã	• **Portfólio de Oportunidades** (Apex+ MIDR+ Vinculadas) • **BIF** (MIDR) • **Canadá** (MIDR) • **CAF** (SNSH)	• Diretor Geral da **FAO** • SG Adjunta da **UNDRR** • PAFER **OCDE** (ANA) • Técnicos da **China** (CHINT) • **Moçambique** • **Uzbequistão** • **JICA**

Projetos de Cooperação em execução	Missões Internacionais mais relevantes	Participação em eventos nacionais de caráter internacional - 7
• JICA - Gestão de Riscos de Desastres (Sedec) • IICA - Bacias Hidrográficas (SNSH) • IICA - Gestão Rec. Hídricos (SNSH) • IICA - Fortal. Institucional e Desenv. Setor da água (SDR) • PNUD - Recuperação Pós Covid (SNIF) • GEF - Bacia do Prata (SNSH) • FAO - Lagoa Mirim (SNSH + SDR)	• Plataforma Regional para Redução de Riscos e Desastres (Uruguai) • Cooperação humanitária (ABC/Sedec): Venezuela, Canadá • Revisão do Marco de Sendai (Nova York) • Reunião regional OCHA / INSARAG (Panamá) • GT de Riscos e Desastres/ G20 (Índia) • Negociações sobre mudanças climáticas (Bonn) • COP 28 (Dubai)	• Diálogos da Amazônia • 60 anos Lagoa Mirim • RMAGIR/Mercosul • Criação do Fundo Fiduciário Multipartes das Nações unidas • Oficina para a América Latina e o Caribe sobre o Sistema de apoio a Políticias para o ODS-6 (ANA) • Brasil *Investment Forum* • Conferência Brasil / Arábia Saudita sobre Aviação

Fonte: Elaboração Própria

Articulação Parlamentar e Federativa

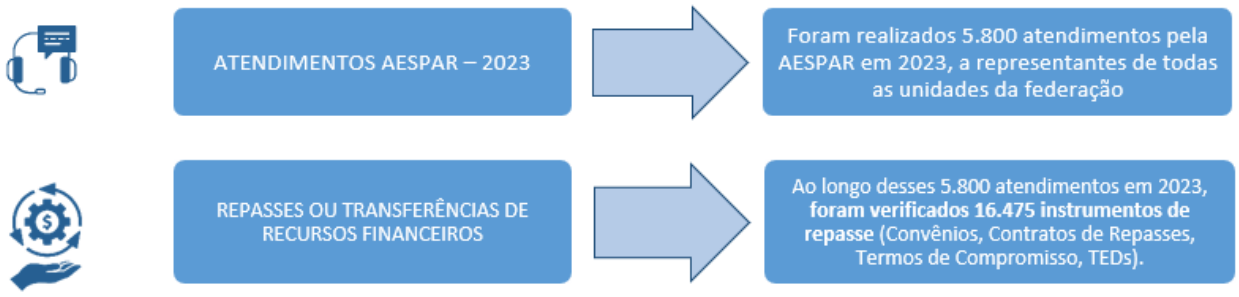


Tabela 1.1 - Acompanhamento de proposições Relacionadas ao MIDR.

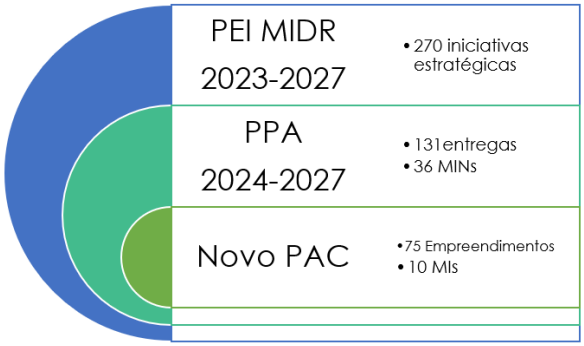
Situação em 2023	Câmara dos Deputados	Senado Federal	Congresso Nacional	Total[2]
Anteriores [3][4]à 2023	1.223	534	12	**1.769**
Propostas [5]em 2023	337	64	25	**426**[6]
Pautadas	206	97	36	**308**
Frequência em que foram pautadas	468	199	166	**783**
Encerradas definitivamente	86	10	8	**104**[7]

Fonte: Elaboração Própria

Materialidade das Informações

A materialidade das informações no âmbito do MIDR consta de diversas iniciativas coordenadas que resultam na priorização de iniciativas estratégicas no âmbito do PEI e correlação dessas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Condicionado pela formulação de um novo PPA em conjunto com o Novo PAC, ambos com alto grau de detalhamento dos atributos (entregas, empreendimentos e medidas institucionais e normativas), especialmente quando comparado com o PPA 2020-2023. Dessa forma, o PEI do MIDR foi aprovado com cerca de 270 iniciativas estratégicas, uma



vez que ele abrange todos esses planos de governo além das ações de gestão e governança internas do Ministério.

Assim, foi realizado um trabalho de identificação de iniciativas prioritárias (conforme previsto no art. 2º da Resolução CEG/MIDR nº 3, de 11 de dezembro de 2023, que aprovou o PEI para o período de 2023 a 2027). Essas iniciativas foram selecionadas em conjunto com o corpo técnico do MIDR conforme critérios como entregas de grande impacto socioambiental, possibilidade de entraves e alta dependência de atores externos. O Rol de iniciativas prioritárias, entre as estratégicas, será validado pela alta gestão em reunião futura do CEG, com vistas a estabelecer rotinas de monitoramento diferenciadas.

De maneira complementar, visando a contribuir para a elaboração do Relatório Nacional Voluntário da Agenda 2030, o MIDR estabeleceu a correspondência dessas iniciativas estratégicas com os objetivos de desenvolvimento sustentável

[2] Uma mesma proposição pode ter sido pautada na Câmara, no Senado e no Congresso Nacional.

[3] Contêm proposições, tais como: Projeto de Lei – PL; Projeto de Lei Complementar - PLP; Proposta de Emenda à Constituição - PEC; Medida Provisória - MPv; Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN; Veto; Projeto de Decreto Legislativo - PDL; Requerimento; Instalação de Comissões (Especiais, Mistas, Externas); Plano de Trabalho; Visita Técnica; e Eventos realizados (Lançamento de Frente Parlamentar; Sessão Solene; Reunião no Ministério; Seminário; Audiência Pública; e Audiência Pública, com Ministro).

[4] Contêm proposições apresentadas no período de 1991 a 2023.

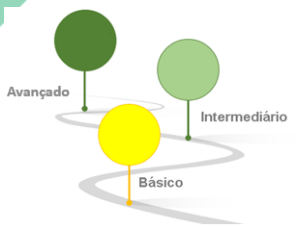
[5] [5] Contêm proposições, tais como: Projeto de Lei - PL; Projeto de Lei Complementar - PLP; Proposta de Emenda à Constituição - PEC; Medida Provisória - MPv; Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN; Veto; Projeto de Decreto Legislativo - PDL; Requerimento - REQ; Requerimento de Informação - RIC; e Indicação - INC.

[6] No primeiro semestre, proposições que possam estar relacionadas à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA não foram computadas.

[7] Contêm proposições encaminhadas à sanção ou com perda de eficácia, promulgadas e, ainda, vetos deliberados no CN, tais como: Projeto de Lei - PL; Projeto de Lei Complementar - PLP; Proposta de Emenda à Constituição - PEC; Medida Provisória - MPv; Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN; Veto; e Projeto de Decreto Legislativo - PDL.

CAPÍTULO II - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Gestão de Riscos e Controles Internos



Devido a reorganização dos ministérios ocorrida em janeiro, conforme a Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o ano de 2023 foi marcado principalmente pela elaboração e aprovação dos instrumentos necessários para uma gestão de riscos efetiva. Desta forma, foram aprovados pelo Comitê Estratégico de Governança - CEG, conforme a Resolução CEG/MIDR nº 04, de 11 de dezembro de 2023, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, o Apetite à Riscos e a Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos. Adicionalmente, a fim de auxiliar e facilitar a gestão de riscos para os gestores, foram elaborados também o Guia Rápido da Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos, contendo uma síntese da Metodologia, e uma Taxonomia de Riscos à Integridade contendo 109 eventos de riscos à integridade, distribuídos em 10 subcategorias.

Oficinas para Avalição de Riscos e Controles Internos

Apesar da necessidade de revisão e reformulação de normativos e diretrizes para a Gestão de Riscos no MIDR, foram realizadas 2 Oficinas de Avaliação de Riscos e Controles Internos. Na avaliação do processo de Repasse para Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica foram identificados e avaliados 06 riscos, resultando em 13 proposições de implementação ou melhoria de controles.



Utilizando a Taxonomia de Riscos à Integridade, foi realizada a Oficina de Riscos à Integridade, com a finalidade de identificar os principais riscos que poderiam afetar o MIDR, bem como de propor tratamento para os riscos classificados como Altos e Críticos, em alinhamento ao apetite à riscos do Ministério. Como resultado da Oficina foram classificados 20 eventos de riscos à integridade como Críticos e Altos.



A oficina contou com a participação de servidores das seguintes unidades: Corregedoria; Gabinete do Ministro; Ouvidoria; Assessoria de Participação Social e Diversidade; Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas; Coordenação-Geral de Processos e Estrutura; Coordenação-Geral de Suporte Logístico; Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros; Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; e Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

Como forma de divulgar e alcançar os servidores do MIDR, além dos eventos realizados dentro do Programa de Integridade – PROGRIDE, foram divulgadas aos servidores a Oficina de Riscos à Integridade e a aprovação da Política e Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles.

Figura 2.1- Oficina de Riscos à Integridade



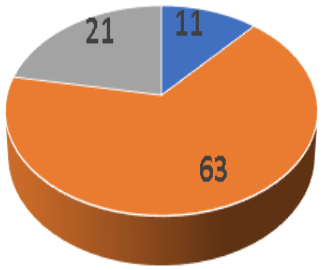
Figura 2.2 - Aprovação da Política e Metodologia



Fonte das figuras 2.1 e 2.2 - Elaboração Própria

Monitoramento dos Planos de Tratamento: utilizando um módulo específico do sistema e-Aud, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União - CGU, a Assessoria Especial de Controle Interno realiza o monitoramento dos 95 planos de tratamento provenientes das oficinas de avaliação de riscos e controles, conforme pode ser observado a seguir:

Gráfico 2.1 e Tabela 2.1 – Monitoramento dos Planos de Tratamento



	Concluídas	Vencidas	No prazo	Total
SE	6	18		24
SEDEC	1	3		4
SMDRU	2	40	2	44
SNSH	2	2	19	23
Total	11	63	21	95

Fonte: Elaboração própria
Data-base: 05/01/2024

Integridade

O Programa de Integridade - PROGRIDE, com a finalidade de promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional, com abrangência a todos os órgãos da estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, foi instituído por meio da Portaria MIDR nº 3.124, de 09 de outubro de 2023.

PROGRIDE
PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Dada a reforma ministerial que ocorreu em 2023, citada anteriormente, o Plano de Integridade de 2023 foi executado de forma conjunta entre os dois ministérios, haja vista que existia um Plano de Integridade para 2023 já aprovado pelo Comitê Interno de Governança do extinto MDR.

Figura 2.3 - Percepção da Integridade



Questionário de Percepção da Integridade: instrumento foi aplicado a fim de identificar como os servidores e colaboradores avaliam a integridade do órgão. Os principais tópicos abordados foram: comprometimento da Alta Administração, conhecimento sobre os temas relacionados à integridade, ações de integridade, quebras de integridade, denúncias e riscos à integridade.

Do total de pessoas que responderam ao questionário de Percepção da Integridade, 75% foram servidores efetivos do MIDR e em uma escala de 0 a 10, o grau de satisfação das capacitações promovidas pelo Programa de Integridade foi de 7,32.

Os resultados do questionário serão utilizados como base para a elaboração do novo Plano de Integridade para o ano de 2024.

Disseminação: com intuito de consolidar e fortalecer o tema dentro do órgão foram realizados eventos em formato de Palestras, Campanhas Publicitárias, Mesas Redondas e Treinamentos com temas abordando os

mais importantes e diversos aspectos da integridade.

Em busca de motivar o envolvimento dos servidores e reforçar a divulgação, os temas foram selecionados de acordo com as sugestões das unidades que compõem o Ministério, com abordagem de aspectos práticos do dia a dia dos servidores, para que sintam a segurança necessária em agir conforme os padrões éticos disseminados pela organização. Para os eventos foram convidados técnicos de diversos órgãos, tais como Controladoria-Geral da União - CGU, Ministério das Cidades e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Os eventos geraram certificado de participação em um total de 739 certificados emitidos ao longo de 2023, número esse, que também contabiliza o total de participações.

A seguir, quadro de ações realizadas em 2023 com as atividades, o período de sua realização e número de participantes.

Figura 2.4 - Oficina de riscos à integridade



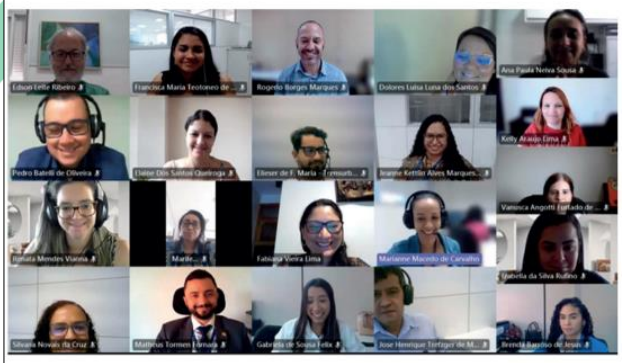
Fonte: Elaboração própria

Tabela 2.2 - Mesas Redondas

MESAS REDONDAS				
Mês	**Dia**	**Título**	**Nº Participantes**	**Convidados**
Mar	29	Proteção ao Denunciante	72	Pedro Batelli - MCID Fabiana Lima - MCI Matheus Fornara - MCID Paula Yida - MIDR Vivian Vivas - MIDR.
Set	21	Conduta Adequada em casos de Suspeita de Corrupção ou Irregularidades	60	Pedro Batelli - MCID Fabiana Lima - MCID Matheus Fornara - MCID
Total de Participantes: 132				

Tabela 2.6 - Ações de mobilização.

Mesa Redonda: Conduta Adequada em Casos de Suspeita de Corrupção e Irregularidades



Card – Assédio Moral

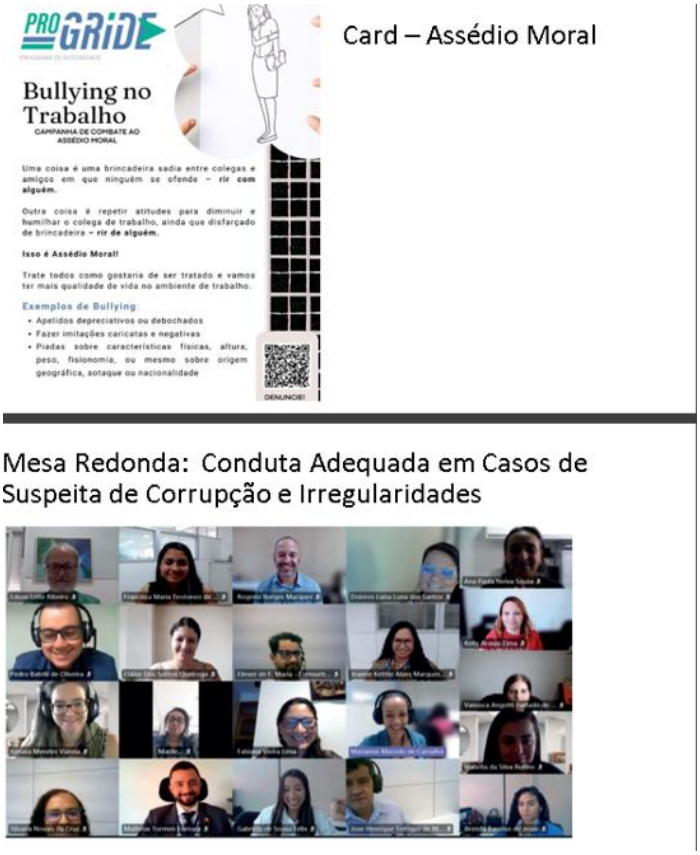


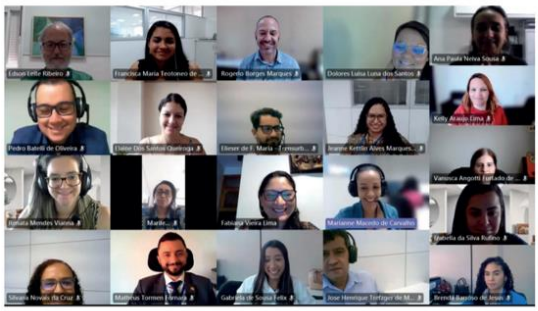


Fonte Tabelas 2.2 e 2.3 e Figuras 2,4, 2.5, 2.6 e 2.7- Elaboração Própria.

PALESTRAS				
Mês	**Dia**	**Título**	**Nº Participantes**	**Palestrante**
Abr	14	Integridade Pública	40	Fabiana Lima - MCID
Abr	26	Dados Abertos	50	Guilherme Guimarães Fortuna - CGU
Mai	15	Governança na Prática	75	Francisco Eduardo Bessa - MGI
Jun	14	Planos e Metas de Trabalho Eficientes e Eficazes	69	Tiago Chaves Oliveira - CGU
Jul	19	Combate ao Assédio Moral	139	Carla Rodrigues Cotta – CGU
Ago	21	Possíveis Quebras de Integridade em Transferências Voluntárias	49	Sérgio Tadeu Neiva Carvalho - CGU
Ago	16	Canal Único de Recebimento de Denúncias – Fala.BR	39	Paula Yida - MIDR
Set	13	Sistema de Controle Interno e Externo: quais órgãos e como atuam	48	Francisco Eduardo Bessa - MGI
Out	16	Governança com foco no Monitoramento, Supervisão e Qualidade das Informações Gerenciais	46	Rodrigo Lino de Brito - MGI
Nov	29	Conflito de Interesses na Administração Pública Federal	30	Natália Rezende de Almeida Santos - CGU
Total de Participantes: 585				

Figuras 2.5, 2.6 e 2.7 - Ações de Mobilização AECI









Acrescente-se que o Progride não ficou restrito às ações previstas em seu plano de ação, englobando as atividades do Sistema e-Agendas, plataforma onde são divulgadas as agendas de compromissos públicos dos agentes públicos do Poder Executivo, e a elaboração de um novo Plano de Dados Abertos, o qual deverá ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital do MIDR.

Importante também registrar que estão sendo implementadas diversas ações no tocante à atualização das informações no site do MIDR, visando a transparência do órgão.

Ouvidoria

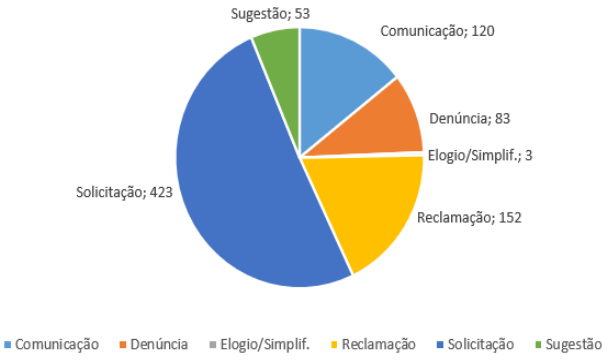
Resultados dos serviços da ouvidoria

Foram recebidas pela Ouvidoria

1.516 demandas no ano de 2023, sendo 834 manifestações de Ouvidoria e 682 Pedidos de Informação. O tempo médio de resposta no ano foi de 10,8 dias.

Deste total, foram encaminhadas 627 demandas para outros órgãos, sendo em sua maioria para o Ministério das Cidades (54,1%) em decorrência da reestruturação ministerial ocorrida em 2023.

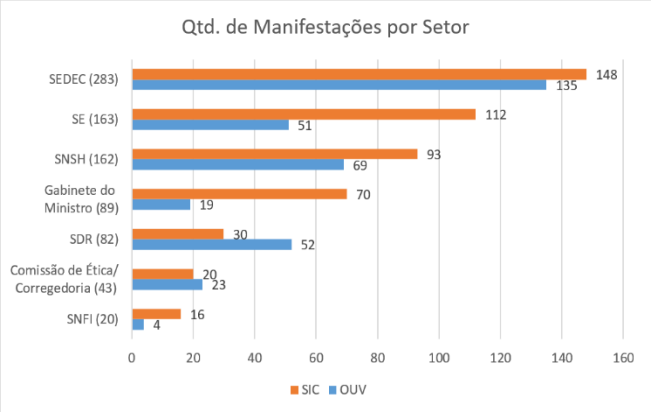
Gráfico 2.2 - Quantidade de manifestações por tipo



Dentre os assuntos mais demandados por cidadãos na Ouvidoria, destacam-se ações de prevenção de desastres (13% do total), o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (9%), infraestruturas para acesso à água (7%) e Operação Carro-Pipa (5%).

Do total de manifestações e pedidos de acesso recebidos, 72 usuários (5% do total de registros) responderam à pesquisa para avaliar o seu índice de satisfação. Deste modo, a Ouvidoria do MIDR registrou índice de satisfação positivo de 68%. Essa pesquisa consiste no envio ao usuário de um questionário a respeito do serviço utilizado, no momento de apresentação da resposta através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

Gráfico 2.3 - Quantidade de manifestações por setor



Fonte Gráficos 2.2 e 2.3- Painel Resolveu? e Painel da Lei de Acesso à Informação disponibilizado pela Controladoria Geral da União – CGU.

Cumpre informar que os dados do gráfico acima correspondem às manifestações recebidas pela Ouvidoria e Pedidos de Informação no ano de 2023, excetuando as demandas que foram encaminhadas ou arquivadas em razão de serem pedidos genéricos, incompreensíveis ou em duplicidade.

Atuação Correcional

A unidade setorial de correição do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional apresenta o panorama de suas ações relativas aos resultados de 2023.

A Corregedoria tem pautado suas ações em conformidade com a cadeia de valor e o alinhamento estratégico do Ministério.

Com o intuito de atender à Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional das Unidades do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SISCOR, promovida pela Corregedoria-Geral da União, esta unidade elaborou Plano de Providências

de Curto Prazo e Plano de Prevenção ao Assédio. Este último, com a colaboração da Assessoria Especial de Controle Interno e da Ouvidoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Ações da Corregedoria

✓ Recomposição da força de trabalho da Corregedoria, de modo a garantir a segregação de funções, na realização das atividades ti□picas da unidade setorial de correic□a□o

- Processo Seletivo para Movimentação da Força de Trabalho; e
- Mapeamento das competências de outros servidores em exercício no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, aptos a integrar as comissões processantes na condição de membros;

✓ Migração de dados do ePAD (do extinto Ministério do Desenvolvimento Regional para o atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional);

✓ Levantamento do Passivo Crítico da atividade correcional;

✓ Reconstituição e atualização da base de dados sobre as atividades correcionais;

✓ Readequação das Metas do Programa de Integridade - Progride 2022/2023;

✓ Início do levantamento estrutural das unidades setoriais correcionais das vinculadas, com vistas a subsidiar e planejar eventual decisão superior de subdelegar as competências previstas nos artigos 2º e 3º, inciso II, do Decreto nº 11.123/2022;
✓ Início das tratativas para restabelecer o cadastro da Corregedoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - Sinesp Infoseg;

✓ Elaboração de Plano de Ação de Prevenção ao Assédio no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

✓ Minuta de Cartilha de Prevenção ao Assédio no MIDR, em aprovação;

✓ Participação dos servidores da Corregedoria em 41 ações de desenvolvimento (treinamentos, capacitações e palestras);

✓ Com o apoio da Diretoria de Administração, implementação da Sala de Acolhimento no Ed. Celso Furtado, com atendimento pré-agendado; e

✓ Instrução de 50 (cinquenta) Processos Correcionais.

Ações de curto prazo

✓ Concluir o Processo Seletivo para Movimentação da Força de Trabalho (duas vagas restantes);

✓ Revisar a Portaria nº 3.563, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece as competências regimentais da Corregedoria do MIDR;

✓ Atualizar a página da Corregedoria no Portal do MIDR, nos termos do art. 33 da Portaria Normativa CGU nº 27/2020;

✓ Requisitar o apoio técnico de servidores das Representações e/ou Estagiários para aprimorar os controles internos e resolver as inconsistências do e-PAD;

✓ Concluir a Análise Situacional das Corregedorias das Vinculadas;

✓ Propor a criação do Comitê Técnico do MIDR e Vinculadas, com vistas a cooperar com o aprimoramento contínuo do SisCor;

✓ Realizar Caravana da Integridade junto às Vinculadas, com vistas a contribuir com a melhoria da gestão da Administração Pública e para a prevenção de ilícitos administrativos;

✓ Elaborar o relatório de gestão correcional nos termos do art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27/2020;

✓ Revisar o Manual Operacional da Corregedoria, à luz do Eden e do RUMO da CGU;

✓ Implementar as ações previstas no Plano de Ação de Combate ao Assédio no âmbito do MIDR - PROGRIDE 2023 / 2024; e

✓ Estabelecer interlocução e cooperação na troca de práticas correcionais e formação de conhecimento:

- Curso Acolhimento Psicossocial (UFAM); e
- Acolhimento Psicossocial (Cooperação c/as Universidades).

Principais melhorias

✓Recomposição parcial da força de trabalho da Corregedoria, que, no exercício de 2022, contava com treze servidores. Com o desmembramento do Ministe□rio do Desenvolvimento Regional em Ministério da

Integrac□a□o e do Desenvolvimento Regional e Ministério das Cidades, esse efetivo foi drasticamente reduzido para três servidores. Como medida mitigadora, promovemos processo seletivo a□ luz do instituto da movimentac□a□o consensual da forc□a de trabalho, restabelecendo parcialmente, a partir do final de setembro de 2023, a nossa força de trabalho, que passou a contar com sete servidores; e

✓O principal atrativo para a recomposiça□o da força de trabalho foi o regime de teletrabalho integral, sem o qual na□o teria sido possi□vel atrair novos talentos, que, aliados a□ maturidade correcional deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, tem alavancado os resultados desta Corregedoria.

Medidas de prevenção

✓Acompanhamento sistemático dos procedimentos de admissibilidade e processos acusatórios;
✓Consulta à Corregedoria-Geral da União - CRG na aplicação e uniformização de entendimentos;
✓Emissão de Certidões Correcionais em processos de desligamentos e nomeação de servidores;
✓Esclarecimento sobre a matéria disciplinar e a atividade correcional à alta gestão e eventos de integridade; e
✓Elaboração de material preventivo e plano de ação de combate ao assédio no âmbito do MIDR.

Gráfico 2.4 – Tipo de notícia

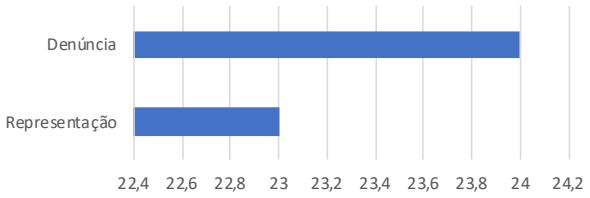


Gráfico 2.5 - Condutas investigadas por local da ocorrência

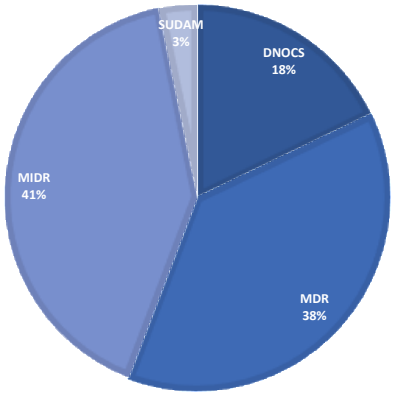


Gráfico 2.6 - ATIVIDADE CORRECIONAL



Gráfico 2. 7 - Situação / resultado dos processos correcionais

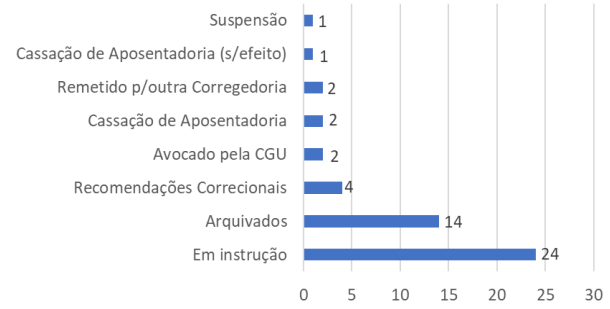
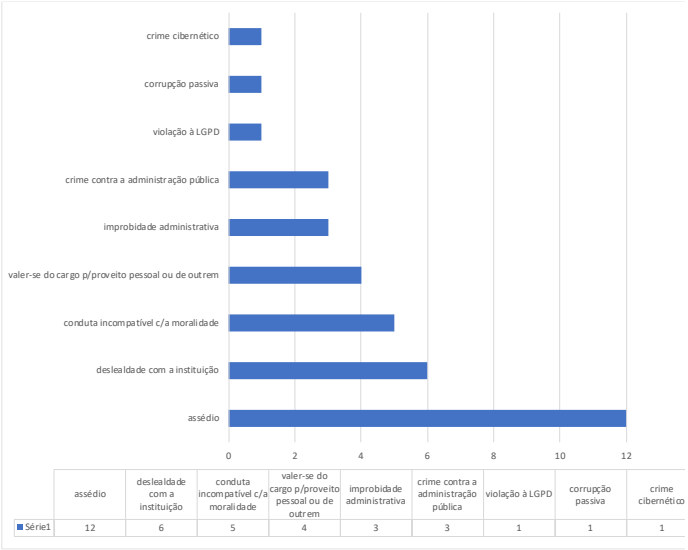


Gráfico 2.8 - Riscos Sensíveis de Integridade



Fonte Gráficos 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 – Elaboração própria.

CAPÍTULO III - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Governança e Capacidade de Gerar Valor

Considerando a nova estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e suas competências voltadas para governança pública, foi instituído, por meio da Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, o Comitê Estratégico de Governança - CEG no lugar do antigo Comitê Interno de Governança - Cigov do então Ministério do Desenvolvimento Regional.

O CEG é composto pelo Ministro de Estado, pelo Secretário-Executivo e pelos Secretário(a)s das Secretarias Finalísticas do Ministério e possui as seguintes competências:

I - auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
II - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
III - promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança em seus manuais e em suas resoluções;
IV - elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência;
V - aprovar, monitorar e avaliar políticas, diretrizes, planos, metodologias e demais iniciativas cujo tema seja estratégico ou de governança, buscando seu aprimoramento contínuo; e
VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações.

Figura 3.1 – Governança e Gestão



Fonte: Elaboração própria.

A governança na administração pública é um conceito que se refere à forma como o poder é exercido na gestão dos recursos sociais e econômicos de um país, e envolve tanto a capacidade do governo de formular e implementar políticas públicas quanto o respeito aos direitos dos cidadãos e a prestação de contas.

A Governança se baseia nos princípios fundamentais de transparência, responsabilidade, eficiência e eficácia e tem abarcado cada vez mais a participação cidadã. A transparência implica que as decisões e ações do governo devam ser claras e compreensíveis aos cidadãos. Ela também permite que os cidadãos acompanhem e avaliem o desempenho do governo. Já a responsabilidade traz em si o conceito de que o governo deve ser responsável por suas ações e decisões. Isso significa que deve haver mecanismos para responsabilizar os funcionários públicos por suas ações. Já quando falamos de eficiência e eficácia, queremos dizer que o governo deve ser capaz de fornecer serviços públicos de maneira eficiente e eficaz. Isso implica pensar na melhor forma de se utilizar os recursos públicos.

Os temas ligados à capacidade de gerar valor pela organização estão intimamente relacionados à governança, por sua importância no desempenho do órgão público como um todo, e pela percepção de valor que um órgão recebe quando sua governança está madura. A maturidade da governança na administração pública é de fundamental importância por várias razões. Primeiro, ela ajuda a garantir que o poder seja exercido de maneira justa e equitativa. Em segundo lugar, ela promove a confiança dos cidadãos no governo. Além disso, a governança ainda contribui para a estabilidade social e política, que é essencial para o desenvolvimento econômico.

A governança, no âmbito da administração, enfrenta diversos desafios, complexos e interconectados incluindo a coordenação interinstitucional, a corrupção, as mudanças tecnológicas, a forma como se dá a participação cidadã e a própria questão da transparência e responsabilidade.

A coordenação entre diferentes instituições governamentais pode ser um desafio especialmente em sistemas de governo complexos. Isso pode levar a ineficiências e a uma implementação ineficaz das políticas. Já com relação à corrupção, é redundante dizer que ela é um grande obstáculo à boa governança. Por sua natureza, qualquer ato de corrupção vai prejudicar a eficiência e a eficácia da administração e minar a confiança dos

cidadãos no governo. O desafio da rápida mudança tecnológica é outro enfrentado pela administração. Embora a tecnologia possa oferecer novas oportunidades para melhorar a eficiência e a prestação de serviços, ela também requer que o governo se adapte e atualize constantemente suas práticas e sistemas.

Com relação à participação cidadã, embora seja um princípio fundamental da governança, garantir a participação efetiva dos cidadãos é também um desafio. Isso pode se dar por conta de barreiras como a falta de informação, a exclusão social ou a apatia política. Por fim, garantir a transparência e a responsabilidade na administração pública pode ser considerada um grande desafio. Isso porque trazer essa garantia do plano das ideias para o concreto requer sistemas eficazes de monitoramento e avaliação, bem como mecanismos de prestação de contas que nem sempre são de simples implementação e aplicação. Como dito, esses desafios são complexos e interconectados, e vencê-los requer uma abordagem holística que considere todos os aspectos da governança na administração pública bem como a realidade específica de cada órgão que deseja implementá-la ou fortalecê-la.

A liderança desempenha um papel crucial na melhoria da governança na administração pública que deve estar sempre no foco dos responsáveis por liderar, influenciar e monitorar a direção estratégica da UPC no cumprimento de suas missões, bem como na realização da visão e promoção de seus valores institucionais. Com isso em mente, os líderes devem estabelecer a visão e a direção para a organização. Devem também definir as metas e os objetivos estratégicos e garantir que todos na organização entendam e estejam alinhados com esta visão. Além disso, eles são responsáveis pela tomada de decisões importantes que afetam a organização como um todo. Dessa forma, devem ser capazes de tomar decisões informadas e justas, que estejam em conformidade com os princípios da boa governança.

Os líderes têm ainda a responsabilidade de promover uma cultura de integridade dentro da organização, e isso inclui a implementação de políticas e práticas que previnam a corrupção e promovam a transparência e a responsabilidade. Outro papel crucial que o líder desempenha diz respeito ao desenvolvimento das capacidades da organização. Isso pode incluir a capacitação de funcionários, a melhoria dos sistemas e processos e a promoção da inovação. Por fim, os líderes são os grandes responsáveis por gerir as mudanças dentro da organização, e isso pode incluir a adaptação a novas tecnologias, bem com a implementação de novas políticas ou a reestruturação da organização como um todo.

A capacidade de gerar valor de uma organização estará sempre ligada a uma governança forte e madura. Assim, o alcance de uma governança forte e madura precisa de líderes que guiem a organização nessa direção. Líderes eficazes podem inspirar e motivar seus pares para que a promoção da integridade e da transparência, a tomada de decisões informadas e a gestão eficaz das mudanças institucionais não sejam apenas metas, mas realidades concretas na organização.

Estratégia e Alocação de Recursos

A construção do Planejamento Estratégico Integrado - PEI MIDR 2023-2027 agregou as boas-práticas adquiridas nos ciclos anteriores, prezando por um processo participativo e inclusivo, desenvolvido a partir da realização de diversas oficinas, com a participação de gestores e servidores do MIDR e de suas entidades vinculadas, num processo de reflexão crítica acerca dos elementos fundamentais da estratégia do Ministério, conduzido pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPE da Diretoria de Gestão Estratégica - DIGEC. O grande diferencial foi a inclusão da participação social na elaboração do plano e a realização de análise de ambiente interno e externo e dos riscos para cada política pública e área de gestão do MIDR.

Com base nas sugestões recebidas, foram desenvolvidos a nova missão, visão, valores do MIDR, realizada análise de ambiente interno e externo (análise SWOT) e riscos de cada política pública, construído o mapa estratégico com os objetivos. Também foram formulados os novos elementos específicos do PEI, como os indicadores estratégicos, metas, programas e iniciativas, sendo esses elementos harmonizados com o Plano Plurianual 2024-2027.

O PEI MIDR 2023-2027 foi aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança - CEG, por meio da Resolução CEG/MIDR Nº 3, de 11 de dezembro de 2023. Nessa nova estrutura ele é desdobrado por meio de indicadores estratégicos, metas, programas e iniciativas, consolidados por eixos de atuação, que são as macropolíticas e as áreas de gestão governamental do MIDR nos cadernos estratégicos. E dentro de cada eixo foram criados os subeixos, que são as políticas públicas do Ministério.

Figura 3.2 – Eixos e subeixos de atuação do MIDR



No desenvolvimento do PEI, cada Eixo Estratégico é representado por seu caderno estratégico específico, totalizando cinco cadernos. Eles apresentam de forma detalhada a análise SWOT, riscos, problemas, desafios, objetivos estratégicos, indicadores, metas, programas e iniciativas relacionados a cada Subeixo.

Os documentos do PEI são[1]:
•Sumário Executivo – apresenta os pontos fundamentais da metodologia do PEI e uma visão geral do seu conteúdo envolvendo os eixos estratégicos de atuação do MIDR;
•Caderno de Proteção e Defesa Civil;
•Caderno de Desenvolvimento Regional e Territorial;
•Caderno de Segurança Hídrica;
•Caderno de Parcerias e Fomento; e
Corporativa.

Figura 3.3 – Cadernos Estratégicos PEI



Para a inserção das informações de monitoramento do Plano Estratégico será utilizado sistema informatizado para registro e acompanhamentos dos atributos, o Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico - Sisplan, solução customizada e desenvolvida pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, que integra a Secretaria-Executiva do MIDR, para inserção das informações de monitoramento do Plano Estratégico.

Com o monitoramento sistematizado no Sisplan, as informações consolidadas serão utilizadas para apoiar a tomada de decisão, bem como para produzir diversos relatórios gerenciais, de prestação de contas e que poderão ser usados até mesmo para o monitoramento do PPA. Isso evitará retrabalho nas unidades do MIDR, permitindo que foquem em suas entregas para a sociedade.

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é uma representação visual que sintetiza a estratégia do Ministério. É composto por Missão, Visão, Valores, Perspectivas e Objetivos Estratégicos. A seguir, serão apresentados os conceitos dos principais atributos que compõem o Mapa Estratégico do PEI 2023 – 2027 do MIDR e sua representação gráfica.

[1] Documentos disponíveis em: https://www.gov.br/MIDR/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico-institucional/cadernos-estrategicos

É recomendável que a leitura do Mapa Estratégico seja feita de baixo para cima, uma vez que as perspectivas de Governança e Gestão Corporativa e a de Parcerias e Fomento funcionam como alicerces para o desenvolvimento das políticas públicas, que, no seu conjunto, apoiam o alcance do resultado integrado desejado.

Figura 3.4 – Mapa Estratégico MIDR



Fonte: Elaboração própria

CAPÍTULO IV - RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO

Resultado Integrado

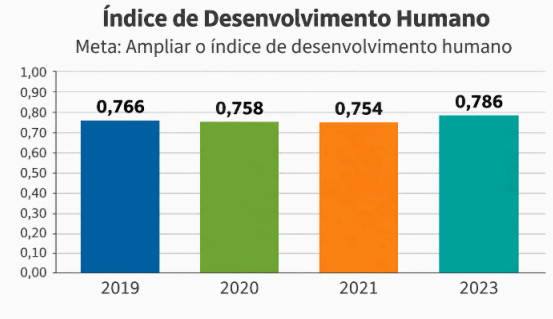
O Plano Estratégico do MIDR, explicado no capítulo anterior, dispôs sobre o resultado integrado do MIDR, com objetivo estratégico sintetizador da estratégia desse Ministério e com a utilização de indicadores macroeconômicos e sociais mais relevantes relacionados ao desenvolvimento regional e à redução das desigualdades regionais, sem prejuízo dos indicadores setoriais para cada política pública. Nesse sentido, foi estabelecido o objetivo de "efetivar o desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades regionais".

A perspectiva que representa o grande resultado almejado para o conjunto de políticas públicas do MIDR está intimamente ligada à missão e à visão do Ministério. Para seu acompanhamento são utilizados especialmente indicadores macroeconômicos e sociais que refletem as questões mais desafiadoras, como efetivar o desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades regionais.

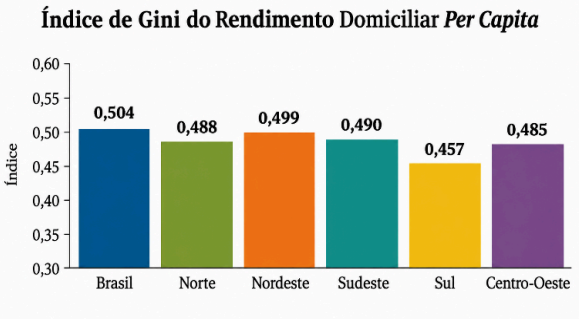
Esse objetivo é caracterizado com alto nível de complexidade e interdependência com as diversas políticas públicas do governo federal, dando uma perspectiva que envolve todos os objetivos relacionados às políticas públicas do MIDR que irão beneficiar a sociedade brasileira de diferentes formas. Aos objetivos estratégicos das políticas públicas, são atrelados os principais indicadores setoriais que representam o avanço da sociedade brasileira naquela temática específica.

Os indicadores de resultado integrado, são balizadores da formulação e da execução das políticas públicas, tendo o condão de direcionar o estabelecimento de estratégias para redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida da população. Os resultados verificados reforçam a importância da atuação do Ministério.

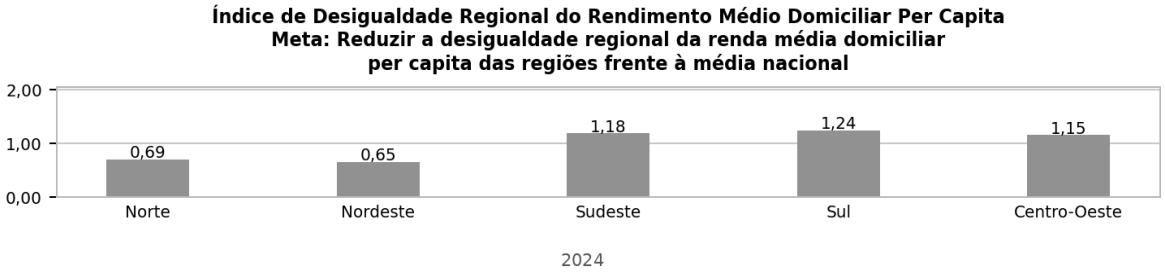
Gráficos 4.1, 4.2, 4.5, 4.6 e 4.7 – Indicadores de resultado integrado



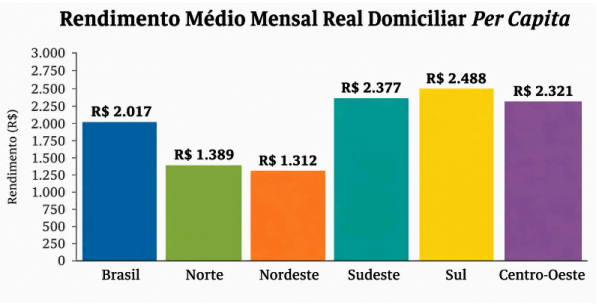
Fonte: PNUD (2023)



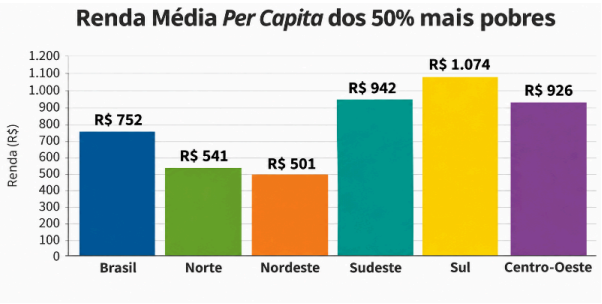
Fonte: SIDRA - Tabela 7435 (IBGE, 2024)



Fonte: IBGE - PNAD



Fonte: SIDRA - Tabela 7531 (IBGE, 2024)



Fonte: SIDRA - Tabela 7534 (IBGE, 2024)

A seguir, serão apresentados os próximos tópicos deste capítulo com os avanços dentro de cada política pública do MIDR, apontando os indicadores setoriais, bem como os principais resultados dos programas e iniciativas do MIDR para a sociedade, dentro de cada eixo/subeixo estratégico.

Segurança Hídrica

A segurança hídrica, conceito cunhado pela Organização das Nações Unidas - ONU, existe quando há disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento às necessidades humanas, à prática das atividades econômicas e à conservação dos ecossistemas aquáticos, acompanhada de um nível aceitável de risco relacionado a secas e cheias.

Dada a assimetria do território brasileiro na oferta de água, observa-se no país regiões que tradicionalmente vivenciam déficit de abastecimento e disputas pelo uso, com destaque para a Região Nordeste, devido à baixa disponibilidade hídrica de seus mananciais e à variabilidade interanual; para Regiões Metropolitanas, especialmente no Sudeste, onde há alta densidade populacional e, como consequência, elevado consumo de água e grande quantidade de carga orgânica lançada nos rios; e ainda para partes da Região Sul, em função da elevada demanda para irrigação. Ainda, todas as regiões

brasileiras estão sujeitas à ocorrência de eventos hidrológicos críticos de cheias e estiagens mais ou menos intensos, que afetam o acesso à água.

Busca-se superar esses déficits, por meio de ações de gestão dos recursos hídricos, pelo fortalecimento das instituições e implementação de regras de governança capazes de gerir os estoques e fluxos de água, bem como da implantação de infraestrutura hídrica, compreendendo barragens, estações elevatórias, canais e adutoras, de forma a garantir o bem-estar da população e atender às necessidades do desenvolvimento socioeconômico.

No âmbito do MIDR, a macropolítica de segurança hídrica está organizada em quatro subeixos estratégicos fundamentais:

- infraestrutura hídrica;
- Irrigação;
- gerenciamento de recursos hídricos; e
- revitalização de bacias hidrográficas.

O subeixo de **infraestrutura hídrica** representa os esforços de implantação de infraestruturas hídricas com vistas à ampliação da segurança Hídrica, em bases sustentáveis, para usos múltiplos, especialmente em regiões com baixo Índice de Segurança Hídrica.

O subeixo de **irrigação** expressa a política pública de apoio ao desenvolvimento produtivo por meio de infraestrutura de irrigação.

O subeixo de **revitalização de bacias hidrográficas** representa a atuação do Ministério no que se refere à preservação e à conservação dessas bacias, além da recuperação daqueles cujos recursos hídricos se encontram em situação de vulnerabilidade.

Por fim, o subeixo de **gerenciamento de recursos hídricos** corresponde a realização do efetivo gerenciamento dos recursos hídricos nacionais e transfronteiriços, de forma planejada e integrada, considerando as diversidades regionais e a promoção da segurança. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) é a estrutura de governança instituída no Brasil para a gestão dos recursos hídricos. É constituído por organismos colegiados, que debatem e deliberam sobre a gestão dos recursos hídricos (são órgãos consultivos e deliberativos) e por órgãos administrativos, responsáveis por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos. Estes entes atuam na esfera federal ou estadual, conforme o domínio dos corpos hídricos. O SINGREH é composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs), pelos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, pelos comitês de bacia hidrográfica (interestaduais e estaduais) e pelas agências de água (vinculadas aos comitês). O MIDR preside o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, que integra o SINGREH. As informações sobre o subeixo de gerenciamento de recursos hídricos serão de responsabilidade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, não constando deste Relatório de Gestão Integrado.

Dada a importância dessa macropolítica, verifica-se a existência de sinergias de suas atividades com diversas outras políticas públicas. O investimento em infraestruturas hídricas em regiões críticas, por exemplo, é fundamental para a prevenção de riscos relacionados a eventos climáticos extremos, como a seca no semiárido nordestino. No que tange ao gerenciamento de recursos hídricos, a política nacional de segurança de barragens tem ainda impacto fundamental na prevenção de desastres. A segurança hídrica é, ainda, fator fundamental para o desenvolvimento urbano e regional, fomentando processos de desenvolvimento produtivo e facilitando a efetivação de projetos de irrigação. Por fim, a revitalização de bacias hidrográficas é uma linha de atuação com forte ligação com a política de preservação do meio ambiente, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, e gera impactos fundamentais em biomas terrestres e na qualidade de vida da população.

Subeixo: INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Tabela 4.1 – Indicadores Estratégicos do Subeixo de Segurança Hídrica

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica.		
INDICADORES ESTRATÉGICOS	**VALOR APURADO EM 2022**	**META 2023**	**VALOR APURADO**
Quantidade de municípios com índice de segurança hídrica (ISH) baixo ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta hídrica	75	132	178
Incremento da oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo m³/s	10	27,68	35,74

Fonte: Elaboração própria

Análise crítica sobre o atingimento das metas

Em 2023, a meta foi superada em 46 municípios, o que representa um aumento de 34% em relação ao previsto. Este resultado positivo demonstra o compromisso com a segurança hídrica e a efetividade das medidas implementadas para ampliar a oferta de água em áreas com índice de segurança hídrica baixo ou crítico. No entanto, é importante continuar investindo em medidas para ampliar a oferta de água e garantir a segurança hídrica a longo prazo.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Projeto de Integração do São Francisco – PISF

Tabela 4.2 – Iniciativas PISF

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Contratação para recuperação da Galeria Monteiro	% de Execução	0	80%	0
Contratação para a Recuperação da Barragem de Jati	% de Execução	0	60%	0
Contratação para a Recuperação do Dique Negreiros	% de Execução	0	60%	0
Contratação para Implementação do Eixo Norte- Obras remanescentes	% de Execução	0	60%	0
Implementação do Eixo Norte do PISF	% de Execução	99,78%	99,81%	99,78 %
Contratação das Obras Remanescentes do Eixo Leste	% de Execução	0	70%	0
Implementação do Eixo Leste do PISF	% de Execução	97,13%	97,23%	97,13 %
Implementação do Ramal do Apodi	% de Execução	11,69%	28%	48,23 %
Recuperação de reservatórios estratégicos do PISF	Quantidade de reservatórios recuperados	0	2	0
Contratação do Ramal do Salgado	% de Execução	77, 5%	100%	98,75%
Implantação do Ramal do Salgado	% de Execução	0	10%	0
Contratação para a Duplicação da capacidade de bombeamento do PISF - Eixo Norte	% de Execução	9%	100%	9%
Ampliação da capacidade de bombeamento do PISF - Eixo Norte	% de Execução	0	1%	0
Contratação para a Integralização da capacidade de bombeamento do PISF - Eixo Leste	% de Execução	1,2%	100%	1,2%
Implementação da Integralização da capacidade de	% de Execução	0	1%	0

bombeamento do PISF - Eixo Leste				
Novo modelo de gestão do PISF (Novo PAC) / Reativação do Sistema de Gestão do PISF	% de Execução	0	100%	69,50%
Início da Operação Comercial do PISF	% de Execução	0	100%	0
Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Águas ao Longo dos Canais - PBA 15	Nº de sistemas implantados	31	60	55

Fonte: Elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

No Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF, houve atraso no início da fase interna das licitações das obras, em função da emissão da ordem de serviço para a empresa de consultoria especializada ter sido efetivada em junho de 2023.

Os projetos de recuperação do Dique Negreiros, recuperação da Barragem Jati e Recuperação da Galeria Monteiro estão em fase de conclusão do Projeto Executivo.

Foram elaborados editais de licitação para ampliação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte do PISF e para contratação de consultoria para modelagem da estrutura e diagnóstico da recuperação das Estações de bombeamento 2 e 3 – Eixo Norte.

Nas obras de implementação do Eixo Norte foram executadas obras de implantação de infraestrutura hídrica no trecho I e trecho II. As águas chegaram ao estado do Rio Grande do Norte, deixando todo o eixo Norte funcional e beneficiado pelas águas do São Francisco. Em 2023 o total de entrega de água somou 125 mi m³. Os entraves foram: definição da solução da percolação do Dique 1217 e Dique Negreiros; Recuperação da galeria de adução de Jati – solução de engenharia e implementação; Reabilitação da MB-02 da EBI-3; Definição da solução civil do prédio da EBI-3.

O Ramal do Apodi corresponde ao Trecho IV do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e tem por objetivo conduzir as águas provenientes do Rio São Francisco à Bacia do Rio Apodi, no Rio Grande do Norte. Sua implantação alcançou o percentual de execução de 48,23% em 2023, sendo realizada por meio de contratação direta, tanto da execução das obras quanto dos acompanhamentos ambiental e de obras.

Quanto à implantação do Ramal Salgado, as obras não foram iniciadas e a contratação está em fase de publicação do edital de licitação para supervisão da obra. Para a contratação do Ramal Salgado foi concluído o cadastro fundiário e assinados os contratos de gestão ambiental e implantação da obra.

Em relação à implementação do Eixo Leste, não houve avanço físico no trecho devido à falta de contratação das obras remanescentes, quais sejam: Projeto e obras para recuperação do reservatório Cacimba Nova; Recuperação estrutural dos poços de visita e da galeria do canal 2227; Recalque do forebay de jusante da EBV-2; Recuperação de junta de transição do aqueduto da BR-316; Vazamento na transição de jusante do aqueduto Jacaré.

Para o Novo modelo de gestão do PISF (Novo PAC) / Reativação do Sistema de Gestão do PISF foi publicado o Decreto nº 11.681/2023, que recriou o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. A reinstituição do Conselho e adequação do seu funcionamento às novas regras trazidas pelo referido Decreto foi essencial para o funcionamento de órgãos colegiados em nível federal.

Foram realizados novos processos de licitação para a implementação das obras no Programa de Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Águas ao Longo dos Canais PBA 15 - PISF. Os principais entraves verificados foram: Atraso na liberação dos recursos, morosidade das concessionárias no atendimento da ligação de energia dos sistemas e atraso na execução das obras.

Em 2023, foram entregues 243 milhões de metros cúbicos de água aos

Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, tendo seus custos de fornecimento, totalmente subsidiados pela União. Em relação a execução orçamentária e financeira, foram empenhados R$ 911.2 milhões e pagos R$ 1 bilhão de reais. Por fim, em consonância com as iniciativas relacionadas ao Projeto de Integração com o Rio São Francisco-PISF, destacam-se as principais atividades desenvolvidas em 2023:

- Conclusão de 24 Sistemas de Abastecimento de Água -PBA 15 – meta cumulativa - sendo 18 no Ceará - CE; 03 em Pernambuco - PE e 03 na Paraíba - PB;
- Contratação da Gestão Ambiental do Ramal do Salgado;
- Contratação da Implantação do Ramal do Salgado;
- Participação na discussão do(a):

 - Acordo Interfederativo entre União e o Estados junto em conjunto com a Casa Civil;
 - Minuta de Contrato junto aos Estados para contrato de prestação de serviço de adução de água bruta;
 - Estudos para Concessão do PISF, junto à Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros - SNFI e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
 - PGA 2024 juntamente com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;
 - Ampliação da Outorga do PISF juntamente com a ANA;
 - Retomada do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco - CGPISF, Decreto n.º 5995/2006;
 - Alteração dos volumes de captação juntamente com a ANA;
 - Decreto para regulamentação do Novo PAC juntamente com a Casa Civil;
 - Obtenção de Licença de Implantação do Ramal do Salgado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
 - Formalização de 11 TED´S com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para recuperação e modernização dos reservatórios estratégicos do PISF.

- Preparação da licitação para contratação do(a):

 - Operação e manutenção do Ramal do Agreste;
 - Projeto do Ramal do Piancó;
 - 1.ª etapa dos serviços remanescentes do Eixo Leste;
 - Duplicação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte;
 - Engenharia Consultiva do Salgado;
 - Projetos de Engenharia Básico e Executivo, Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Execução de Obras Civis, Instalações, Montagens, Testes e Comissionamento necessários à Implantação do Sistema de Telecomunicações para o Trecho II do PISF;
 - Recuperação estrutural nas Estações de Bombeamento do Eixo Norte - EBI-2 e EBI-3;
 - Segundo motor da Estação de Bombeamento do Eixo Norte- EBI3;
 - Adequação física dos arranjos hidráulicos das Tomadas de Uso Difuso - TUDs;
 - Construção das guaritas das Estruturas de Controle e das Barragens do PISF, visando a proteção e segurança do empreendimento;
 - Projetos Básicos e Executivos das reformas das casas afetadas pelas obras do PISF, na Vila Montevidéu - Salgueiro/PE.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Água Doce

Tabela 4.3 –Iniciativas Programa Água Doce

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Implantação de Sistemas de Dessalinização de águas salobras e salinas	Nº de sistemas implantados	20	187	44

Fonte: Elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

O Programa Água Doce passou a integrar o Novo PAC em 2023 com o objetivo de ampliar o fornecimento de água potável através do aproveitamento de poços abandonados por possuírem águas salobras e salinas, uma característica da região semiárida brasileira.

Os principais avanços na execução do programa foram registrados nos estados de Minas Gerais (13 sistemas) e Rio Grande do Norte (15 sistemas). No Estado da Paraíba foi iniciada a segunda fase do programa, com a implantação dos primeiros 4 sistemas de dessalinização de água.

Como perspectiva há a expansão do programa em Minas Gerais, com a assinatura de novo contrato para implantar mais 100 sistemas na região Norte do estado, uma das mais afetadas pela escassez hídrica no País.

Atualmente há 303 sistemas do programa contratados pelo MIDR, que aguardam o início das obras de implantação e que vão atender cerca de 76 mil pessoas no Semiárido com água potável.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa Obras Hídricas Estruturantes

Tabela 4.4 –Iniciativas Programa Obras Hídricas Estruturantes

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Implantação da Barragem Arvorezinha	% de Execução	16,47%	17,2%	24%
Implantação da Barragem Jaguari	% de Execução	81,52%	86%	87,20%
Implementação da Barragem Gatos, no município de Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco	% de Execução	0	33%	20%
Implantação Barragem Panelas II, no município de Cupira, no Estado de Pernambuco - PPA	% de Execução	0	33%	37%
Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1	% de Execução	74,47%	83%	76,2%
Implantação das Vertentes Litorâneas Paraibanas (Trechos I e II e derivações de Gurinhém e Araçagi)	% de Execução	90,36%	96%	80%
Implantação do Sistema Adutor do Agreste Pernambucano - 1ª Parte	% de Execução	77,54%	85%	79,4%
Implantação da Barragem Taquarembó	% de Execução	50%	50%	60%

Fonte: Elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

Para o exercício de 2023, houve avanços no percentual de execução das iniciativas, porém não foram identificadas entregas para as obras estruturantes. A execução dos objetos vem sendo limitada pela baixa disponibilidade de recursos em exercícios anteriores e as principais obras estruturantes em andamento possuem um custo total bastante elevado. Também houve readequações de planos de trabalhos, pleiteadas pelos entes compromissários, que estão sendo analisadas no âmbito do Ministério e são necessárias para a devida execução das metas previstas.

O início de 2023 foi marcado pela reestruturação das pastas ministeriais e consequentes trocas de gestão. O primeiro semestre foi marcado por discussões envolvendo o Novo PAC, lançado em agosto, e com o advento de eventos climáticos adversos, como as fortes chuvas que afetaram a região sul do país, a execução de algumas obras foi prejudicada.

Foram incluídos no Novo PAC, lançado em agosto de 2023, os seguintes empreendimentos:

- Implantação da Barragem Arvorezinha, com execução das metas apurada em 24%;
- Implantação da Barragem Jaguari, com execução física geral apurada em 87,20%, com 98,69% para a fase 1 (início da construção) e 74,93% para a FASE 2 (conclusão). No exercício de 2023 foram repassados R$ 8,32 milhões para apoiar a continuidade da FASE 2. Previsão de conclusão para dez/2024.
- Implementação da Barragem Gatos, no município de lagoa dos gatos, no estado de Pernambuco. A execução do empreendimento foi apoiada em instrumentos de repasse para o início e conclusão. Conforme informações apresentadas pelo estado de Pernambuco, a execução física apurada para o empreendimento é de 20%.
- Implantação Barragem Panelas II, no município de Cupira, no estado de Pernambuco. A execução física apurada para o empreendimento é de 37%.
- Cinturão das águas do Ceará – trecho 1. Execução física apurada em 76,2%. No exercício de 2023 foram empenhados e repassados R$ 100,75 milhões. Previsão de conclusão para dez/2025. Em fev/2022 foram inaugurados três lotes dos cinco previstos do primeiro trecho (lotes 1, 2 e 5 - túneis). Em dez/2023 foi assinada ordem de serviço para retomada do lote 3, paralisado desde ago/2022.
- Implantação das vertentes litorâneas paraibanas (trechos I e II e derivações de Gurinhém e Araçagi). Execução física apurada em 80%, considerando todo o conjunto pactuado. Levando em conta somente os lotes atualmente contratados, lotes 1 e 2, A execução é de 93,54%. No exercício de 2023 foram empenhados e repassados cerca de R$ 100,00 milhões.
- Implantação do Sistema Adutor do Agreste Pernambucano - 1ª Parte. Execução física apurada em 79,40%, considerando todo o conjunto pactuado. Analisando somente o assentamento dos tubos, o avanço chega a 88,11%. No exercício de 2023 foram empenhados R$ 73,48 milhões e repassados R$ 72,48 milhões.
- Implantação da Barragem Taquarembó. Execução física geral apurada em 60%. Em julho/2023 foi formalizada a pactuação do novo plano de trabalho, com aumento do aporte de contrapartida, e possibilitando a licitação para retomadas das obras.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Infraestrutura Hídrica

Tabela 4.5 –Iniciativas do Programa Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Infraestrutura Hídrica

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Elaboração de estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável	% de Execução	33%	80%	66%

Fonte: Elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

Em 2023 a Avaliação Estratégica Integrada -AEI das intervenções hídricas - iniciativas indutoras do desenvolvimento - resultou na qualificação de infraestruturas hídricas e orientou as etapas futuras do planejamento, como a redução da lista de intervenções para avaliação da viabilidade socioeconômica e a qualificação dos empreendimentos para análise institucional. Foram descritos antecedentes estratégicos, problemas identificados na região-foco e propostos Fatores Críticos de Decisão - FCD, utilizados na avaliação das intervenções.

Ainda, foram entregues: o Relatório Parcial sobre Efetividade das Demandas e Balanço Hídrico, o Relatório Parcial sobre Avaliação Estratégica Integrada da Infraestrutura Hídrica de Usos Múltiplos Existente e Planejada, o Relatório Parcial sobre Análise de Alternativas de Intervenções e o Relatório Parcial sobre Avaliação Institucional da Gestão dos Recursos Hídricos e Infraestrutura Hídrica de Uso Múltiplo, estando o primeiro aceito e os três últimos sob avaliação.

Subeixo: IRRIGAÇÃO

TABELA 4.6 – INDICADOR ESTRATÉGICO SUBEIXO IRRIGAÇÃO

INDICADOR ESTRATÉGICO	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Área total irrigada	8.800.000,00	9.400.000,00	Em apuração

Fonte: Elaboração própria

Análise crítica sobre o atingimento das metas

Em razão da metodologia adotada para apuração do indicador da irrigação e, tendo em vista que os dados de outorga estão sendo levantados junto a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, o valor para o ano de 2023 ainda não foi consolidado pelo MIDR. Estima-se que a informação do indicador será consolidada e disponibilizada até o mês de abril de 2024.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa Irrigação para o Desenvolvimento Produtivo e Regional

Tabela 4.7 –Inciativas do Programa Irrigação para o Desenvolvimento Produtivo e Regional

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Emancipação de Projetos Públicos de Irrigação - PPIs - PPA	Número de Projetos Públicos de Irrigação Emancipados	0	2	0
Normatização da Política Nacional de Irrigação – PNI	% de Execução	0	100%	70%
Implantação do Conselho Nacional de Irrigação - PNI	% de Execução	0	100%	30%

Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Agricultura Irrigada	% de Execução	72,21%	92,81%	80%
Apoio à implementação de Polos e Projetos de Irrigação	Quantidade de Polos e Projetos de Irrigação beneficiados	2	4	3
Implantação de projeto de reuso das águas residuárias para irrigação	Quantidade de sistemas de reuso das águas residuárias para irrigação implantado	20	5	25

Fonte: Elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

Em 2023 foram instituídos 3 polos de agricultura irrigada (a saber: Polo de Agricultura Irrigada do Norte Capixaba, Polo de Irrigação sustentável do Médio Norte do Mato Grosso e Polo de Irrigação Sustentável do Oeste Potiguar), sendo reconhecidos pelo MIDR. Adicionalmente 2 polos implantados nos anos anteriores foram beneficiados com 3 projetos do MIDR (Projeto Embrapa Cerrados, Projeto Canarana e Projeto IF-Goiano).

Em relação à normatização da PNI e à implantação do Conselho Nacional de Irrigação - CNI, foram concluídas as etapas de responsabilidade do MIDR, faltando avaliação no âmbito da Casa Civil e posterior assinatura e publicação do Decreto de Regulamentação da Lei 12.787, de 11 de janeiro de 2013, a publicação do Decreto que institui o CNI e a elaboração do Regimento Interno do Conselho.

Referente à Implantação de projeto de reuso das águas residuárias para irrigação, foram entregues 5 Projetos em 2023 nos seguintes municípios: Campo Maior, Santa Quitéria, São Francisco, Janaúba e Santana do Ipanema. A meta foi alcançada, ou seja, 25 projetos implantados: 3 em 2021, 17 em 2022 e 5 em 2023. Entretanto, por falta de recursos orçamentários está sendo analisada a possibilidade de exclusão desta Entrega no PPA.

Subeixo: REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Resumo de Resultados - Programas e iniciativas
Programa Revitalização de Bacias Hidrográficas com Patrocínio Privado

Tabela 4.8 – Iniciativas Programa Revitalização de Bacias Hidrográficas com Patrocínio Privado

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Realização de parcerias com o setor privado para implementação de projetos de revitalização de bacias hidrográficas	Quantidade de projetos patrocinados	7	5	1
Institucionalização do novo Programa de Seleção de Projetos de Revitalização de Bacias Hidrográficas para Patrocínio Privado	% de Execução	0	100%	50%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

Em relação à implementação de projetos de revitalização em parceria com o setor privado, o avanço foi a obtenção de recursos oriundos da conversão de multas ambientais do Ibama para execução do Projeto Pró-Águas Urucuia, o que foi viabilizado graças à celebração de um Acordo de Cooperação Técnica entre a SNSH e o Ibama.

As perspectivas são grandes após a reestruturação do programa no âmbito da atual gestão, que passou a ser denominado: "Programa Semeando Águas", com o desafio de trazer mais transparência e eficiência na obtenção dos projetos e patrocínios.

Quanto à institucionalização do programa, a proposta inicial era que a formalização ocorresse por meio do Decreto de instituição do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas, proposta que não foi aprovada pela Consultoria Jurídica junto ao MIDR. Desta forma, conforme orientação da AGU, foi elaborada minuta de portaria para instituição do programa, a qual encontra-se em ajuste após análise jurídica.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa nacional de revitalização de bacias hidrográficas

Tabela 4.9 – Iniciativas Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Instituição do novo Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas	% de Execução	40%	75%	75%
Divulgação do documento base do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas	% de Execução	0	100%	100%
Criação de Fundo específico voltado à revitalização de bacias hidrográficas	% de Execução	0	70%	0

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

Quanto à instituição do novo Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas, em 2023 foram observados avanços na elaboração da minuta de decreto do programa.

A Divulgação do texto-base do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas foi realizada com a publicação do documento na página do MIDR e divulgação durante o Seminário Nacional de Revitalização de Recursos Hídricos, realizado pelo Ministério nos dias 31/10 e 01/11/2023, em Brasília.

Em relação à criação de fundo específico para revitalização de bacias hidrográficas, houve avanços na construção da minuta de projeto de lei, que será enviado ao Congresso Nacional.

Proteção e Defesa Civil

O Eixo de Proteção e Defesa Civil é composto por um conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, além de resposta e reconstrução em caso de ocorrência de desastres. São atividades realizadas permanentemente nos estados, municípios e no Distrito Federal para evitar desastres e minimizar seus efeitos. Nessa linha, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil tem a função de coordenar esforços públicos e privados para, juntamente com a comunidade, construir cidades mais resilientes.

No âmbito do PEI - MIDR a macropolítica de proteção e defesa civil está organizada em dois subeixos estratégicos fundamentais:

- Gestão de Riscos de Desastres;
- Gestão de Desastres.

O subeixo de **Gestão de Riscos de Desastres** representa a política pública que abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação frente aos riscos de desastres.

Por sua vez, o subeixo **Gestão de Desastres** representa a linha de atuação voltada para a resposta e recuperação de áreas afetadas por desastres.

A proteção e defesa civil possui integração com outras políticas públicas, de modo que há implicações mútuas relacionadas aos seus avanços. A garantia de uma habitação digna para a população, por exemplo, próxima aos centros urbanos, favorece a defesa civil, uma vez que evita a proliferação de construções irregulares em áreas de risco. Os investimentos em infraestrutura hídrica que elevem a disponibilidade de água para populações em regiões do semiárido nordestino, atenuam os riscos relacionados às secas e a dependência de intervenções emergenciais, como os carros-pipa. Por fim, destaca-se a importância das obras de saneamento, especialmente no que se refere à drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, que mitigam os riscos de alagamentos e enchentes nas cidades. Apresenta-se abaixo relação completa dos eixos e subeixos de atuação do MIDR que possuem forte sinergia com as ações de proteção e defesa civil.

Subeixo: GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES

Foi um ano de muitos desafios: recordes de temperatura, chuvas e secas históricas. A atuação da equipe da Secretaria, de forma presencial ou remota, foi fundamental para atendermos mais de 1.086 municípios afetados por desastres com apoio financeiro do Governo Federal.

Os recursos transferidos para ações de resposta e de recuperação somam mais de R$ 1,4 bilhão de reais e atenderam mais de 16 milhões de pessoas.

No Plano de Capacitação Continuada, mais de 18 mil certificados foram emitidos, com avaliação positiva de mais de 94% dos nossos alunos. Novas estratégias de capacitação foram elaboradas, as trilhas de certificação e os pins foram instituídos.

O Projeto Defesa Civil no Bolso, que direciona o usuário aos principais temas em Proteção e Defesa Civil através de cartões com QR-Codes, foi um sucesso. O Banco de Boas Práticas foi ampliado, mantendo o compromisso de apoiar os municípios com informações relevantes e reconhecimento de iniciativas de sucesso.

Concluímos o PPA 2020-2023 superando a meta do Indicador de Capacidades Municipais - ICM e do indicador de "Quantidade de entes capacitados em Defesa Civil".

Iniciamos a elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contamos com profissionais de 5 universidades, liderados pela PUC/RJ na construção técnica e coletiva do Plano. Quatro produtos foram entregues e aprovados em 2023, outros 7 estão previstos para 2024. Já participaram da elaboração do Plano mais de 2.200 pessoas, representando governo, sociedade civil, comunidade acadêmica e entidades privadas. O engajamento vai aumentar em 2024, com mais 3 encontros virtuais, 3 workshops presenciais, além de consultas públicas.

TABELA 4.10 – Indicadores Estratégicos Subeixo de Gestão de Riscos de Desastres			
INDICADOR ESTRATÉGICO	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Capacidade dos municípios na atuação da gestão de riscos e de desastres	3,64	3,72	3,75

Fonte: Elaboração Própria

Análise crítica sobre o atingimento das metas
Capacidade dos municípios na atuação da gestão de riscos e de desastres

Busca ampliar a capacidade dos municípios para a gestão dos riscos de desastres, com investimentos em prevenção, mitigação, preparação, mapeamento, monitoramento, alerta, integração das políticas públicas e capacitação dos atores do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O Indicador "Capacidade dos municípios na atuação da gestão de riscos e de desastres" (ICM) tem o objetivo de mensurar a capacidade dos municípios na gestão de riscos e desastres, aferindo a existência ou não de determinados instrumentos, como Plano Diretor, mapeamento pela CPRM, Planos de Contingência, pessoas capacitadas etc.

Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres

O ICM foi reformulado, possibilitando uma apuração mais aderente à realidade dos municípios e uma divulgação mais apropriada dos resultados, proporcionando melhor entendimento e foco nas necessidades específicas de cada ente. Além disso, um novo indicador derivado do ICM foi instituído com a finalidade de mensurar a evolução dos municípios nos diferentes níveis de pontuação.

Foi apurada uma linha base, com base nos dados de 2023, logo, dos 5.570 munícipios analisados, 707 estão na faixa "Alta" e 1573 na faixa "Intermediária Avançada".

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de prevenção e preparação aos riscos de desastres

Tabela 4.11 – Programas e Iniciativas Programa de Prevenção e Preparação aos Riscos de Desastres				
Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Desenvolvimento de Documento Técnico para elaboração e uso de cartografia geotécnica de aptidão à urbanização	% de Execução	0	100%	95,04%
Desenvolvimento de metodologia para execução de projetos de engenharia e obras de retenção de fluxo de detritos - Manual de Barreira SABO - 2023	% de Execução	4,95%	6,6%	8,56%
Orientação aos entes federados no uso do guia de diretrizes de proteção e prevenção à erosão costeira para obras, estudos e projetos referentes à proteção costeira	% de Execução	0	75%	15%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas
Desenvolvimento de Documento Técnico para elaboração e uso de cartografia geotécnica de aptidão à urbanização

O Documento Técnico para Elaboração e Uso da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização frente aos Desastres Naturais encontra-se concluído, aguardando a revisão pela Sedec para que seja autorizada a sua impressão.

Desenvolvimento de metodologia para execução de projetos de engenharia e obras de retenção de fluxo de detritos - Manual de Barreira SABO – 2023

Em 2023 foram elaboradas e concluídas a versão japonesa dos projetos de engenharia, o que envolveu levantamentos de campo, ensaios de laboratórios e levantamentos topográficos, necessários para implantação das obras de prevenção a fluxo de detritos por meio de Barreira Sabo em Teresópolis/RJ e Nova

Friburgo/RJ. Os documentos e estudos foram submetidos e aprovados pelo Comitê Técnico Brasileiro. Neste ano representantes brasileiros foram capacitados no Japão, o que inclui representantes dos municípios de Teresópolis e Nova Friburgo, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional e das Cidades, do Instituto Estadual do Ambiente/RJ - INEA, da Caixa Econômica Federal e do Comitê Técnico Brasileiro.

Orientação aos entes federados no uso do guia de diretrizes de proteção e prevenção à erosão costeira para obras, estudos e projetos referentes à proteção costeira

Importante destacar a inserção da Ação 14RL à carteira da Secretaria a partir de 2024. A Ação 14RL tem como objetivo assegurar recursos de apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração de estudos, planos, projetos e execução de obras para a prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas, vindo a contar no Relatório Geral com R$ 32.981.594,00 para realização destes projetos em 2024.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de fortalecimento do sistema nacional de proteção e defesa civil

Tabela 4.12 –Iniciativas do Programa de Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
S2iD 4.0 - Realização de Revisão do Pacote de Gestão das Ações Apoiadas pela Sedec	% de Execução	45,12%	92,94%	38,4%
Reestruturação e implementação do CONPDEC	% de Execução	0	100%	65%
Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil	Nº de entes capacitados em defesa civil	2.529	2.860	3.040
Elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil	% de Execução	16,5%	86,28%	47,65%
Instituição do Cadastro Nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos	% de Execução	0	20%	0,42%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

Durante o desenvolvimento do projeto S2iD em 2023, foram enfrentados desafios significativos, mas os esforços em curso refletem a determinação em superar obstáculos e alcançar os objetivos estabelecidos. O módulo plano de contingência - Plancon progrediu conforme o esperado, com avanços da consultoria que está formulando a proposta do módulo para a nova versão. Atualmente estamos elaborando um tutorial para preenchimento do template, o qual, após desenvolvimento e simulações, possibilitará melhorias na ferramenta. No entanto, os módulos de Monitoramento e Reconhecimento Federal enfrentaram atrasos persistentes no seu desenvolvimento, resultando em preocupações documentadas e notificações à empresa desenvolvedora. Ao longo dos meses, o projeto teve entregas não condizentes com o proposto para os módulos, trocas de equipe e falta de definições no cronograma. Os representantes técnicos da Sedec elaboraram documentos com o objetivo de oferecer sugestões para normalizar o andamento do projeto. No entanto, essas propostas não tiveram êxito. Assim, esses módulos que deveriam estar em desenvolvimento não tiveram entregas sólidas em 2023. No que diz respeito ao módulo de transferência de recursos, que engloba ações de resposta, recuperação e prevenção, o desenvolvimento segue os termos do Acordo de Cooperação Técnica n. 32/2022. O cronograma inicial prevê, além do mapeamento de processos das transferências, o desenvolvimento de tecnologias para integração com os módulos de reconhecimento, assim como para as fases de formalização, repasse, execução do beneficiário e prestação de contas. As mudanças na estrutura organizacional do Governo Federal, resultaram na reprogramação do cronograma inicialmente estabelecido, conforme Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos -MGI. Apesar das alterações no escopo do cronograma, destaca-se que o MGI manteve reuniões mensais com todos os atores envolvidos no

projeto, buscando assegurar a coesão e o alinhamento das ações.

Em se tratando das indicações de autoridades e sociedade civil que comporão o conselho, em novembro de 2023 foi assinado o Despacho CN 4716477 solicitando o apoio do gabinete do Ministro do MIDR na interlocução junto aos ministérios que compõem o Conselho, a fim de que indiquem os titulares e respectivos suplentes par integrar o Colegiado. Nesse caso, continua aguardando resposta.

O Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil foi instituído com o objetivo de estabelecer uma base contínua de capacitações no país. Com foco na harmonização de terminologias, metodologias e melhora do controle de cursos e medidas de sensibilização, a Sedec coordena de maneira eficiente as ações de capacitação com os estados e municípios, alinhando todas as atividades em desenvolvimento no país. A Sedec utiliza a plataforma da Escola Virtual de Governo - EV.G da Escola Nacional de Administração Pública - Enap para oferecer os cursos online gratuitos aos agentes de proteção e defesa civil e sociedade. Atualmente são 36 cursos, distribuídos em cinco grandes eixos temáticos: Proteção e Defesa Civil, Sistema S2iD, Monitoramento e Alerta, Plano de Contingência e Gestão Integrada de Riscos e Desastres. São mais de 43 mil certificados emitidos, com grau de satisfação que ultrapassa 94%.

O processo de elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil foi iniciado pela Sedec em 2023, tendo como premissa a construção técnica e coletiva da proposta. O Plano será um instrumento norteador de planejamento para acelerar a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Abrange princípios, diretrizes, estratégias e metas de proteção e defesa civil com foco na população. Norteará a execução dos Planos Estaduais e Municipais de Proteção e Defesa Civil. A confecção da proposta de plano contempla uma série de ações que estão sendo realizadas pela PUC-Rio que lidera a equipe técnica composta por um conjunto de instituições de pesquisa: Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, Fundação Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB e a Universidade Metodista de São Paulo.

O processo de implantação do Cadastro Nacional de Municípios teve etapas de discussão importantes em 2023, sendo os principais envolvendo esforços para unificação dos mapeamentos de risco em nível nacional, bem como o ajuste dos papéis das instituições federais no novo arranjo de governo, frente à questão da gestão de riscos. Destaca-se pela Sedec a criação do portal de geosserviços e sua integração com a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, os quais são instrumentos essenciais ao processo de desenvolvimento do Cadastro. Para 2024 espera-se a continuidade das tratativas referentes aos processos de mapeamentos de riscos, visando sua padronização e integração, bem como a atenção à agenda governamental federal para o estabelecimento das diretrizes de gestão de riscos a serem seguidas pelas instituições atuantes no tema. Destaca-se ainda que o Cadastro Nacional está nas medidas institucionais do PPA 2024-2027.

Subeixo: GESTÃO DE DESASTRES

TABELA 4.13 – Indicadores Estratégicos Subeixo Gestão de Desastres

INDICADOR ESTRATÉGICO[1]	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de recuperação aprovadas	100%	100%	100%
Percentual de recursos empenhados frente às demandas de ações de resposta aprovadas	100%	100%	98%

[1] Os Indicadores de tempo médio tem por unidade de medida "dias".

Tempo médio ajustado entre a data do desastre e a solicitação de reconhecimento federal	12,11	12,1	10,72
Tempo médio ajustado entre o pedido e o reconhecimento federal	13,14	13,14	14,97
Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recurso para assistência humanitária	22,8	22,79	32,38
Tempo médio ajustado entre a solicitação de recursos e a transferência de recurso para restabelecimento de serviços essenciais	46,8	46,44	43,05
Índice de efetivação das transferências para ações de resposta e reconstrução dentro de um mesmo exercício	67%	67%	68%
Tempo médio ajustado entre a data de envio do plano de trabalho e a análise para ações de Reconstrução	66,98	66,72	82,81
Tempo médio ajustado entre o empenho e a liberação de recursos para ações de Reconstrução	187,97	187,52	269,01
Taxa de atendimento das demandas de apoio emergencial pela Operação Carro Pipa	0,8%	0,68%	0,81%

Fonte: Elaboração Própria

Análise crítica sobre o atingimento das metas

Conforme se depreende dos indicadores, estes estão mais adstritos a camada operacional do PEI, cuja intenção é monitorar a tempestividade de diferentes etapas dos processos de transferências para ações de resposta e recuperação, assim como a eficácia do atendimento aos pedidos formulados pelos entes subnacionais.

Os resultados de 2023 sugerem que em ações de assistência humanitária e reestabelecimento as ações dos técnicos da Sedec, assim como dos entes nacionais, tem garantido prazos dentro da margem inicialmente estabelecida como meta.

Já em relação aos processos de reconstrução, deve-se ressalvar que estes agregam maior complexidade em função de etapas de análises técnica de engenharia, assim como cumprimento de legislação federal por parte do ente para contração do executor, bem como foram, em 2023, impactados pela ausência temporária de recursos orçamentários para efetivação dos respectivos empenhos.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de restabelecimento e reconstrução

Tabela 4.14 – Iniciativas do Programa de Restabelecimento e Reconstrução

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Implantação de modelo de moradia embrião em situações pós-desastre	% de Execução	20%	45%	41,95%
Pactuação da Estratégia Federal de Preparação e Resposta aos Desastres	% de Execução	0	40%	40%
Revisão da Normatização sobre Critérios e Condições para Decretação e Reconhecimento Federal da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública	% de Execução	0	50%	0

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

O Projeto Moradia Embrião teve muitos avanços em 2023, com o aprimoramento dos desenhos internos e externos e a realização de diversos testes e ensaios. Alguns deles confirmaram as expectativas iniciais, outras, contudo, levaram à necessidade de aprimoramentos e ajustes, o que demandou mais tempo e necessidade de novos recursos. Mesmo assim, parte das versões iniciais da documentação relacionada ao projeto foram desenvolvidas, e indicações de etapas futuras de desenvolvimento foram estruturadas. No momento, discussões com novos parceiros governamentais encontram-se em curso para que o processo de desenvolvimento tenha continuidade, visando à implementação de protótipos e à realização de ensaios. Para 2024 espera-se que as novas parcerias estejam operacionais e permitam a continuidade das etapas necessárias ao processo de pesquisa e desenvolvimento da solução inovadora e desafiadora que é a moradia embrião, dado o elevado nível de componentes novos e métodos construtivos não convencionais.

A institucionalização do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil envolve diversas entregas, como: Elaboração da Estratégia de Atuação do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil - EASiF; publicação de Decreto Presidencial aprovando a Estratégia EASiF; elaboração da Matriz de Atuação Federal - MAF; e pactuação dos Eixos de Ação Coordenada - EAC entre os principais atores federais e pactuação de planos de trabalho conjuntos com atribuições específicas de cada órgão ou entidade. As consideráveis alterações no desenho do Governo Federal impactaram na evolução deste projeto, logo, os avanços foram tímidos, especialmente sendo efetivado apenas o novo mapeamento das atribuições, estruturas e pontos focais dos Ministérios e demais órgãos federais envolvidos na gestão de riscos e desastres, assim como revisão das etapas, metas e prazos da própria iniciativa. Além disso, o documento "Estratégia Federal de Preparação e Resposta a Desastres" segue em revisão.

Quanto à revisão da normatização sobre Critérios e Condições para Decretação e Reconhecimento Federal da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, faz-se necessário organizar grupo de trabalho para elaboração da norma de atualização. A proposição deve levar em conta a nova formatação do Formulário de Informações de Desastres - Fide e da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - Cobrade, que está avançada, em fase de conclusão para posterior aprovação do Secretário Nacional. Será encaminhado texto base, lastreado na normatização vigente, ao passo em que se conclui a definição do Fide e Cobrade. Será necessário repactuar os prazos subsequentes de cada etapa.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de socorro e assistência às vítimas de desastres

Tabela 4.15 – Iniciativas do Programa de Socorro e Assistência às vítimas de desastres

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Revisão da Normatização sobre cooperação com o Ministério da Defesa para a Operação Carro-Pipa	% de Execução	0	60%	0
Acordo de cooperação com a central de compras e a Sedec	% de Execução	0	56%	33,7%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

Quanto à Revisão da Normatização sobre cooperação com o Ministério da Defesa para a Operação Carro-Pipa, o Ministério da Defesa indicou os representantes para elaboração da atualização da norma, porém, não foi possível avançar no texto do referido normativo. Todavia, há perspectiva de encaminhamento da minuta base ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad para avaliação, lastreada na normatização vigente, a fim de definir as propostas de alteração normativa.

Houve avanços nos estudos técnicos preliminares, correspondendo a 33,7% do todo, é uma etapa complexa e de difícil execução, considerando, principalmente, tratar-se de uma ação inédita.

A equipe da Central de Compras tem se esforçado para encontrar as melhores soluções para conclusão dos estudos técnicos preliminares, portanto, providências estão sendo tomadas. Muito importante não haver pressa para concluir as próximas etapas, pois está sendo juntado o máximo de informações que irão respaldar as conclusões, sejam favoráveis, ou não.

Parcerias e Fomento

O aumento da demanda pela prestação de serviços públicos de qualidade pela população, associado à redução da disponibilidade de recursos para investimento no orçamento da União, bem como dos entes federados, tem levado à busca por soluções que permitam atender às demandas por melhoria e ampliação da infraestrutura e prestação de serviços por meio de parcerias com o setor privado. Para que isso ocorra, os diversos setores de infraestrutura têm aprimorado seus marcos normativos e a regulação visando trazer segurança jurídica aos investidores e aspirando à ampliação da infraestrutura nos diversos níveis. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem trabalhado para melhorar marcos jurídicos e regulatórios para trazer a atração de investimentos privados nas suas áreas de competência.

Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR: parcela de recursos tributários da União são destacados para implementação de políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do País.

Já os Fundos de Desenvolvimento Regional asseguram recursos para a realização de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas nas áreas de atuação das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

No âmbito do Planejamento Estratégico Institucional - PEI – MIDR, a macropolítica de parcerias e fomento está organizada em dois subeixos estratégicos fundamentais:

- Fundos e Instrumentos Financeiros.
- Parcerias com o setor privado;

O subeixo de **Fundos e Instrumentos Financeiros** envolve a atuação transversal voltada para a estruturação e a melhoria de instrumentos de fomento, como os Fundos Constitucionais de Financiamento, Fundos de Desenvolvimento Regional, Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS e os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

O subeixo de **Parcerias com o Setor Privado** representa a atuação transversal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para a implantação de infraestruturas e prestação de serviços públicos por meio dos diversos mecanismos disponíveis de parceria com os atores privados e internacionais.

Dada a característica transversal das temáticas, caracterizadas por atividades que possuem alto potencial para a alavancagem de projetos de infraestrutura e de fomento ao desenvolvimento regional, o eixo de Parcerias e Fomento possui forte sinergia com todos os eixos estratégicos de atuação do MIDR.

Subeixo: FUNDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Tabela 4.16 – Indicadores Estratégicos Subeixo Fundos e Instrumentos Financeiros

INDICADOR ESTRATÉGICO	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Índice de Contratações dos FCFs com tomadores de Menor Porte	62%	51%	56%
Índice de Contratações nas Tipologias Prioritárias da PNDR com recursos dos FCFs	72%	60%	76%
Índice de contratações com recursos dos FDs	53%	31%	81%

Fonte: Elaboração Própria

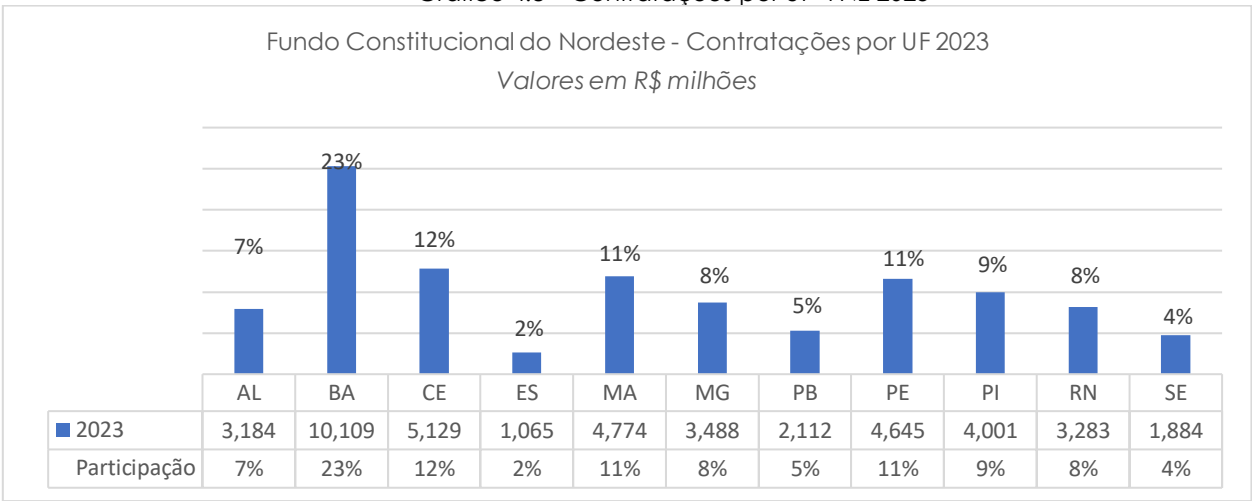
Análise crítica do atingimento das metas

No exercício de 2023, os Fundos Constitucionais de Financiamento contrataram aproximadamente R$ 65,4 bilhões, sendo R$ 49,7 bilhões nos municípios de baixa e média renda (tipologias consideradas prioritárias pela PNDR), que representa 76% do total contratado pelos Fundos. Quanto à aplicação de cada Fundo por tipologia, observa-se que o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, que contratou cerca de R$ 4,4 bilhões, o que representa 42,2% nas regiões

prioritárias da PNDR. O percentual aplicado é inferior à meta estabelecida para o FCO, o que pode ser explicado, em certa medida, pelo fato da Região Centro-Oeste não possuir municípios de baixa renda. Os demais, Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, aplicaram respectivamente R$ 36,5 bilhões e R$ 8,7 bilhões, o que representou percentuais superiores a 75% dos recursos destinados aos portes prioritários da PNDR.

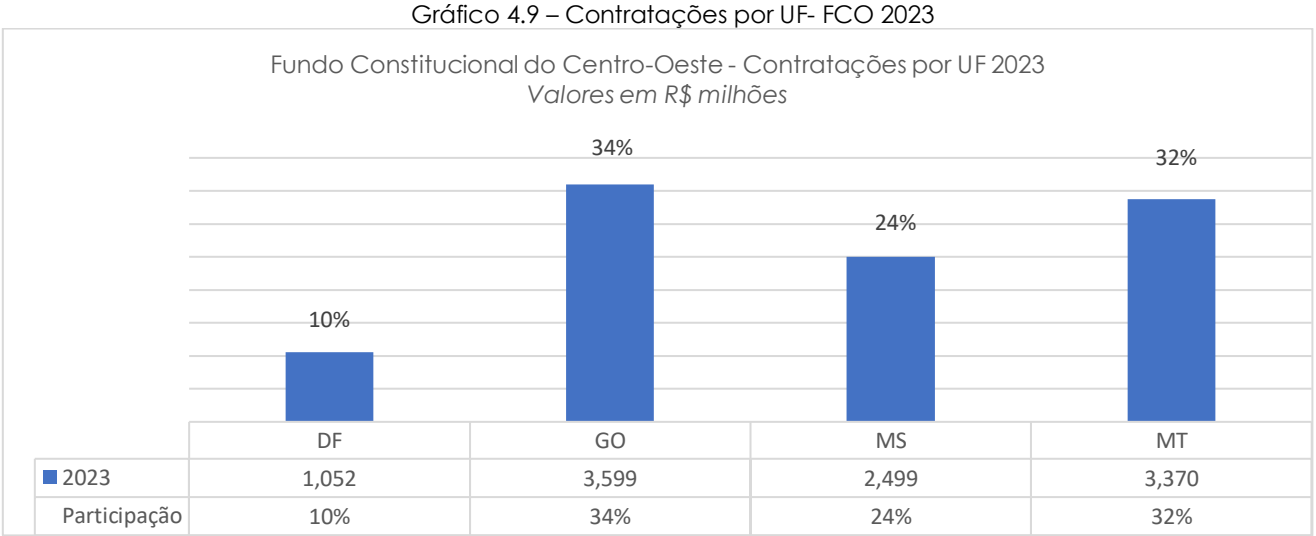
No que tange à aplicação por porte dos beneficiários, o FNO, FNE e FCO contrataram cerca R$ 36,7 bilhões em operações com tomadores cujo Faturamento Bruto Anual - FBA é de até R$ 16 milhões, público considerado prioritário para fins de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, o que representa 56% do total contratado pelos Fundos, no período. Dentre os Fundos Constitucionais (FNO, FNE e FCO), destaca-se o desempenho do FCO, que contratou R$ 8,1 bilhões (77,5% no menor porte). Em relação à aplicação do FNE e FNO, ambos tiveram aplicação percentual de aproximadamente 52% no menor porte, sendo que o FNE contratou o montante de R$ 22,6 bilhões (51,9%) e o FNO aplicou R$ 5,9 bilhões (52,7%).

Gráfico 4.8 – Contratações por UF- FNE 2023



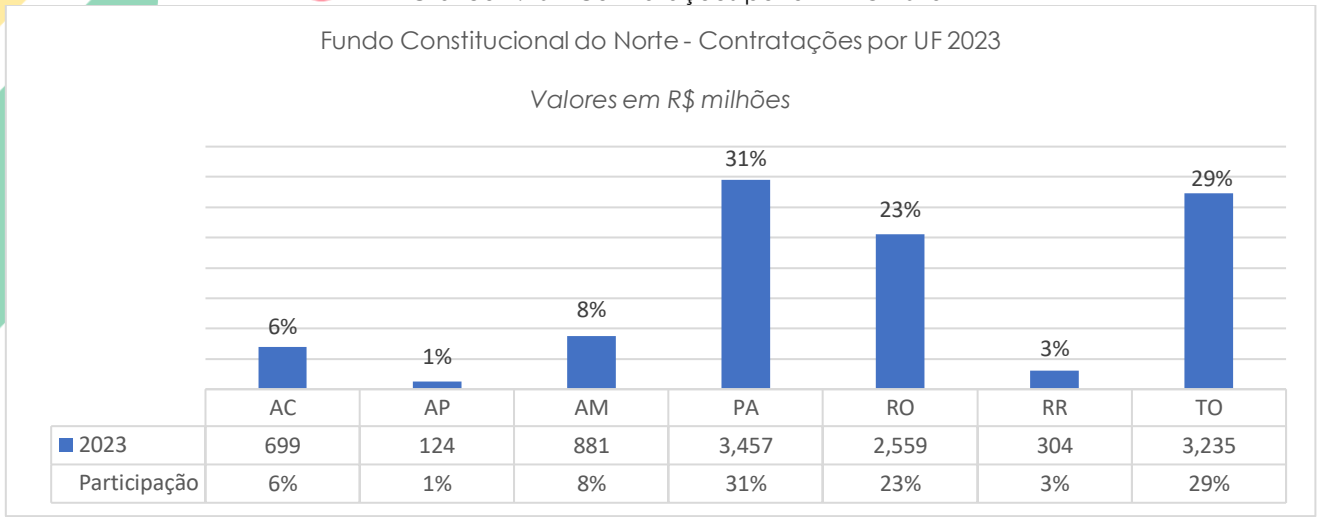
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE
2023	3,184	10,109	5,129	1,065	4,774	3,488	2,112	4,645	4,001	3,283	1,884
Participação	7%	23%	12%	2%	11%	8%	5%	11%	9%	8%	4%

Gráfico 4.9 – Contratações por UF- FCO 2023



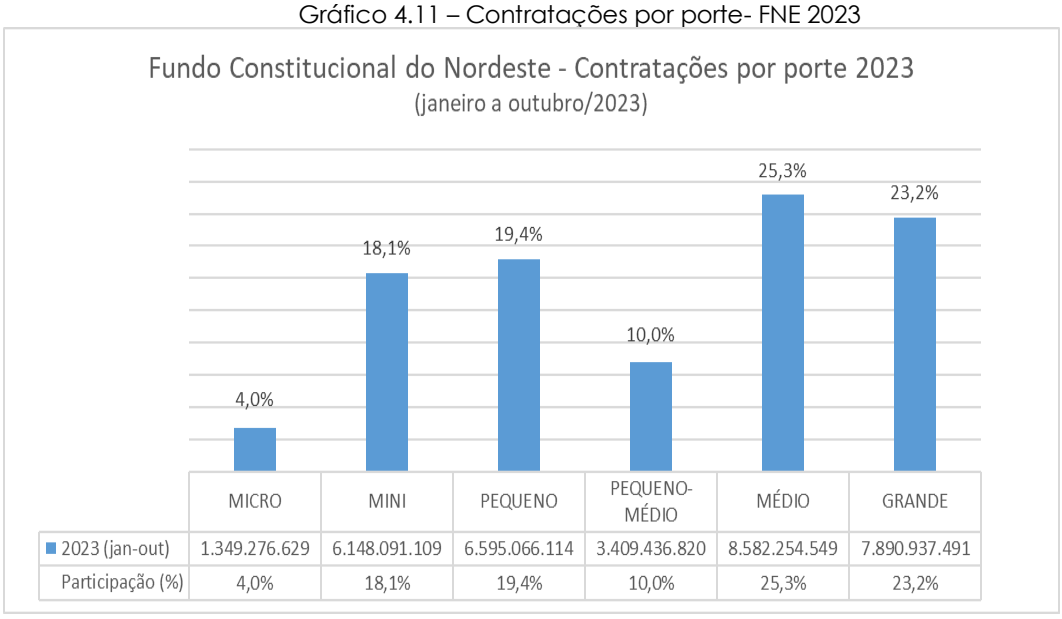
	DF	GO	MS	MT
2023	1,052	3,599	2,499	3,370
Participação	10%	34%	24%	32%

Gráfico 4.10 – Contratações por UF- FNO 2023



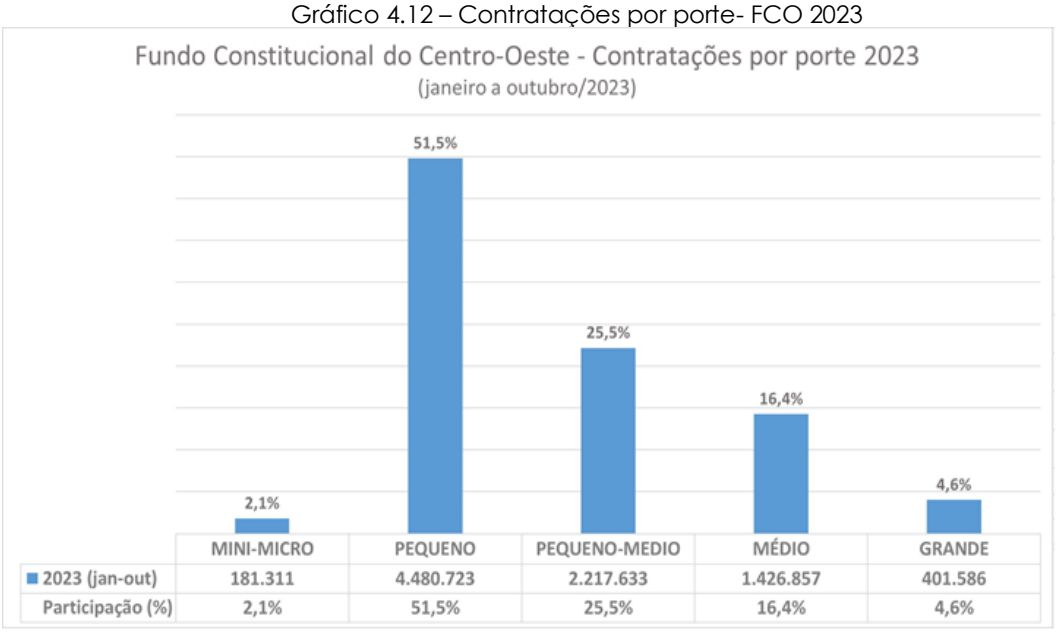
	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO
2023	699	124	881	3,457	2,559	304	3,235
Participação	6%	1%	8%	31%	23%	3%	29%

Gráfico 4.11 – Contratações por porte- FNE 2023



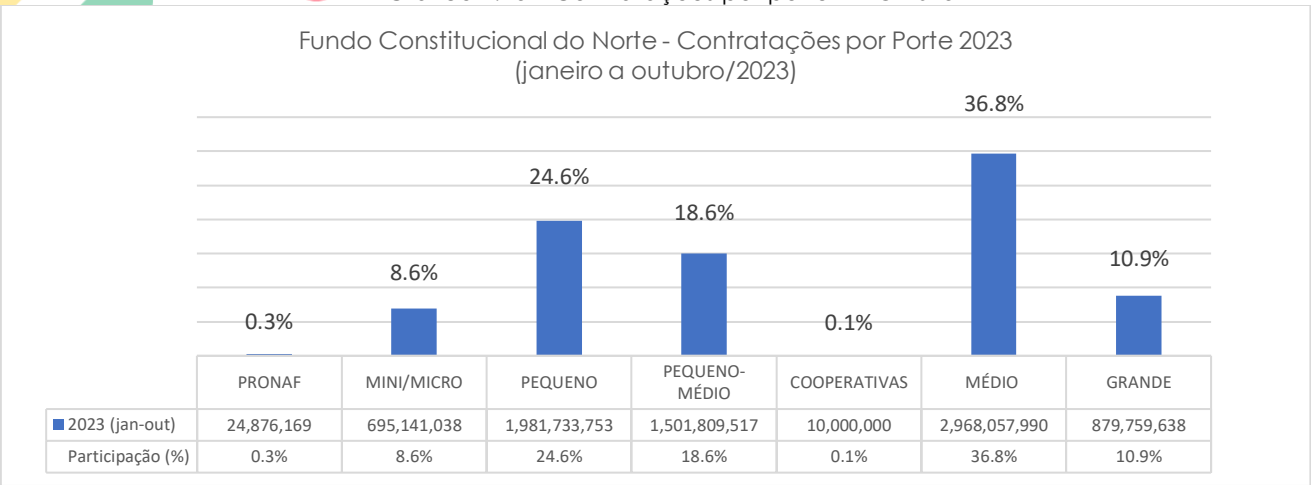
	MICRO	MINI	PEQUENO	PEQUENO-MÉDIO	MÉDIO	GRANDE
2023 (jan-out)	1.349.276.629	6.148.091.109	6.595.066.114	3.409.436.820	8.582.254.549	7.890.937.491
Participação (%)	4,0%	18,1%	19,4%	10,0%	25,3%	23,2%

Gráfico 4.12 – Contratações por porte- FCO 2023



	MINI-MICRO	PEQUENO	PEQUENO-MEDIO	MÉDIO	GRANDE
2023 (jan-out)	181.311	4.480.723	2.217.633	1.426.857	401.586
Participação (%)	2,1%	51,5%	25,5%	16,4%	4,6%

Gráfico 4.13 – Contratações por porte- FNO 2023



Fontes Gráficos 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12 e 4.13 – Elaboração própria

Os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia -FDA e do Nordeste - FDNE, criados em 2001, e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, criado em 2009, estão entre os principais instrumentos de promoção do desenvolvimento regional no Brasil e têm por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos nas áreas de atuação das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, do Nordeste - Sudene e do Centro-Oeste - Sudeco.

Podem ser beneficiárias dos recursos desses fundos as pessoas jurídicas constituídas na forma de sociedades por ações que desenvolvam atividades nos setores de infraestrutura, agricultura, agroindústria, mineral, indústria, inovação e tecnologia, turismo e serviços, consideradas relevantes para as regiões e para a redução das desigualdades regionais.

Em 2023, os Fundos de Desenvolvimento Regional contaram com recursos na ordem de R$ 2,19 bilhões, sendo R$ 815,9 milhões destinados à Região Amazônica, R$ 1.058,5 milhões à Região Nordeste e R$ 320,7 milhões para a Região Centro-Oeste.

O FDA aprovou, no Estado do Amazonas, um projeto no valor de R$ 1,2 bi, sendo a participação do FDA de R$ 626 milhões, do setor de geração, transmissão e distribuição de energia.

Já o FDNE foi responsável pela contratação de financiamento com 10 empresas na região nordeste.

O FDCO, por sua vez, aprovou 2 novos projetos durante o exercício de 2023, nos setores de geração, transmissão e distribuição de energia, perfazendo um total de R$ 268,2 milhões a serem investidos no Estado de Goiás.

No que tange à liberação de recursos, o FDA desembolsou, em 2023, o montante de R$ 135,8 milhões a um projeto do setor de geração, transmissão e distribuição de energia no Estado do Amapá. No âmbito do FDNE, foram liberados R$ 2,5 bilhões a 26 empreendimentos que estão em implantação, em diversos setores da economia. Já o FDCO desembolsou R$ 92,2 milhões no decorrer do exercício.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa integrar e desenvolver

Tabela 4.17 – Iniciativas Programa Integrar e Desenvolver

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Revisão e atualização das Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais	% de Execução	0	100%	100%
Financiamento em investimento pelos Fundos Constitucionais de Financiamento	Índice de contratação dos Fundos Constitucionais de Financiamento em investimentos	60%	60%	71%

Financiamento com tomadores de menor porte (FBA até 16 milhões)	Índice de contratação dos FCFs com tomadores de menor porte	51%	51%	56%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

Em relação à Revisão e atualização das Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais, vale destacar a publicação da Portaria MIDR nº 1.533, de 27 de abril de 2023, revogando a Portaria MIDR nº 1.369, de 2 de julho de 2021.

A nova Portaria foi responsável pela revisão das diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2022 e 2023, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais.

Para o período de 2024 a 2027, foi publicada a Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023, definindo essas diretrizes e orientações gerais para esses exercícios, em consonância com os Planos Regionais de Desenvolvimento e com o Plano plurianual 2024-2027.

Sobre a iniciativa "Financiamento em investimento pelos Fundos Constitucionais de Financiamento", no exercício de 2023, os Fundos Constitucionais de Financiamento contrataram aproximadamente R$ 65,4 bilhões, sendo que os financiamentos, na finalidade investimento, representaram R$ 46,4 bilhões (71%) do total aplicado pelos Fundos no período.

Registra-se que tanto o FCO quanto o FNE destinaram mais de 70% dos recursos contratados junto a estes Fundos para operações de investimento, tendo o FCO aplicado R$ 7,6 bilhões (72,1% do total do Fundo) e o FNE contratado R$ 34,0 bilhões (78,0% do total do Fundo). O FNO, por sua vez, aplicou na finalidade investimento 42,2%, R$ 4,7 bilhões, com isso, observa-se que quase 60% dos recursos do FNO foram destinados às finalidades de custeio e capital de giro.

No que tange à aplicação por porte dos beneficiários, o FNO, FNE e FCO contrataram cerca R$ 36,7 bilhões em operações com tomadores cujo Faturamento Bruto Anual - FBA é de até R$ 16 milhões, público considerado prioritário para fins de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, que representa 56% do total contratado pelos Fundos, no período. Dentre os Fundos Constitucionais (FNO, FNE e FCO), destaca-se o desempenho do FCO, que contratou R$ 8,1 bilhões (77,5% no menor porte). Em relação à aplicação do FNE e FNO, ambos tiveram aplicação percentual de aproximadamente 52% no menor porte, sendo que o FNE contratou o montante de R$ 22,6 bilhões (51,9%) e o FNO aplicou R$ 5,9 bilhões (52,7%).

Subeixo: PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO

O aumento da demanda pela prestação de serviços públicos de qualidade pela população, associado à redução da disponibilidade de recursos para investimentos no orçamento da União, bem como no dos entes federados, tem levado à busca por atrair investimentos privados e internacionais para a prestação de serviços e desenvolvimento de infraestrutura.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR segue trabalhando na melhoria dos marcos legais e regulatórios, além de promover a realização de parcerias visando a atração de investimentos privados nas suas áreas de competência.

Tabela 4.18 – Indicadores Estratégicos Subeixo Parcerias com o Setor Privado

INDICADOR ESTRATÉGICO	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Número de projetos de parcerias com o setor privado estruturados	0	5	21
Volume total de investimento privado atraído por meio de parcerias (R$ Mil)	12.882.610.596,00	14.957.970.826,00	615.819.720,06
População beneficiada pelos projetos de parcerias	21.680.000,00	25.680.000,00	5.278.335

Fonte: Elaboração Própria

Análise crítica sobre o atingimento das metas

O MIDR trabalha em uma nova versão do Sistema de Estruturação de Projetos - SEP-MIDR, importante ferramenta de auxílio ao processo de estruturação de projetos de concessões e parcerias regionais. O Sistema contempla os fluxos e procedimentos padronizados para a estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas e concessões no âmbito do MIDR.

Além disso, o Ministério faz parte do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos (CPPI) e do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (CFEP). Dentre outras atividades, os Conselhos têm competência para deliberar/opinar sobre a inclusão de empreendimentos no PPI e a seleção de projetos dos entes subnacionais. Nesse contexto foram desenhadas as metas para o planejamento do MIDR em 2023, tendo como perspectiva os projetos aprovados no âmbito desses dois programas do Governo.

Para o Programa Parcerias com o Setor Privado, foram realizados 9 leilões em 2023, com apoio do Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPPs - FEP Caixa. Além disso, mais dois projetos tiveram seus editais publicados.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de parcerias com o setor privado

Tabela 4.19 – Iniciativas do Programa de Parcerias com o Setor Privado

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Metodologia de avaliação de critérios de sustentabilidade para projetos de parcerias	% de Execução	0	80%	80%
Estruturação de projetos de concessão e PPP com apoio do FDIRS, FEP e outros instrumentos	Número de projetos com Edital publicado	0	7	11
Estruturação de parcerias em perímetros irrigados no entorno do PISF	Número de projetos com Edital publicado	1	3	1

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

A meta de parcerias contempla a concessão de cinco projetos públicos de irrigação sob responsabilidade do DNOCS, para implantação das suas segundas fases. Desses cinco projetos, objetos de um Procedimento de Manifestação de Interesse -PMI, dois tiveram os estudos apresentados em 2023, com possibilidade de leilão no segundo semestre de 2024. São eles os projetos Platôs de Guadalupe e Tabuleiros Litorâneos, ambos localizados no Piauí.

Um terceiro projeto, PPI Tabuleiro de São Bernardo, localizado no Maranhão, está com os estudos em andamento pela consultoria, com previsão de entrega no primeiro trimestre de 2024. Outros dois projetos tiveram os estudos suspensos devido à indisponibilidade hídrica para implantação das segundas fases. O principal motivo para o atraso no alcance da meta tem sido a dificuldade de obter informações básicas, tanto na parte de engenharia quanto nos aspectos fundiários.

Em relação aos volumes de investimentos privados atraídos por meio de parcerias e à população beneficiada por esses projetos, não houve apuração em 2023, dado que a estruturação para concessões dos projetos não foi finalizada.

Além dos cinco projetos do DNOCS, em 2023, o Projeto Hidroagrícola Jequitaí, localizado em Minas Gerais, sob responsabilidade da Codevasf, foi estruturado para concessão à iniciativa privada. O leilão foi agendado para 1º de março de 2024. A população beneficiada diretamente pelo projeto é estimada em 147.000 pessoas, distribuídas em 19 municípios da região norte de Minas. O investimento para implementação do projeto é da ordem de R$1,506 bilhão e para os custos operacionais ao longo dos 35 anos da concessão, R$4,556 bilhões.

Em relação à Metodologia de avaliação de critérios de sustentabilidade para projetos de parcerias, constatou-se a necessidade de readequação da iniciativa originária, de sorte a conferir maior qualidade aos projetos de infraestrutura no tocante à Sustentabilidade ou aspectos ASG (ambiental, social e governança). Tendo em vista que a avaliação das propostas em relação à Sustentabilidade varia de

acordo com o objeto, a metodologia incialmente proposta deu lugar à criação de um banco (ou *pool*) de indicadores-chave de desempenho ("Keys Performance Indicator" ou "KPI's") para avaliar a aderência aos princípios ASG de propostas/projetos de infraestrutura a serem realizados por meio de parcerias público privada no âmbito do MIDR.

O referido banco conta com 38 indicadores de desempenho-chave, os quais serão aplicados, como piloto, no âmbito dos projetos a serem estruturados por meio do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS.

Planejamento e Desenvolvimento Regional e Territorial

O Desenvolvimento Regional e Territorial é um dos eixos mais amplos do Planejamento Estratégico do MIDR, vinculado à sua competência principal. Para efetivação do desenvolvimento regional, faz-se necessário atuar de forma planejada e cuidadosa, de modo a favorecer geração de investimento em áreas estratégicas para se alcançar o máximo de benefícios em termos de crescimento econômico e desenvolvimento social. Assim, essa macropolítica foi organizada em dois subeixos estratégicos fundamentais:

- Planejamento Regional e Ordenamento Territorial;
- Desenvolvimento Produtivo.

O subeixo de **Planejamento Regional e Ordenamento Territorial** representa a política pública relacionada ao planejamento da ocupação e à gestão territorial.

Por sua vez, o subeixo de **Desenvolvimento Produtivo** corresponde à política pública relacionada à implantação de estruturas e rotas para favorecer o desenvolvimento produtivo, com consequências positivas para as regiões em que são implantadas.

Subeixo: PLANEJAMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, estabelecida pelo Decreto nº 9.810 de 30 de maio de 2019, é uma estratégia do governo brasileiro para reduzir as desigualdades socioeconômicas intra e inter-regionais, que busca criar oportunidades de desenvolvimento que promovam o crescimento econômico, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida. A PNDR se baseia em princípios como transparência, participação social, solidariedade regional, desenvolvimento sustentável e valorização da diversidade regional, com objetivos que incluem a convergência dos níveis de desenvolvimento e qualidade de vida, a consolidação de uma rede de cidades, o estímulo à produtividade e competitividade regional e o fomento à diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR, realizou uma consulta pública, no período de 24 de março a 1º de julho de 2023, sobre o referido Decreto, com o objetivo de reestabelecer as instâncias de diálogo com os cidadãos, coletando suas contribuições para a revisão e melhoria dessa política de maneira transparente e participativa, bem como respeitando os princípios de solidariedade regional, cooperação federativa e planejamento integrado. Assim, foi proposta a edição do novo Decreto em substituição ao atual, que incorporou as colaborações recebidas e admitidas nessa fase de consulta pública, especialmente em relação à governança e eficácia da PNDR e seus instrumentos, com vistas à ampliação da qualidade dos serviços ofertados pelo governo e da eficácia das políticas públicas. A proposta de Decreto encontra-se em análise final pela Casa Civil.

Adicionalmente, começaram a ser estudados e estruturados os programas vinculados aos objetivos da PNDR, bem como foram realizados seminários para discutir diagnósticos e propostas de melhorias que possam aumentar a efetividade dessa política.

Além da PNDR, o MIDR, durante o exercício de 2023, trabalhou na elaboração da Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT. Para isso, foi preparada a Minuta de Decreto para a criação do Grupo de Trabalho Interministerial que estudará e proporá iniciativas que ajudarão a guiar a instituição dessa política, que busca promover a ocupação equilibrada e sustentável do território brasileiro, com diretivas para distribuir de maneira mais justa a população e as atividades produtivas, aproveitando as potencialidades regionais e as diferenças socioculturais das várias regiões do Brasil.

Os seminários, originalmente realizados para debater a PNDR, também serviram como uma plataforma para comunicar os progressos na estruturação da PNOT.

O MIDR, por meio da SDR, também se empenhou em fortalecer as capacidades dos entes federados, para isso estabeleceu o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional - PCDR, por meio da Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023, que abarca uma série de iniciativas, que incluem assistência técnica, capacitação, extensão universitária, inovação na gestão, fortalecimento da governança, pesquisa, disseminação do conhecimento, aperfeiçoamento de instrumentos de arrecadação e gestão de serviços, desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de políticas e programas, e apoio à elaboração de projetos integrados para a coesão territorial e regional.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de planejamento regional e ordenamento territorial

Tabela 4.20 – Iniciativas do Programa de Planejamento Regional e Ordenamento Territorial

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Programas e ações revisados ou estabelecidos em virtude dos processos de avaliação	Evolução do processo de formulação de programas vinculados a PNDR	0%	20%	2,5%
Programa de desenvolvimento de capacidades para o desenvolvimento regional implementado	Número de municípios atendido pelo Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional	0	25	25
Elaboração de Estudos sobre Coesão Territorial para subsidiar o aperfeiçoamento da PNDR e a construção da PNOT	Evolução do processo de formulação de programas vinculados a PNDR	0	20	20
Estabelecimento de orientações temáticas e territoriais que sirvam de referência à PNDR para os novos investimentos	Quantidade de orientações temáticas e territoriais estabelecidas no âmbito da PNDR	0	3	3
Instituir sistema de participação social no âmbito da PNDR e da PNOT	Evolução do processo de institucionalização da participação social na PNDR e PNOT.	20%	40%	20%
Avaliar de forma sistemática e consistente os instrumentos de planejamento do desenvolvimento regional	Evolução do processo de monitoramento e avaliação da PNDR.	0	25%	25%
Desenvolvimento da Estratégia Nacional de Governança para o Ordenamento Territorial	Evolução do processo de estruturação da Estratégia de Governança para o Ordenamento Territorial.	20%	50%	30%
Estruturação e implementação de programas vinculados aos objetivos da PNDR	Evolução do processo de formulação de programas vinculados à PNDR.	0%	30%	30%
Reestruturação e funcionamento do Núcleo de Inteligência Regional – NIR	Quantidade de parcerias firmadas	0	2	2
Implantação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional - SNIDR	Evolução do processo de fluxo monitoramento e avaliação da PNDR.	0%	20%	30%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

O Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional - CGPCDR, criado em 2023, pela Portaria nº 1.642, de 9 de maio de 2023, se reuniu para apontar diretrizes para o Plano de Ação.

Quanto aos resultados, destaca-se o apoio a realização da 9ª edição da Semana de Inovação, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, que contribuíram especialmente com os temas Território e Governança e Sustentabilidade Ambiental. Cabe ressaltar que esse evento é reconhecido como o maior evento de inovação pública da América Latina, que coloca no centro das discussões grandes agendas para o debate público, reunindo especialistas, líderes e profissionais do setor público, em busca de soluções que atendam às demandas contemporâneas por ética, justiça, transparência e sustentabilidade. Nessa edição, foram mais de 15 mil inscritos, dos quais mais de 4 mil participantes presenciais e mais de 12 mil acessos nas atividades on-line.

Também foi um ano de firmar novas parcerias, sendo uma delas com a ENAP para fomentar ações de inovação para a promoção de desenvolvimento regional, que serão lançadas em 2024. Outra parceria firmada foi com a Universidade Federal de Pernambuco para curadoria e desenvolvimento de conteúdos sobre resiliência territorial. Algumas parcerias que estavam em curso anteriormente foram renovadas ou finalizadas com as Universidades Federal de Pelotas, Rondônia, Rio Grande do Norte e Instituto Federal do Amazonas, todas com projetos de desenvolvimento de capacidades. Por fim, há um esforço de produção de materiais com linguagem simples sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, na perspectiva de aproximar a PNDR das pessoas. Foram aplicados recursos de aproximadamente dois milhões (R$ 1.977.467,66).

Orientações temáticas para novos investimentos não onerosos do Governo Federal nas regiões de interesse da PNDR foram estabelecidas pelos Planos Regionais de Desenvolvimento - PRDs da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, encaminhados ao Congresso Nacional por meio das Mensagens Presidenciais nº 632; nº 633 e nº 631, respectivamente, todas de 28/11/2023. Todo o processo de revisão dos PRDs, coordenado pelas Superintendências, contou com a participação do MIDR e do Ministério do Planejamento e Orçamento, que promoveram a sua vinculação ao PPA 2024-2027.

Para os investimentos onerosos relacionados aos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, a SDR, dentro de suas competências legais, emitiu a Nota Técnica nº 2/2023/CGPE DGINF/DGINF/SDR-MIDR , de 24/05/2023, que encaminhou sugestões à Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros para compor as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, dos Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Incentivos Fiscais, para o período de 2024 a 2027. Diretrizes e prioridades foram estabelecidas pelos Condels da Sudam, Sudene e Sudeco, a partir de processo de revisão que contou com a participação conjunta da SDR e da Secretaria de Fundos do MIDR (conforme regimento do ministério), por meio de resoluções emanadas das seguintes reuniões: 25ª Reunião do Condel/Sudam (14/07/2023); 31ª Reunião do Condel/Sudene (10/07/2023); e 18ª Reunião do Condel/Sudeco (06/072023).

Quanto à participação social no âmbito da PNDR, destaca-se, em primeiro lugar, as consultas públicas realizadas pela Sudam, Sudene e Sudeco, em meados de 2023, destinadas a colher subsídios para o processo de revisão dos Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, em conformidade com procedimentos estabelecidos pelas Leis Complementares que as instituem; em segundo lugar, a consulta pública realizada pelo MIDR por ocasião da revisão do Decreto nº 9.810, que institui a PNDR, entre os dias 24/03/2023 e 01/07/2023 (apresentadas 87 contribuições, sendo 12 acatadas, e as que não possuíram aderência, foram, devidamente, respondidas pela Ouvidoria/MIDR).

No que se refere à instituição do sistema de participação social, no âmbito do Sistema de Governança da PNDR, pretende-se apresentar à Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional -CIDR ou ao seu Comitê-Executivo sugestão de diretrizes para tanto, uma vez reinstituídos esses órgãos (com a publicação do novo decreto) e por ocasião da formatação do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional por parte da Câmara.

Em relação às trilhas de capacitação em Desenvolvimento

Regional destinadas ao público em geral, prevê-se o lançamento de uma primeira versão ainda no 1º semestre de 2024. Ainda como avanço no fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que apresenta dentre os seus objetivos o de "consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País", para contribuir com a estruturação e a implementação do Programa das Cidades Intermediadoras, o MIDR firmou parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, tendo como objeto a "condução de oficinas de análise ex ante para o desenvolvimento de programa sobre rede de cidades para integração territorial e desenvolvimento regional no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional".

No que diz respeito à PNOT, a apresentação de propostas de participação social correrá por conta do Grupo de Trabalho Interministerial, em vias de formalização, sob coordenação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Defesa, com o propósito de formatar o instrumento legal que instituirá a política de ordenamento territorial.

No que concerne às atividades do Plano Sub-regional de Desenvolvimento do Xingu - PDRSX, houve o reestabelecimento do Comitê Gestor do Plano - CGDEX-PDRSX, por meio da Portaria MIDR Nº 2.315, de 7 de julho de 2023, atendendo à recomendação da Controladoria-Geral da União - CGU. O Comitê conta com a participação paritária do setor público e da sociedade civil, compreendendo representantes de povos indígenas, comunidades tradicionais, movimentos sociais e entidades que se dediquem à tutela ambiental, cujos membros foram selecionados a partir de consulta pública de ampla divulgação. A retomada das atividades do CGDEX-PDRSX resultou na análise e liberação de recursos de projetos paralisados no valor de cerca de R$ 10 milhões, de um total de R$ 50 milhões, cujo saldo total deve ser saneado no exercício de 2024.

Em decorrência da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, dentre as responsabilidades com as quais o empreendedor se comprometeu, por força de dispositivo constante no Edital do Leilão nº 6/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, destaca-se a aplicação de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para implementação de projetos do PDRS do Xingu, no período de 20 anos. Desse total, ainda há um saldo de R$ 200 milhões para execução de projetos de desenvolvimento regional sustentável até 2030, tendo o CGDEX como instância plural e participativa, capaz de mobilizar os diversos atores técnicos, sociais e políticos, para a implementação do Plano.

No âmbito do Programa da Faixa de Fronteira, foram retomadas as atividades do Programa Fronteira Integrada, um instrumento e uma iniciativa da PNDR para fortalecer o desenvolvimento regional da faixa de fronteira, o que reforça a preocupação do governo federal em levar mais oportunidades de crescimento econômico e social para áreas mais afastadas e reduzir as desigualdades nas cidades localizadas no território.

O Ministério promoveu a revitalização da Comissão Permanente para Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF e priorizou a atualização dos seus componentes e do seu marco legal, hoje regulamentada pelo Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019. No âmbito da CDIF, a Secretaria-Executiva exercida pela SDR promoveu uma avaliação crítica e propôs recomendações para o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas voltadas à integração e desenvolvimento da Faixa de Fronteira.

Iniciada em 2023 a mobilização junto aos Estados fronteiriços, e está prevista para 2024 a elaboração dos Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - PDIFFs, que envolverão os 11 estados fronteiriços – Arcos Norte, Central e Sul – com destaque para as cidades gêmeas, regulamentadas pela Portaria MIDR Nº 2.507/2021. As atividades previstas compreenderão estudos, diagnósticos, eventos e elaboração de carteiras de projetos estratégicos relacionados aos PDIFFs, bem como apoio e acompanhamento à mobilização para institucionalização dos Núcleos Estaduais de Fronteira - NEFs.

As ações de incentivo ao desenvolvimento econômico e social no território da faixa de fronteira priorizam setores dinâmicos de fronteira tecnológica, tais como: a Bioeconomia, as Tecnologias de Informação e Conectividade - TICs e a Economia Circular, compreendendo a reciclagem, o reuso de materiais, a gestão de recursos hídricos e de energias renováveis, requisitos essenciais para o desenvolvimento de cadeias produtivas e atração de investimentos.

Nesse sentido, está em estruturação o Ecossistema de Inovação do Território de Fronteira do Alto Solimões - AM), que começou em parceria com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM responsável pela montagem do Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões - PACTAS. O projeto desenvolvido pela UFAM visa à implantação desse Parque localizado na Faixa de Fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia, com o objetivo de diversificar e potencializar a bioeconomia do Alto Solimões; estruturar o ecossistema de inovação local; fortalecer as articulações interinstitucionais em rede na região; qualificar e capacitar recursos humanos por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, criando condições de fixação de capital humano na região; promover a geração de ocupação e renda por meio de empreendimentos de base científica e tecnológica com impacto social e ambiental positivo; e desenvolver mecanismos para garantia da soberania nacional em propriedade intelectual e em patrimônio material e imaterial da socioagrobiodiversidade da região.

Para o fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Território de Fronteira do Alto Solimões, em 2023, foi firmado TED no valor de R$ 5 milhões, em parceria com o Instituto Federal do Amazonas - IFAM, para a implantação do Centro MAPATI de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Sociobioeconômico do Alto Solimões, que se encontra em curso, e tem o objetivo de contribuir para a profissionalização de agentes multiplicadores que colaborem com o fortalecimento e estruturação da cadeia produtiva da agrobiodiversidade do Alto Solimões, por meio de unidades de formação, tecnologias de produtos/processos e incubagem de empresas e organizações sociais com enfoque na tríade Capacitação – Desenvolvimento de produtos – Negócios, articulando temas da sociobioeconomia, de tecnologias da informação e comunicação - TIC) e da economia circular.

Em relação à reestruturação e funcionamento do Núcleo de Inteligência Regional – NIR, o grupo de trabalho-GT de Monitoramento e Avaliação do NIR realizou o desenho da resolução que sistematiza a agenda de avaliação da PNDR, que deve ser aprovada pelo NIR em fevereiro de 2024 e encaminhada à CONJUR para análise. A agenda de avaliação deve ser implementada em 2024. Quanto ao processo de monitoramento, aguarda-se a definição do MPO sobre desenho de monitoramento do PPA, para alinhamento interno de atividades do NIR, visando o acompanhamento dos Planos Regionais de Desenvolvimento.

No tocante às atividades de avaliações, foi dado início à elaboração do painel de dados municipais com indicadores para aperfeiçoar o financiamento público para o desenvolvimento regional e produtivo, considerando a PNDR e seus objetivos, bem como os objetos das ações orçamentárias OOSX e 214S, em parceria com a UFPB, com previsão de fim em março de 2024, e do programa Rotas de Integração Nacional, com previsão de fim em dezembro de 2024. Além disso, encontra-se em andamento a realização de oficinas de análise ex ante para o desenvolvimento de programa sobre rede de cidades para integração territorial e desenvolvimento regional no âmbito da PNDR, por meio de assessoria da ENAP com previsão de fim em março de 2024.

Foram firmadas parcerias com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA para auxiliar no desenho do relatório do monitoramento da PNDR e na elaboração de metodologias para avaliação ex-ante de políticas públicas com efeitos regionalizados, que serão apresentados, respectivamente, em março e maio de 2024; bem como com a ENAP, para realizar metodologia de elaboração de programas contando com participação das vinculadas no âmbito NIR. Além disso, foram realizadas 11 reuniões dos GTs/NIR e 2 reuniões do NIR em seu formato pleno.

Ainda foram firmadas parcerias com diversos pesquisadores visando à formulação de critérios para a seleção e priorização de localidades/municípios para dar maior efetividade na implementação de tecnologias de acesso à água para consumo humano, assim como para o desenvolvimento de atividades produtivas.

Foi retomado o desenho do Painel de Indicadores para o Desenvolvimento Regional, compatibilizado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS, em cooperação com a Organização das Nações Unidas - ONU e o IPEA, no âmbito do GT/NIR. A previsão de entrega é março/2024. Por sua vez, até o final de 2023, já foram entregues os Produtos 1 e 2 de um total de 5 previstos no contrato.

Com o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas - Cedeplar da UFMG, por meio de Termo de Execução Descentralizada -TED, foram

contratados estudos para (I) identificar e avaliar (antecipadamente) os impactos regionais que serão ocasionados pela realização dos investimentos do NOVO PAC, estimando os efeitos do referido programa em termos de geração de riqueza (PIB e renda), emprego e arrecadação de impostos por agregações sub-estaduais (regiões imediatas definidas pelo IBGE e/ou pela tipologia da PNDR), permitindo gerar informações estratégicas que poderão auxiliar na construção das ações futuras do MIDR; e (II) elaboração de diagnósticos e indicadores que permitam a proposição de ação ou ações visando à construção de um programa que promova a diversificação, a agregação de valor e a sustentabilidade nas principais cadeias produtivas agrícolas, em especial, as commodities, no bioma Cerrado, considerando a PNDR e seus objetivos, em particular, o objetivo 4: "Fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais" . O cronograma do Plano de Trabalho dos TED's prevê, respectivamente, a conclusão para setembro e outubro de 2024.

Já o Programa Amazônia Azul teve seu edital (Edital de Chamamento Público nº 1, de 6 de setembro de 2023) lançado para impulsionar a economia de toda a costa marítima brasileira, compreendendo as áreas marinhas situadas ao largo da porção continental e as localizadas ao redor das ilhas oceânicas e rochedos, como o Arquipélago de Fernando de Noronha e as ilhas Trindade e Martim Vaz. O chamamento público buscou identificar e estabelecer parcerias com universidades e institutos federais ligados à rede de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. A colaboração será formalizada ao longo de 2024 por meio de TEDs, com foco em apoiar projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico. As pesquisas estarão em consonância com a PNDR, a Política Nacional de Recursos do Mar e as metas alinhadas aos ODS. A expectativa é que em novembro de 2024 o Programa seja lançado, voltado para o desenvolvimento econômico sustentável, abrangendo da inclusão social ao fortalecimento de cadeias produtivas, na Amazônia Azul.

Subeixo: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Atualmente, o MIDR trabalha 13 cadeias produtivas, a saber: I) Rota do Açaí; II) Rota da Avicultura Caipira; III) Rota da Biodiversidade; IV) Rota do Cacau; V) Rota do Cordeiro; VI) Rota da Economia Circular; VII) Rota da Fruticultura; VIII) Rota do Leite; IX) Rota da Mandioca; X) Rota do Mel; XI) Rota da Moda; XII) Rota do Peixe; e XIII) Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação. Tais rotas têm contribuído para o aumento da competividade setorial, ao propiciar o alinhamento das estratégias empresariais com a inovação e a sustentabilidade, estimulando um ambiente de negócios capaz de atrair investimentos e qualificar e desenvolver pessoas, reduzindo as desigualdades regionais.

A estratégia Rotas de Integração Nacional, instituída por intermédio da Portaria/MI nº 162, de 2014, do Ministro de Estado da Integração Nacional, foi atualizada pela Portaria/MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018, posteriormente, pela Portaria nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 e, mais recentemente, pela Portaria nº 2737, de 23 de agosto de 2023, do MIDR, sendo uma das políticas públicas que contribuem para a concretização dos objetivos da PNDR.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa desenvolvimento produtivo

Tabela 4.21 – Iniciativas do Programa Desenvolvimento Produtivo

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Projeto de bioeconomia e desenvolvimento regional	Número de projetos de Bioeconomia implementado	0	2	1

Fonte: Elaboração Própria

Avanços e perspectivas

Em 2023, foi estabelecido o Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável - BioRegio, por meio da Portaria nº 3.717, de 30 de novembro de 2023. A Estratégia BioRegio tem por objetivo incentivar a inovação, o investimento e a geração de emprego e renda a partir da bioeconomia regional mediante o fortalecimento da base socioeconômica territorial e regional e sua diversificação a partir do adensamento de cadeias produtivas, do fortalecimento de sistemas produtivos e inovadores locais e do manejo sustentável dos recursos naturais. O público-alvo da Estratégia BioRegio são os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, agricultores familiares, agroextrativistas, startups, instituições de ciência e tecnologia, organizações do complexo econômico-industrial da saúde e empresas de beneficiamento, comercialização e serviços baseados em insumos da bioeconomia.

Nesse sentido, foram investidos em 2023 R$ 1.627.441,16 em projeto de Mapeamento e Diagnóstico dos Produtos e das Iniciativas da Bioeconomia, para orientar a elaboração do Plano Estadual da Bioeconomia do Estado do Amapá - BIO-Amapá, com indicação de bio-recursos de setores estratégicos para Projetos de Beneficiamento Industrial - PBI no Amapá, com perspectiva de beneficiar cerca de 10 mil produtores no estado, incentivando as startups locais e a formação empreendedora com destaque para jovens e mulheres.

Em 2024, serão selecionados os territórios prioritários para implementação da Estratégia Bioregio - Territórios da Bioeconomia, respeitando os princípios e diretrizes da PNDR. Os territórios da Bioeconomia serão selecionados mediante matriz de critérios combinados, tais como: grau de maturidade no desenvolvimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade, nível de organização social, presença de políticas e iniciativas públicas e privadas voltadas para o incentivo à Bioeconomia. Estão previstas ainda a realização de missões técnicas de reconhecimento e de oficinas de planejamento nos territórios selecionados, buscando a definição da governança territorial dos projetos e dos planos de negócios e de investimentos públicos e privados necessários à estruturação de sistemas produtivos inovadores baseados nos princípios de sustentabilidade e conservação produtiva da biodiversidade brasileira.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa rotas de integração nacional

Tabela 4.22 –Iniciativas Programa Rotas de Integração Nacional

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Estruturação dos Polos da estratégia Rotas de Integração Nacional com projeto realizado baseado na inclusão produtiva, inovação e sustentabilidade	Número de iniciativas apoiadas dos polos das estratégias rotas da integração nacional	0	10	5

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

No ano de 2023, o MIDR reuniu especialistas para debater estratégias para o fortalecimento das Rotas da Integração Nacional, o evento contou com a participação de representantes do Ministério, bancos de desenvolvimento, superintendências de desenvolvimento regional, entidades de ensino e pesquisa, empresas públicas e privadas e outras lideranças. Durante o evento foi anunciado o lançamento da Rota da Avicultura Caipira e da Rota da Mandioca, as quais fizeram parte dos Grupos de Trabalho – GTs. Os GTs foram conduzidos visando fomentar as atividades realizadas nos polos de cada Rota, potencializando o empreendedorismo, o cooperativismo e a inclusão produtiva, trabalho conjunto nas cadeias produtivas, com o intuito de otimizar recursos e beneficiar mais polos e seus produtores e produtoras.

Ainda no corrente exercício, foram realizadas várias ações visando fortalecer setores econômicos específicos, identificar suas potencialidades e promover o desenvolvimento de cadeias de produção, com vistas a buscar incluir regiões geograficamente diversas e menos favorecidas, com o propósito de garantir uma distribuição mais equitativa dos benefícios econômicos em todo o país. A seguir, destacam-se os seguintes empenhos realizados no exercício de 2023, que serão executados em 2024:

- no âmbito da Rota da Fruticultura: estruturação da produção, distribuição de mudas de umbu-cajá e outras spondias (umbu, cajá, seriguela, cajarana e cajaguela), estímulo do desenvolvimento de produtos derivados dos frutos do umbu-cajá e outras spondias e apoio técnico aos (às) produtores(as) para qualificar e ampliar a capacidade produtiva nos municípios que fazem parte da rota da fruticultura alagoana, no valor de R$ 1.050.000,00;
- no âmbito da Rota do Mel: aquisição de equipamentos, materiais e execução de obras civis de infraestruturas, voltados para atendimento a projetos produtivos no setor de apicultura, no valor de R$ 2.357.700,00; estruturação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão de Apicultura - Unepe, na estação experimental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, e implementação de inovações tecnológicas na apicultura, no valor de R$ 556.724,40;
- no âmbito da Rota da Moda: aquisição de equipamentos, materiais, capacitações e consultorias, voltados ao atendimento de projetos para desenvolvimento do setor da confecção e moda, com vistas a promover o fomento ao empreendedorismo feminino e à sustentabilidade local, no valor de R$ 420.735,70;
- no âmbito da Rota da Biodiversidade: Restauração de Ecossistemas Ciliares Degradados no Semiárido Brasileiro – REDESAB, no valor de R$ 529.733,60, sendo investido em 2023 R$ 320.059,60, ficando o valor remanescente para 2024.

Governança e Gestão Corporativa

O eixo estratégico de Governança e Gestão Corporativa fornece a base fundamental para a atuação de todas as unidades do MIDR. A governança está intimamente ligada com o direcionamento estratégico da organização, com fundamento em evidências e levando em conta os interesses da sociedade brasileira e das partes interessadas. A gestão, por sua vez, envolve o planejamento, a implementação das diretrizes estabelecidas e seu controle a fim de viabilizar a adequada execução da estratégia organizacional (Tribunal de Contas da União - TCU, 2021).

No âmbito do PEI-MIDR, o eixo de Governança e Gestão Corporativa está organizado em seis subeixos estratégicos:

- Governança e Gestão Estratégica;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Tecnologias;
- Gestão de Contratações e Logística;
- Gestão Orçamentária e Financeira e
- Comunicação Interna e Externa.

O subeixo de **Governança e Gestão Estratégica** engloba as ações relacionadas às temáticas liderança, estratégia, controle, riscos e integridade do Ministério.

O subeixo de **Gestão de Pessoas**, por sua vez, engloba todas as ações relacionadas a pessoal, como capacitação/qualificação, promoção da qualidade de vida no trabalho, recrutamento, seleção etc.

O subeixo de **Gestão de Tecnologias**, corresponde às ações de planejamento e desenvolvimento de tecnologias, em especial as de informação e comunicação, para apoio às atividades do Ministério.

O subeixo de **Gestão de Contratações e Logística**, relaciona-se às ações voltadas para a provisão de serviços, materiais e infraestruturas às unidades do Ministério.

O subeixo de **Gestão Orçamentária e Financeira** envolve as ações voltadas para o adequado aproveitamento das dotações e recursos disponibilizados para execução das competências do Ministério.

Por fim, o subeixo de **Comunicação Interna e Externa** engloba a comunicação organizacional e a gestão do conhecimento, bem como a comunicação com a sociedade e a transparência.

Dada a característica transversal das temáticas acima, caracterizadas por atividades-meio, o eixo de Governança e Gestão Corporativa possui forte sinergia com todos os eixos estratégicos de atuação do MIDR. Dessa forma, a boa condução dos trabalhos nessa temática tem impactos diretos em todos os resultados finalísticos do MIDR.

A seguir, são apresentados os principais resultados e perspectivas para cada uma dessas áreas.

Subeixo: GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Tabela 4.23 – Indicadores Estratégicos Subeixo Governança e Gestão Estratégica

INDICADOR ESTRATÉGICO	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Índice Integrado de Governança e Gestão pública do TCU - IGG-TCU (CGPRO)	51,06%	56,06%	51,06%
IGG-MIDR (Desempenho de governança do MIDR com base no índice Integrado de Governança e Gestão Pública) (CGPRO)	70,22%	75,22%	70,22%

Fonte: Elaboração Própria

O subeixo Governança e Gestão Estratégica tem como Objetivo Estratégico: 'Consolidar um modelo de governança e gestão estratégica pautado pela integração e inovação, com foco em resultados'.

Em 2023, dois indicadores foram adotados para acompanhamento dos avanços da governança do MIDR:

- iGG-TCU (Índice Integrado de Governança e Gestão Pública do

Tribunal de Contas da União – TCU); e

- iGG-MIDR (Desempenho de governança do MIDR com base no índice Integrado de Governança e Gestão Pública).

O iGG-TCU é elaborado pelo Tribunal e avalia as organizações públicas em termos de governança e gestão, permitindo uma visão comparativa entre as instituições da Administração Pública Federal. Com base no referido índice, o MIDR elaborou seu próprio iGG, denominado iGG-MIDR, para que, nos anos em que não houvesse apuração do iGG-TCU, esta Pasta pudesse mensurar seus aspectos de gestão e governança.

Para fins de estabelecimento das metas desses indicadores, utilizou-se os valores apurados em 2021, para a linha de base do iGG-TCU, e em 2022, para a linha de base do iGG-MIDR, e identificou-se que o aumento anual de 5 pontos percentuais para cada indicador seria o desejável para as questões de gestão e governança do MIDR. Assim, estimou-se as metas do período de 2023 a 2027.

O valor informado para o iGG-TCU para o exercício de 2023 refere-se à apuração realizada pelo TCU em outubro de 2021, (ainda sob a estrutura do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional), não tendo sido realizada nova apuração desde então. No ano de 2023, o TCU apresenta a evolução do iGG para o iESGo, em que são apurados de forma mais direta aspectos ESG (do inglês *Environmental, Social* e *Governance*). Dessa forma, serão realizadas as alterações tanto do iGG-TCU quanto do iGG-MIDR no PEI, sendo substituídos pelos respectivos baseados no iESGo.

Já o valor informado do iGG-MIDR para o exercício de 2023 foi apurado em dezembro de 2022. Em 2023 não houve apuração do IGG-MIDR, tanto em função da reestruturação dos Ministérios, que impactou a execução de diversas atividades, quanto da observação da evolução do iGG para o iESGo. Tendo em vista que não houve medição dos indicadores em 2023, por praxe, repetiu-se os últimos valores apurados.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de gestão estratégica e estruturação de governança

Tabela 4.24 – Iniciativas do Programa de Gestão Estratégica e Estruturação de Governança

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Consolidação do modelo de excelência em planejamento e gestão estratégica	% de Execução	0	80%	80%
Estruturação do Novo Portal da Estratégia	% de Execução	0	40%	0
Estruturação do Programa de Fortalecimento da Governança do MIDR	% de Execução	0	50%	25%
Consolidação do modelo de gestão de processos	% de Execução	0	55%	60,25%
Balanço Radar MIDR	% de Execução	0	35%	35%
Visão 360°	% de Execução	0	35%	30%
Governança de Inteligência Territorial	% de Execução	0	35%	16.5%

Fonte: Elaboração Própria.

Principais avanços e perspectivas

O Plano Estratégico Integrado - PEI do MIDR para o período de 2023 a 2027 foi consolidado pela Resolução CEG/MIDR nº 3, de 11 de dezembro de 2023. A construção do PEI foi realizada de forma participativa com colaboradores do MIDR e a sociedade. A primeira etapa de monitoramento, referente ao ano de 2023, é concomitante à elaboração do Relatório de Gestão. As informações inseridas no Sisplan alimentarão o capítulo referente ao resultado integrado da gestão de 2023.

O projeto de estruturação do novo Portal da Estratégia do MIDR ainda não foi iniciado devido à construção do Plano Plurianual 2024-2027, a convergência deste com o Planejamento Estratégico Integrado 2023-2027 do MIDR e a criação do Sisplan 4.0, sistema criado no órgão setorial de planejamento do Ministério com o objetivo de acompanhar a evolução das iniciativas do PEI.

A análise do cenário de governança do MIDR anterior à primeira reunião ordinária do CEG, que ocorreu no final do exercício de 2023, ocasião em que

alguns dos principais instrumentos de governança do Ministério foram estabelecidos, apresentou um resultado abaixo do esperado; o que poderia ser revertido caso a análise fosse realizada após a primeira reunião do CEG. Entretanto, ela identificou a alteração da metodologia de aferição do nível de governança pelo TCU, com a evolução do IGG para o iESGo. Dessa forma, a perspectiva é de alteração da metodologia de aferição do nível de governança, o que resultará na alteração do cronograma desta iniciativa estratégica.

Foi aprovada a Cadeia de Valor do MIDR e iniciada a etapa de oficinas de desdobramento/identificação dos processos com a perspectiva de obter uma Carteira de Processos Priorizados aplicando o processo decisório aprovado pela Secretaria-Executiva.

O projeto Balanço Radar teve uma reorganização de escopo fruto de limitações da plataforma PowerApps e da necessidade de geração de uma ferramenta corporativa expansível, por isso o cronograma original foi reorganizado e houve a necessidade de aumentar o efetivo de colaboradores para continuação do projeto. Desta forma a partir de dezembro de 2023 foram realizadas as entregas de modelagem do banco de dados da solução, criação do POC da solução com detalhamento das atividades, escopo da solução, e previsão de entrega da primeira para abril de 2024.

Ao longo do 3° trimestre de 2023 foram aperfeiçoados os requisitos e escopo de atuação da ferramenta "Visão 360°" com a incorporação de alguns indicadores, a exemplo do Coeficiente de Gini, ISH - Índice de Segurança Hídrica, número de Reconhecimentos de Desastre da Defesa Civil. Em dezembro de 2023 o sistema foi validado pelo Secretário-Executivo e apresentado ao Ministro em janeiro de 2024. Após as validações a primeira versão do sistema, este foi entregue à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares no início de fevereiro de 2024. No final de fevereiro foi finalizado o módulo de consulta por Estados.

Por fim, o projeto "Governança de Inteligência Territorial" consiste no desenvolvimento de um conjunto de soluções e processos voltados à governança da informação geoespacial do MIDR, com base nos padrões da OGC (Open Geospatial Consortium).

Algumas das áreas-chave que são abordadas pela governança da informação geoespacial incluem:

• Padrões e normas: Estabelecimento de padrões e normas para a coleta, armazenamento e troca de dados geoespaciais, garantindo interoperabilidade e consistência entre diferentes sistemas e fontes de dados;

• Segurança e privacidade: Implementação de medidas de segurança para proteger dados geoespaciais sensíveis contra acesso não autorizado e garantir a privacidade das informações dos usuários;

• Acesso e compartilhamento: Definição de políticas para facilitar o acesso e compartilhamento de dados geoespaciais entre organizações, e setores, promovendo a colaboração e o uso eficiente dos recursos;

• Qualidade dos dados: Desenvolvimento de procedimentos para garantir a qualidade, precisão e integridade dos dados geoespaciais, incluindo métodos de coleta, validação e atualização de informações.

No nível operacional, buscam-se soluções para melhoria nos processos de recebimento, aquisição e produção de dados, nas análises multitemáticas e no acompanhamento da execução dos objetos sob gestão da Pasta. Nos níveis tático e estratégico, busca-se soluções para melhoria nos processos de gestão dos instrumentos e para avanços na política pública, no planejamento estratégico e na tomada de decisão.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa gestão de riscos, integridade e transparência

Tabela 4.25 – Iniciativas do Programa de Gestão de Riscos, Integridade e Transparência

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Implementação da Gestão de Riscos em Processos	% de Execução	0	21%	19,4%
Fortalecimento do Programa de Integridade	% de Execução	0	13%	11,7%
Fomento da Transparência Ativa	% de Execução	0	23%	18%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

Em 2023, a Assessoria Especial de Controle Interno - AECI teve um forte impacto negativo na sua força de trabalho devido ao desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR em Ministério das Cidades e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Um fator de mitigação foi a parceria com o Ministério das Cidades para as atividades relacionadas ao Programa de Integridade, o que permitiu direcionar esforços para outras atividades também importantes.

Para o ano de 2024, a AECI busca recompor sua equipe de trabalho, de forma a permitir realizar suas atividades. A seguir, apresentamos os principais avanços realizados nas iniciativas:

Implementação da Gestão de Riscos em Processos

Foram aprovados pelo Comitê Estratégico de Governança, conforme a Resolução CEG/MIDR n° 04, de 11 de dezembro de 2023, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, o Apetite à Riscos e a Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos.

A fim de dar conhecimento aos demais servidores, foi divulgado em 20/12/2023, infográfico sobre a aprovação destes instrumentos e realizada a atualização do site do MIDR sobre Gestão de Riscos e Controles Internos: https://www.gov.br/MIDR/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/gestao-de-riscos-no-MIDR.

Quanto aos Critérios de Priorização de Processos para Gestão de Riscos, foi realizado estudo para verificar necessidade de inserção de novos critérios e revisão dos critérios existentes. O material está em fase de ajustes finais quanto ao manual explicativo e a planilha para aplicação dos critérios.

Fortalecimento do Programa de Integridade

Em virtude do desmembramento do extinto MIDR, ocorrido no início do ano de 2023, em outubro foi instituído o 1° Programa de Integridade – Progride - específico para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria MIDR n° 3.124/23, a fim de prevenir, detectar e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, bem como de promover boas práticas para o desenvolvimento da integridade.

O próximo passo é a elaboração e aprovação de um Plano de Integridade no Comitê Estratégico de Governança. As ações contidas do novo Plano devem ser planejadas e executadas durante o período 2024-2025, voltadas para o tratamento dos temas de Assédio, Ética no Serviço Público, Liderança e Gestão de Pessoas, LGPD e LAI, Governança, Segurança da Informação, Conflito de Interesses, Gestão de Riscos e Gestão da Integridade.

Fomento da Transparência Ativa

Com a criação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional foi necessário a criação de novo site com conteúdo relacionado às temáticas de competência deste Ministério.

Considerando que parte da estrutura e dos temas foram herdados do antigo MDR, a maior parte das informações contidas no novo site do MIDR foram aproveitadas. No entanto, algumas

informações e normativos precisam ser atualizados, em especial aqueles que tem o caráter de divulgação obrigatória e que compreendem a Transparência Ativa.

Durante 2023, a Assessoria Especial de Controle Interno, juntamente com a Ouvidoria, realizou trabalho de identificar as informações passíveis de atualização e comunicaram as unidades responsáveis pelo conteúdo para atualizar as informações.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa inclusão e participação social

Tabela 4.26 - RESUMO DE RESULTADOS – PROGRAMAS E INICIATIVAS

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Ampliação da participação social nas Macropolíticas e nos órgãos colegiados de políticas públicas do MIDR	% de Execução	0	100%	50%
Desenvolvimento de estratégia de ampliação da diversidade em cargos/funções em comissão do MIDR e nas vinculadas	% de Execução	0	50%	10%.
Elaboração de Estudos sobre indicadores de diversidade nas políticas públicas do MIDR	% de Execução	0	25%	10%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

A constituição do Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade do MIDR e Vinculadas é um avanço significativo para a estratégia de transversalidade de gênero, raça e etnia, bem como para a promoção dos Direitos Humanos dos grupos sociais vulnerabilizados e impactados pelas nossas políticas públicas de proteção e defesa civil, segurança hídrica, desenvolvimento regional e estrutura de financiamento dos fundos constitucionais e obras de infraestrutura. Também por ser uma nova estrutura, 2023 foi a fase de sua implementação, organização documental e organização do plano de ação do Comitê.

As perspectivas para 2024 são positivas, com a construção coletiva do Plano de Ação, bem como para a estratégia de implementação do selo PNUD de Igualdade de Gênero (em suas dimensões interseccionais), bem como via Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Mulheres que se pretende formalizar.

Com relação à revisão normativa dos conselhos e colegiados, pretende-se continuar as reuniões de sensibilização, com a alta gestão, bem como acompanhar os resultados do Grupo de Trabalho Técnico sobre participação social em colegiados e conferências, acompanhado pela Assessoria de Participação Social e Diversidade - APSD e Ouvidoria. Um dos debates para maior eficácia dessa estratégia está na elaboração de um decreto federal.

Sobre a iniciativa "Desenvolvimento de estratégia de ampliação da diversidade em cargos/funções em comissão do MIDR e nas vinculadas" há boas perspectivas para 2024. A APSD e a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas devem representar o Ministério como grupo focal do Programa Federal de Ações Afirmativas - PFAA, coordenado pelo Ministério da Igualdade Racial, que está iniciando suas ações criando um Comitê gestor e solicitando retornos aos Ministérios. Tal ação está prevista para ser acompanhada pelo Comitê e faz parte de seu Plano de Ação 2024-2025.

E com relação à terceira iniciativa, "Elaboração de Estudos sobre indicadores de diversidade nas políticas públicas do MIDR" também estamos otimistas para que os passos que se pretende dar na estratégia de transversalização, visando inclusão no PPA do MIDR e vinculadas, se realizem via sensibilização interna da alta gestão e que possam se realizar via consultorias, por meio de Prodoc com MIDR em parceria com a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros e Nações Unidas - PNUD. Um reforço importante dessa iniciativa estará previsto no Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Ministério das Mulheres, que também executa o Programa Pró Equidade de Gênero e Raça na Administração Pública Federal.

Outras ações previstas com a articulação entre assessorias e unidades finalísticas:

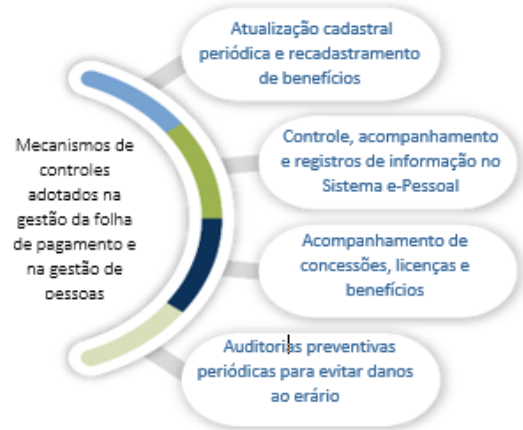
- ✓ construção de Guia sobre Participação Social em parceria com a Ouvidoria; e

- ✓ estratégias que visem garantir ações de desenvolvimento sustentável em nossas políticas em parceria com a Assessoria Internacional, com participação social.

Por fim, a APSD em 2024 planeja maior aproximação do MIDR com a estratégia do governo, via Secretaria-Geral da Presidência da República – SG-PR, em sua atuação territorial, com foco na participação social com educação popular. Ao longo de 2024, o Governo Federal visa implantar o "Programa Participação Social com Educação nos Territórios" com três prioridades, dentre elas, a Territórios Impactados por Desastres Naturais. Espera-se acompanhar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil com sugestão de realização de Conferência Nacional no próximo ano, proposta a ser dialogada e acordada com Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e na relação com a SG-PR que tem trazido essa proposta para o Ministério.

Subeixo: GESTÃO DE PESSOAS

✓**Conformidade legal**: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados.
✓**Legislação aplicada:** Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e aos apontamentos dos órgãos de controle.

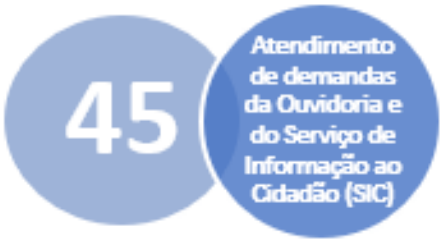


Reposição ao Erário

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil.



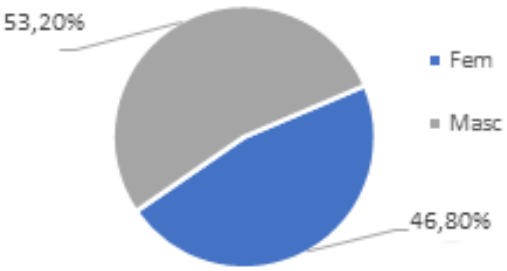
Prestação de Informações



Avaliação da força de trabalho.

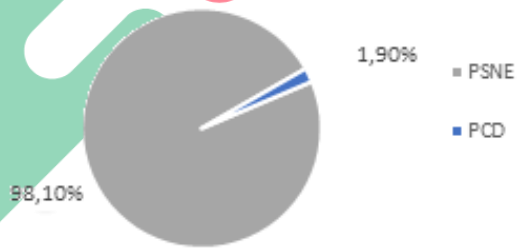
O quadro de pessoal do MIDR finalizou o ano de 2023, com 818 servidores, empregados públicos, contratados temporários e estagiários.

Gráfico 4.14 – Distribuição da força de trabalho



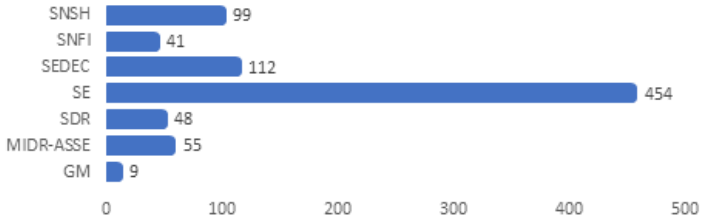
O quadro de pessoal do MIDR finalizou o ano de 2023 com pessoas sem deficiência e pessoas com deficiência (PCD).

Gráfico 4.15 – Distribuição da força de trabalho PCD



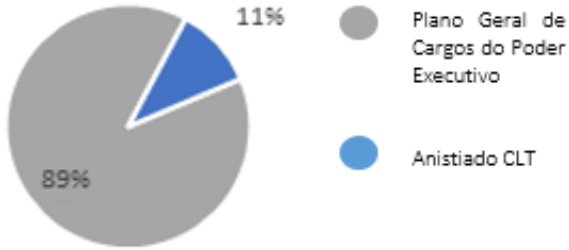
Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício

Gráfico 4.16 – Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício



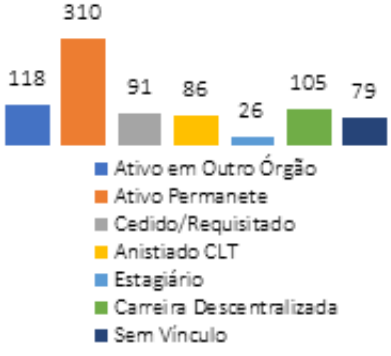
Distribuição do quadro permanente de carreira

Gráfico 4.17 – Distribuição do quadro permanente de carreira



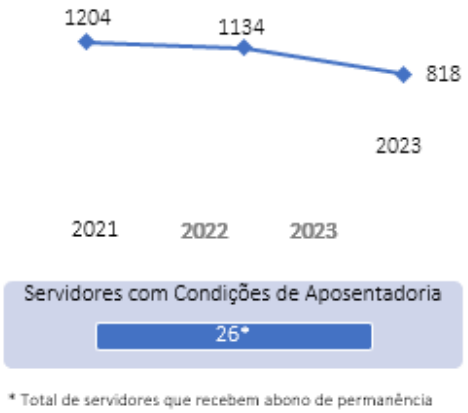
Distribuição da força de trabalho por situação funcional

Gráfico 4.18 – Distribuição da força de trabalho por situação funcional



Evolução da força

Gráfico 4.19 – Evolução da força de trabalho



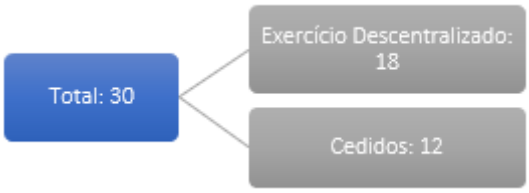
Fonte dos Gráficos 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18 e 4.19 – Elaboração própria

Recomposição da força de trabalho Processos seletivos

Para recomposição da força de trabalho do MIDR foram abertos processos seletivos para servidores das carreiras transversais e para ocupação de cargos/funções vagas.



Recomposições realizadas



Alocação de servidores

Em 2023, 24 servidores foram movimentados internamente a fim de adequar os perfis profissionais à necessidade de pessoal das unidades.

Despesas com pessoal

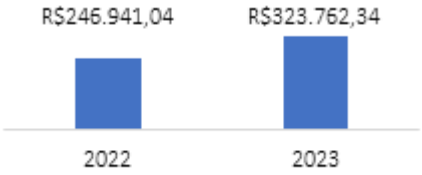
O aumento em relação ao ano anterior da despesa detalhada como "Ativo", ocorreu, principalmente, em

decorrência do reajuste salarial ocorrido em maio de 2023.

Ajuda de custo

Benefício concedido aos servidores que, no interesse da administração, passam a ter exercício em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente.

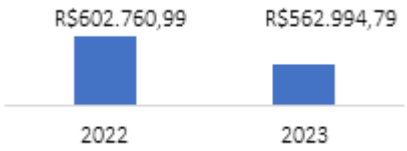
Gráfico 4.20– Ajuda de custo



Auxílio moradia

Ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa.

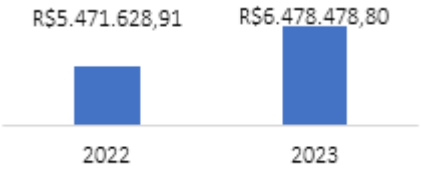
Gráfico 4.21 – Auxílio Moradia



Benefícios

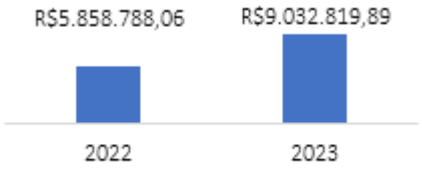
Auxílios concedidos aos servidores e empregados, tais como Auxílios Pré-escolar, Transporte, Alimentação Natalidade e Assistência à Saúde.

Gráfico 4.22 – Benefícios



Inativos e pensionistas

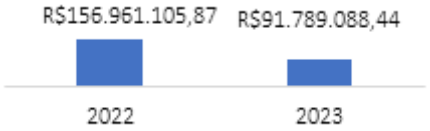
Despesas com os proventos dos aposentados e pensões concedidas nos referidos anos.Gráfico 4.23 – Inativos e pensionistas



Ativos

Remuneração da força de trabalho, incluindo servidores e empregados públicos, nomeados sem vínculo e estagiários.

Gráfico 4.24 – Ativos

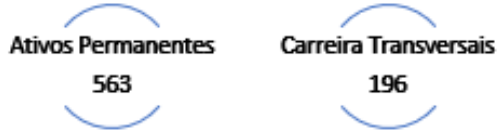


Fonte dos Gráficos 4.20, 4.21, 4.22, 4.23 e 4.24 – Elaboração própria

Estratégias de Valorização Por Desempenho
Avaliação de desempenho

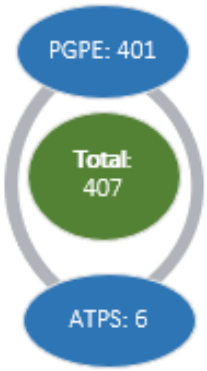
O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, utilizando como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

Considerando a reforma administrativa, a orientação do Órgão Central(Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) foi pela repetição do resultado da última avaliação de desempenho da qual tenham participado, tenham sido avaliados e que tenha surtido efeitos financeiros. Na situação apresentada acima, forma avaliados:



Progressão funcional

A progressão/promoção funcional é realizada com a participação de todos os servidores ativos que não se encontram no topo do cargo, com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem.



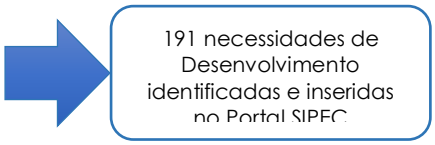
Estágio probatório

No ano de 2023 dois servidores que estavam afastados retornaram e concluíram o período de estágio probatório.

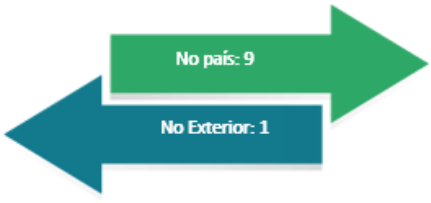
Estratégias para Alavancar o Desempenho e Eficiência
Plano de desenvolvimento de pessoas

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP é um instrumento instituído pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais de cada órgão.

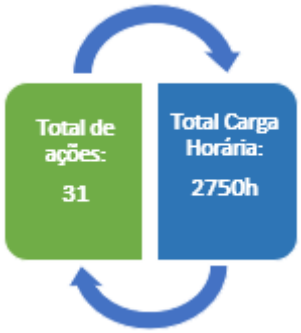
Levantamento de necessidades de treinamento – PDP/MIDR – 2023



Servidores afastados para realização de ação de desenvolvimento



Ações de desenvolvimento



Orçamento utilizado nas ações de desenvolvimento

O orçamento utilizado para ações de capacitação de servidores e empregados públicos totaliza o valor:



Principais ações de desenvolvimento

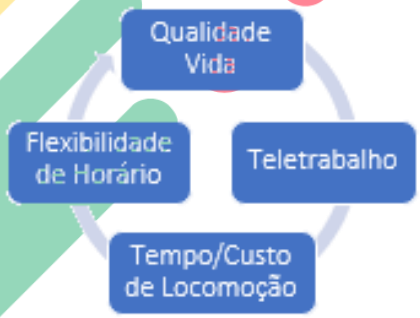
- Programa de Desenvolvimento da Alta Liderança - 2 turmas e 40 servidores certficados
- Mestrado Profisisonal em Gestão Pública - publicação de 2 novos editais em 2023
- MBA em Economia e Gestão Pública - 41 servidores formados

Valorização do ambiente e das condições de trabalho
Programa de Gestão

Em 2023, o programa de gestão foi ampliado, conforme orientações, critérios e procedimentos gerais previsto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e na Instrução Normativa Conjunta Seges-sgprt /Mgi Nº 24, De 28 De Julho De 2023. Entretanto, a quantidade apresentada não refletiu a ampliação, tendo em vista a transferência de servidores em decorrência da reforma administrativa.

O programa de gestão demonstrou ser uma ferramenta eficaz para o aumento do desempenho e da eficiência.

Na linha da valorização do ambiente e das condições de trabalho, alguns fatores tiveram uma melhora significativa com o programa de gestão:





Presencial: 62,47 % **Programa de gestão: 37,53%**

Fonte: Elaboração Própria

Servidores no Programa de Gestão

Gráfico 4.25 – Servidores no Programa de Gestão

Saúde e qualidade de vida no trabalho

9	10	1134
Eventos de QVT	Ações de promoção da Saúde e QVT	Número de atendimentos

Principais avanços - 2023

Ampliação e implementação do Programa de Gestão (teletrabalho)	Programa de Gestão implementado e ampliado. Entretanto, com as movimentações decorrentes da reforma administrativa, a ampliação não foi evidenciada.
Ações de Desenvolvimento mais relevantes	Foram realizadas várias ações de desenvolvimento. Dentre estas 3 ações com foco nas competências mais relevantes da Pasta (liderança e gestão).
Recomposição da força de trabalho	Houve esforço no intuito de recompor a força de trabalho do MIDR por meio dos institutos da cessão e da movimentação.
Retenção de Servidores	Publicação da Portaria nº 2971, de 20 de setembro de 2023, que instituiu o Programa de Gestão no MIDR e a Publicação da Portaria nº 2.191, de 27 junho de 2023, que estabelece critérios para a liberação de servidores do MIDR.
Elaboração e revisão de normativos	Finalizar a elaboração dos normativos em 2024 10 normativos elaborados em 2023.
Processos Seletivos para cargos/funções	Continuar os processos seletivos 12 processos realizados em 2023.
Aumento da qualidade de vida no trabalho	Foram realizados 9 eventos e 10 campanhas de sensibilização em saúde e qualidade de vida.
Ações de Melhoria do Clima Organizacional	Foram realizadas várias ações, entretanto, restou como desafio para 2024, a aplicação de Pesquisa de Clima organizacional.
Nova estrutura regimental de cargos e funções do MDR	Nova estrutura regimental de cargos e funções do MIDR Publicada

Principais desafios/perspectivas – 2024



TABELA 4.27 – INDICADOR ESTRATÉGICO GESTÃO DE PESSOAS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover o desenvolvimento de competência e a valorização da força de trabalho, com foco no desempenho institucional e na melhoria do clima organizacional		
INDICADOR ESTRATÉGICO	VALOR APURADO EM 2022	META 2023	APURAÇÃO
Taxa de servidores capacitados	52,30%	20,00%	23,56%

Fonte: Elaboração Própria

De modo geral as iniciativas da Gestão de Pessoas tiveram um grande impacto com a reforma administrativa. Algumas equipes tiveram uma redução de 50% no número de servidores, alterando de forma significativa a execução das ações previstas. De outra forma, tivemos redução orçamentária em algumas áreas da Gestão de Pessoas. Entretanto, várias ações puderem ser empreendidas com grande esforço da equipe remanescente.

Com relação ao indicador "Taxa de servidores capacitados", importa registrar que as ações de desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, que foram executadas no exercício de 2023 constituíram-se de cursos presenciais, semipresenciais e a distância, bem como de ações de educação formal, como o MBA Executivo em Planejamento, Financiamento e Governança Pública/FGV e o Mestrado Profissional em Gestão Pública/UnB. Assim, alinhadas ao PDP 2023, foram executadas cerca 31 de ações de desenvolvimento. Observada a força de trabalho deste MIDR contabilizada em dezembro/2023 no total de 679 servidores, foi possível identificar o número de 160 capacitados a partir dessas ações realizadas no ano de 2023. Nesse sentido, o percentual apurado de servidores atendidos foi de 23,56%.

Resumo de resultados – Programas e iniciativas
Aperfeiçoamento da governança da gestão de pessoas

Tabela 4.28 – Programa s e Iniciativas de Aperfeiçoamento da Governança da Gestão de Pessoas				
INICIATIVAS	INDICADOR	LINHA DE BASE 2022	META 2023	APURAÇÃO

Aperfeiçoamento da Política de Movimentação Interna	% de Execução	86,80%	100%	98,04%
Aperfeiçoamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas	% de Execução	93,00%	100%	69,44%
Aperfeiçoamento da Política de Desempenho do Servidor	% de Execução	0	30%	87,75%
Aperfeiçoamento da Política de Qualidade de Vida	% de Execução	0	100%	90%

Fonte: Elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

No que se refere ao aperfeiçoamento das Políticas de Movimentação Interna e de Desenvolvimento de Pessoas, as duas primeiras etapas previstas (estudo e alinhamento sobre o tema e elaboração da minuta de portaria) foram concluídas com êxito. Ocorre que no início da terceira etapa (revisão da minuta de Portaria), houve a reforma administrativa e após nova avaliação decidiu-se por dar início a novo alinhamento do tema, considerando as recentes orientações e notas técnicas do Órgão Central(Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos -MGI).

Quanto à Política de Desempenho do Servidor, o primeiro estudo e alinhamento sobre o tema foi realizado considerando a reforma administrativa e no aguardo de resposta quanto à consulta enviada ao Órgão Central referente ao novo ciclo avaliativo. A Minuta de portaria foi elaborada de acordo com as orientações do MGI.

A Política de Qualidade de Vida foi construída, discutida e alinhada com a equipe técnica, observando-se as boas práticas de ações já realizadas. Construiu-se também o programa e cronograma que servirá para implementar e nortear as execuções das ações.

Subeixo: GESTÃO DE TECNOLOGIAS

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central - do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e Governo Federal.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem como principal instância o Comitê de Governança Digital do MIDR – CGD/MIDR.

Montante de recursos aplicados em TI

Tabela 4.29 – Recursos aplicados em Tecnologia da Informação

	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TI	VALORES TOTALIZADOS (CGTI)
MONTANTE EMPENHADO	R$ 2.364.764,50	R$ 35.429.296,76	R$ 37.794.061,26
MONTANTE EXECUTADO	R$ 1.498.745,76	R$ 35.364.804,29	R$ 36.863.550,05

Fonte: Elaboração Própria

Contratações mais relevantes de recursos de TI

- ✓ **Contrato nº 61/2021 (SIGMA DATASERV)**. Objeto: desenvolvimento e manutenção de soluções informatizadas, executadas por meio de metodologia de desenvolvimento de sistemas definida pelo MDR.
- ✓ **Contrato nº 02/2022 (ORION)**. Objeto: manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e de monitoramento em regime 24x7x365, incluindo fornecimento de peças originais e materiais para as Salas Cofres.
- ✓ **Contrato nº 06/2022 (ALLTECH)**. Objeto: licenciamento de solução para proteção de estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis e expansão de proteção contra ameaças.
- ✓ **Contrato nº 31/2022 (SEAL TELECOM)**. Objeto: VoIP (Voice over Internet Protocol) para substituição dos ramais digitais e analógicos do MIDR, bem como integração total com soluções de vídeo.
- ✓ **Contrato nº 44/2022 (GLOBAL SEC)**. Objeto: solução de firewall de próxima geração e firewall de aplicação web, balanceador de carga e publicador de DNS.
- ✓ **Contrato nº 45/2022 (SYSTECH SISTEMAS)**. Objeto: aquisição de 80 computadores tipo desktop – alta performance.
- ✓ **Contrato nº 46/2022 (DATEN).** Objeto: aquisição de 320 computadores tipo desktop.
- ✓ **Contrato nº 20/2017 (NTSEC).** Objeto: Contratação de suporte, atualização e expansão da solução de segurança de redes e internet - firewall.
- ✓ **Contrato nº 18/2018 (CLARO S/A - MPLS).** Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multiserviços, utilizando tecnologia MPLS (*Multi*

Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do Ministério da Integração Nacional (MI) e suas vinculadas, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (Rede WAN), com gerenciamento proativo.

- ✓ **Contrato nº 01/2020 (DELL COMPUTADORES).** Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática.
- ✓ **Contrato nº 47/2022**. Objeto: aquisição de equipamentos de utilização por usuários finais, do tipo Desktop e Monitores para substituição de equipamentos sem contrato de garantia e/ou manutenção vigentes, obedecidas as especificidades de uso por usuários de aplicações avançadas (processamento de imagens, geração de aplicações de alto desempenho) e de aplicações usuais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- ✓ **Contrato nº 48/2022 (NORTHEWARE).** Objeto: aquisição de equipamentos de utilização por usuários finais, do tipo Desktop e Monitores para substituição de equipamentos sem contrato de garantia e/ou manutenção vigentes, obedecidas as especificidades de uso por usuários de aplicações avançadas (processamento de imagens, geração de aplicações de alto desempenho) e de aplicações usuais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- ✓ **Contrato nº 18/2023 (SERPRO).** Objeto: Emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, por demanda, incluindo a disponibilização de ferramenta tecnológica por meio da utilização de dispositivos móveis e suporte técnico, para atender às necessidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

No âmbito da Governança de TI, o MIDR empreendeu uma série de ações para assegurar a conformidade legal da governança e da gestão de TI, dentre elas a instituição do Comitê de Governança Digital - CGD, que em sua primeira reunião tratou da elaboração do seu Regimento Interno e da composição da Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital.

Na área de sistemas e desenvolvimento de soluções de TI, além do planejamento da nova contratação de desenvolvimento de sistemas, as demais iniciativas de destaque foram:

- ✓ otimização de desempenho do Sistema S2ID legado;
- ✓ evolução do IDAP: Cell Broadcast, funcionalidade de monitoramento do envio de alertas pelo Whatsapp e API de tradução de texto usando Inteligência artificial;
- ✓ entrega dos sistemas: autenticação e permissão Keycloak, SISAD, Painel de Obras do Mcid e SINISA
- ✓ separado de outros sistemas do SIMEC;
- ✓ novas versões dos sistemas, com manutenções evolutivas e/ou corretivas: S2ID (novo), PISF, RSU, Tarifas Caixa, Selesan, Planmob, Selemob, Selehab, Capacidades, pbqp-h, SIMEC e IDAP;
- ✓ análise da internalização dos sistemas SBMI - Sistema brasileiro de maneja da irrigação e SISNIR;
- ✓ internalização do painel Atlas Digital;
- ✓ envio de dados geoespaciais para a INDE;
- ✓ ETLs (análise de dados) do SIAPE, Contratos no PISF e SIADS;
- ✓ duplicações para atender o Ministério das Cidades: SISGP, Tarifas Caixa;
- ✓ revisão da portaria com boas práticas para desenvolvimento de software;
- ✓ levantamento e identificação de todos os sistemas desenvolvidos fora da CGTI e
- ✓ análise de processos de auditoria: Operação Carro Pipa e consórcio PROTEC

Segurança da informação

Com o objetivo de aprimorar a segurança da informação no MIDR, foram realizadas diversas ações, dentre as quais destaca-se a revisão dos seguintes atos normativos:

- ✓ Portaria que institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - ETIR (Portaria nº 2.280, de 18 de julho de 2023).

- ✓ Instrução Normativa que dispõe sobre critérios e regras que visam estabelecer os requisitos de segurança referentes ao processo de geração e restauração das cópias de segurança das informações, armazenadas nos computadores servidores e/ou sistemas do Ministério do Desenvolvimento Regional (Instrução Normativa nº 16, de 22 de novembro de 202).

- ✓ Instrução Normativa que dispõe sobre o controle de acesso computacional no âmbito da rede tecnológica do Ministério da

Integração e do Desenvolvimento Regional (Instrução Normativa nº 11, de 10 de outubro de 2023).

- ✓ Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para disponibilização e utilização de equipamentos de informática no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. (Instrução Normativa nº 14, de 01 de novembro de 2023). SEI 59000.003750/2022-08.

- ✓ Portaria que institui o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (PORTARIA nº. 2.279, de 18 de julho de 2023).

TABELA 4.30 – INDICADORES ESTRATÉGICOS DE TI

INDICADOR ESTRATÉGICO	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Índice de execução das ações do PDTIC	0	20%	0
Índice de atendimentos de chamados de TI dentro do prazo	95,79%	95%	84%
Índice de satisfação do usuário de TIC do MIDR	0	70%	98%

Fonte: Elaboração Própria

Em 2023 não houve apuração do índice de execução das ações do PDTIC, tendo em vista que a recomposição do Comitê de Governança e sua reunião ordinária ocorreram apenas no final do exercício. A coleta do indicador está prevista para março/2024, quando o valor será apresentado e deliberado pelo Comitê de Governança Digital em sua primeira reunião ordinária de 2024.

Quanto ao índice de atendimentos de chamadas de TI dentro do prazo, verifica-se que o total de chamados não cancelados foi de 24.913, dos quais 685 sofreram algum atraso no seu atendimento. Esses atrasos ocorreram, principalmente, devido ao desmembramento do então MDR e a consequente necessidade de atendimento de chamados de dois Ministérios (MIDR e MCid).

No tocante ao Índice de satisfação do usuário de TIC do MIDR, realizou-se a pesquisa de satisfação por meio da ferramenta de gestão de chamados, o que indicou um alto índice de satisfação do usuário de TI. O total de pesquisas de satisfação respondidas foi de 891 e o total de pesquisas indicando nível de satisfação alto foi de 866.

Resumo de resultados - programas e iniciativas
Programa de aprimoramento das soluções de segurança de TIC

Tabela 4.31 –Iniciativas do Programa de Aprimoramento das Soluções de Segurança de TIC

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Realização de estudo de conformidade às normas de segurança de TIC existentes	% de Execução	55,5%	100%	20%

Fonte: elaboração Própria

Principais avanços e perspectivas

As ações iniciais foram realizadas e a conclusão da primeira etapa deverá ocorrer até março de 2024, conforme previsto. Com isso a próxima etapa não deverá sofrer impacto nos prazos. A iniciativa sofreu impacto devido à falta de pessoal e necessidade de reestrutura da Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de modernização tecnológica

Tabela 4.32 – Iniciativas do Programa de Modernização Tecnológica

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Disponibilização de serviços de inteligência artificial e de dados	% de Execução	0	25%	4%

Disponibilização de apoio técnico especializado em TIC	% de Execução	81,52%	86%	87,18%
Disponibilização dos novos ativos de infraestrutura de TIC	% de Execução	0	30%	56%
Disponibilização de serviços em nuvem	% de Execução	0	25%	25%

Fonte: elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

A iniciativa não foi iniciada na data prevista, tendo havido prospecção de apenas uma solução para disponibilização dos serviços de Inteligência Artificial e levantamento de oportunidades para uso dela pelas unidades do MIDR.

Devido à falta de pessoal e necessidade de recomposição da equipe de TI, não houve avanço significativo na etapa de contratação dos Serviços de Apoio Técnico Especializado. Assim, essas etapas da iniciativa serão replanejadas.

Foram realizadas diversas ações para atualização dos ativos de infraestrutura de TIC, o que provocou antecipação do início de uma fase. Em virtude disso, o valor apurado superou a meta estabelecida. A prospecção para contratação ocorreu conforme planejado.

A prospecção para contratação de serviços em nuvem ocorreu conforme planejado.

Subeixo: GESTÃO DE CONTRATAÇÕES E LOGÍSTICA

Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizados.

Quanto a esse tema, o ano de 2023 foi marcado pela transição entre a antiga e a nova legislação de licitações e contratos a nível federal, as quais coexistiram entre os meses de abril e dezembro. As principais normas revogadas foram, além da anterior Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, a Lei do Pregão nº 10.520/2002 e a Lei do Regime Diferenciado de Contratações Pública - RDC nº 12.462/2011.

Por outro lado, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Nova Lei de Licitações eContratos nº 14.133/2021, será a única a produzir efeitos, em suas competências, para novos contratos. Alguns dos principais normativos que atualmente a regulamentam são:

- ✓ **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021** - dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- ✓ **Instrução Normativa nº 5/2017 -** dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- ✓ **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021** - dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- ✓ **Decreto nº 10.947/2022** - regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e
- ✓ **Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022** - dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

No âmbito interno do órgão, estão em vias de publicação novos normativos para a regulamentação de Atestados de Capacidade Técnica e da indicação dos agentes de contratação no órgão. Além disso, podem ser citadas, como principais normas relativas à área de licitações e contratos:

- ✓ **Manual Operacional - Gestão Contratual**
- ✓ **Manual Operacional - Realizar Contratações**
- ✓ **Portaria MIDR nº 3.255** – regulamenta disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de

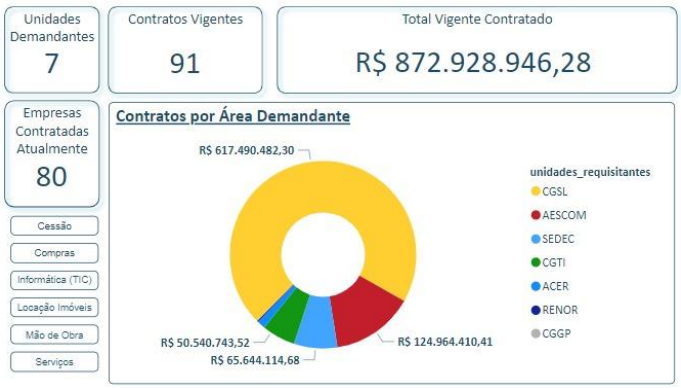
2021, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; e

- ✓ **Instrução Normativa MIDR nº 12** - dispõe sobre normas e procedimentos para o planejamento das contratações e para a elaboração do Plano de Contratações Anual no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

No agregado de todas as Unidades Gestoras deste MIDR, soma-se um total de R$ 5.442.444.785,23 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), sendo que as contratações da UG 53001 – Administração Geral montam em R$ 872.928.946,28 (oitocentos e setenta e dois milhões, novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), distribuídos conforme o gráfico abaixo:

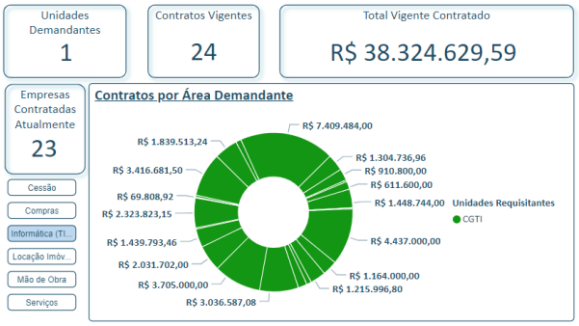
Gráfico 4.26- Resumo das contratações



Tecnologia da Informação:

Com Tecnologia da Informação, são 24 contratos vigentes com 23 empresas, detalhados abaixo, totalizando o valor de R$ 38.324.629,59 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos):

Gráfico 4.27 – Contratos de TI por área demandante



As contratações foram originadas pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e estão relacionadas a Tecnologia VOIP, Impressão, Cópia e Digitalização, aquisição de equipamentos para servidores e colaboradores, softwares apropriados para o desempenho das funções da assistência de produção audiovisual, suporte e implantação de banco de dados, desenvolvimento implantação e execução continuada de serviços, licenciamento e configuração, serviços de telecomunicação, substituição de peças, sala cofre, sistemas operacionais, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva e de monitoramento 24X7X365, disponibilização do sistema SENHA-REDE, solução de tecnologia e comunicação de equipamentos firewall, licença de ferramentas de software para gráficos, gerenciamento e suporte às conexões à INFOVIA Brasília.

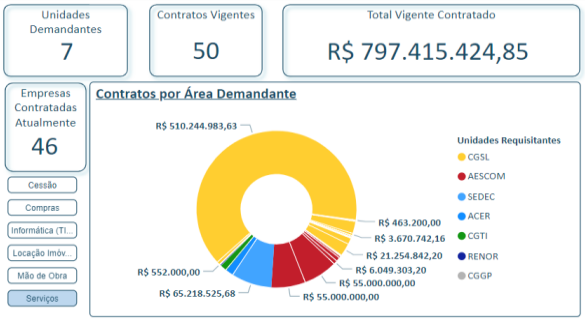
Serviços:

São 50 contratos vigentes com 46 empresas para prestar serviços originados por diversas áreas requisitantes deste MIDR, totalizando o valor de R$ 797.415.424,85 (setecentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

As contratações foram originadas pelas Coordenações Gerais de Tecnologia da Informação - CGTI, de Suporte Logístico - CGSL, de Gestão de Pessoas - CGGP, pela Representação da Região Nordeste - Renor, Assessoria de Cerimonial - ACER, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec e Assessoria Especial de Comunicação Social - AESCOM e estão relacionadas a operacionalização de propostas enquadrada nos programas geridos por este MIDR, prestação de serviço móvel pessoal, cursos de Capacitação, palestras, serviços auxiliares, acessórios e instrumentais para atividades ligadas à assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações públicas, transporte rodoviário local e interestadual de mudanças, locação eventual de veículos, serviços de motorista, treinamentos em

tecnologias, serviços postais, vigilância armada, apoio técnico administrativo, instalação de materiais e equipamentos, assistente administrativo e secretário executivo, publicidade, energia elétrica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, serviços gráficos e agenciamento de viagens, como detalhado a seguir:

Gráfico 4.28 – Contratos de Serviços por área demandante

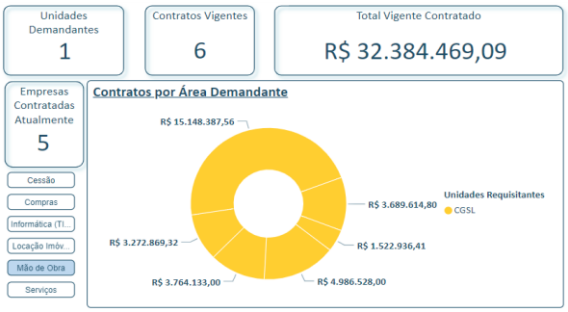


Mão de Obra:

Com mão de obra, atualmente a Coordenação de Suporte Logístico produziu 6 contratos vigentes com 5 empresas, totalizando o valor R$ 32.384.469,09 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Resumidamente, são contratações de serviços de secretariado, prevenção contra incêndio e pânico, copeiragem, serviços de limpeza, conservação e higienização, auxiliar administrativo e vigilância armada, como se verifica no gráfico a seguir:

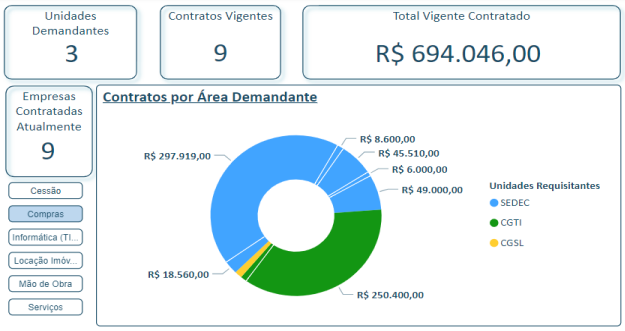
Gráfico 4.29 – Contratos de Mão de Obra por área demandante



Compras:

Com aquisições, totaliza-se o valor R$ 694.046,00 (seiscentos e noventa e quatro mil quarenta e seis reais) com 9 contratos vigentes e 9 empresas contratadas.

Gráfico 4.30 – Contratos de Compras por área demandante

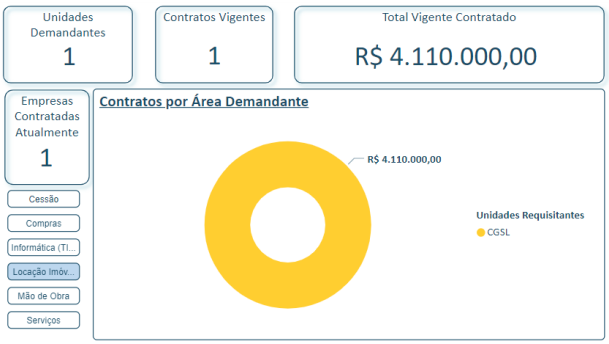


A compras estão relacionadas a equipamentos de proteção individual para o pessoal efetivo que integra o grupo de apoio a desastres, cabos de rede, notebooks para substituição de equipamentos sem garantia e manutenção, plaquetas patrimoniais e pins de identificação.

Locação de imóveis:

Atualmente, este ministério aluga 1 imóvel localizado no setor de grandes áreas norte, quadra 906, módulo A.

Gráfico 4.31 – Contratos de Locação por área demandante



Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

Considerando os objetivos estratégicos listados no Mapa Estratégico do MIDR, disponível no link https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/planejamento-estrategico-institucional/mapa-estrategico-do-mdr, é importante ressaltar que muitas das contratações são relevantes para que o ministério alcance alto nível de qualidade nos seus resultados. Assim, aquelas que se destacam por estarem ligadas à missão, à visão e aos valores deste MIDR são:

- Contratações de tecnologia de informação para comunicação e integração de informações, segurança de dados, aquisição de hardwares e softwares atualizados para obter alto nível de qualidade, de inovação e de segurança das soluções de TIC, alinhadas às prioridades organizacionais;
- Monitoramento da Operação Carro-Pipa, otimizando o apoio federal nas ações de resposta e recuperação pós desastre;
- Contratações de cursos de aperfeiçoamento e treinamento dos servidores, o que promove o desenvolvimento de competências e a valorização da força de trabalho com foco no desempenho institucional e na melhoria do clima organizacional, que contribuem para promover a excelência em contratações públicas e gestão de serviços internos e efetiva a plena execução orçamentária das ações finalísticas;
- Contratações de serviços de comunicação digital envolvendo a criação e execução técnica de ações ou peças, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras, assinaturas de acesso on-line à jornais e revistas, licenciamento de conteúdos noticiosos, serviços de publicidade e serviços gráficos, garantindo a comunicação e a interação do MIDR com os públicos interno e externo, priorizando o uso de ferramentas digitais de comunicação e de linguagem acessível e inclusiva; e
- Contratações com instituição financeira oficial federal para atuar na gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela união, lastreados com recursos consignados no orçamento-geral da união para transferências voluntárias, as quais são realizadas por inexigibilidade, aperfeiçoando as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria da governança e transparência.

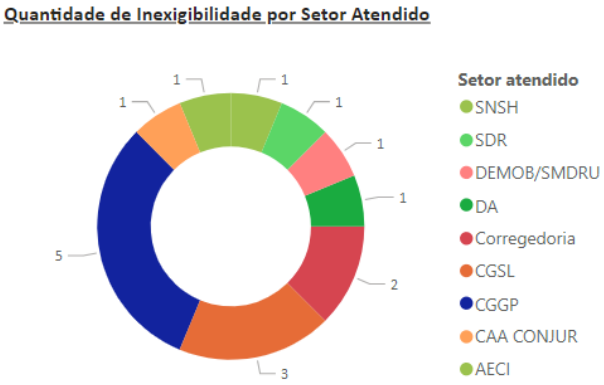
Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Gráfico 4.32 – Contratações diretas



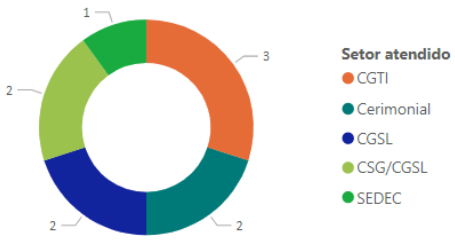
- As contratações diretas integralizaram R$ 531.009.584,11 (quinhentos e trinta e um milhões, nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), dos quais foram 16 contratações por inexigibilidade e 10 por dispensa de licitação.
- As inexigibilidades relacionaram-se a cursos e palestras, fundamentadas no art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/1993; bem como a contratações de empresas públicas federais, como o Serviço de Processamento de Dados – SERPRO e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, justificadamente pelo inciso XVI, do art. 24 e art. 25 da Lei nº 8.666/1993; e art. 2º, da Lei nº 5.615/1970.

Gráfico 4.33 – Inexigibilidade por setor atendido



As dispensas de licitação referiram-se a contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) atualizados, com base no art. 75, incisos II da Lei n.º 14.133/2021, a exemplo de aquisição de aparelhos de ar condicionado, fornecimento e instalação de persianas, emissão de certificados digitais, aquisição de cabos de rede, fornecimento pontos de TV por assinatura e fornecimento de conjuntos de Pins para a Secretaria Nacional de Defesa Civil; ou se originaram de certames desertos ou fracassados, conforme o art. 75, inc. III, da Lei n.º 14.133/2021, como no caso de serviços de bordo.

Gráfico 4.34 – Dispensas por setor atendido



Fonte dos Gráficos 4.26, 4.27, 4.28, 4.29, 4.30, 4.31, 4.32, 4.33 e 4.34 - Painéis de Licitação e Contratos do MIDR, disponíveis

nos endereços: https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/paineis-de-licitacoes-e-contratos e https://www.gov.br/mdr/pt-br/transparencia-mdr/paineis-de-licitacoes-e-contratos.

TABELA 4.35 – INDICADORES ESTRATÉGICOS DO OBJETIVO ESTRATÉGICO "PROMOVER A EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE SERVIÇOS INTERNOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a excelência em contratações públicas e gestão de serviços internos		
INDICADOR ESTRATÉGICO	VALOR APURADO EM 2022	META 2023	APURAÇÃO
Tempo médio de planejamento da contratação (CGSL)*	196,47	185	151,2
Tempo médio da fase de licitação após planejamento (CGSL)*	83,1	80	170
Vigência contratual em risco (CGSL)*	30,3	45	59
Quantidade de negativas de transferência de documentos para o arquivo (CGSL)	33	50	2

*Indicador refere-se à quantidade de dias

Conforme os painéis de licitações, disponíveis nos endereços https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/paineis-de-licitacoes-e-contratos e https://www.gov.br/mdr/pt-br/transparencia-mdr/paineis-de-licitacoes-e-contratos, nos pregões ocorridos em 2023, o tempo médio entre a assinatura do DFD e os artefatos corrigidos foi de 90 dias; para elaboração de edital e contrato, foi de 13 dias; de análise da Conjur, foi de 17 dias; e entre a análise jurídica e a publicação do edital, foi de 31 dias.

Dentre os 34 termos aditivos de prorrogação emitidos em 2023, foram 20 firmados na última semana de vigência do prazo contratual, o que corresponde a 58,82% do total. Esse alto índice pode ser explicado, em parte, pela reestruturação do órgão e pelo longo período de ausência das normas de delegação e subdelegação, alongando os trâmites processuais por mais instâncias e exigindo mais tempo até a assinatura dos termos.

A Divisão de Documentação e Informação recebeu 8 transferências de documentos para o Arquivo, no total de 12.591 caixas e negou apenas 2 transferências em 2023, resultando em um percentual de 20%, portanto a DDI atingiu o intuito de reduzir as negativas de transferências ao Arquivo.

As transferências recebidas aconteceram conforme tabela abaixo:

Tabela 4.36 – Transferências de documentos recebidas

UNIDADE	CAIXAS
Renor	64
SNSH	46
SDR	43
ASTAD	9
CGPC	12
Renort	12.119
SFRI	108
Sedec	190

As transferências negadas foram para as Secretarias de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades e para a de Segurança Hídrica do MIDR, com a justificativa de que o Arquivo não tem mais espaço no momento.

A falta de espaço se deu em razão do recebimento de mais de 12 mil caixas em 2023, além de termos recebido uma massa documental acumulada que passou de 3 mil caixas e comprometeu o espaço total do arquivo.

Em 2022 a DDI fez uma licitação para ampliar os arquivos deslizantes a fim de aumentar o espaço para novas transferências, porém os recebimentos relatados ocuparam todo o espaço disponível.

Além disso está em fase final o projeto em parceria com a UnB, para o tratamento documental do acervo e para elaboração dos instrumentos de gestão da área fim, o que resultará na solução definitiva do problema, porque a partir da aprovação dos instrumentos será possível

manter uma rotina frequente de eliminação de documentos e consequentemente teremos liberação de espaço para novas transferências.

Resumo de resultados - programas e iniciativas
Programa contratações e logística em ação

Tabela 4.37 – Iniciativas do Programa de Contratações e Logística em Ação

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Painéis de Licitações	% de Execução	0	85%	100%
Painéis de Contratos	% de Execução	0	85%	100%
Garantir o tratamento documental do acervo físico do MIDR	% de Execução	0	25%	44,3%

Fonte das Tabelas 4.35, 4.36 e 4.37 – Elaboração própria

Avanços e perspectivas

O projeto ocorreu, no geral, de forma compatível com o planejamento. Ao final, foram disponibilizados os painéis no site: https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/paineis-de-licitacoes-e-contratos e **https://www.gov.br/mdr/pt-br/transparencia-mdr/paineis-de-licitacoes-e-contratos**.

A Divisão de Documentação e Informação do MIDR é responsável pelos acervos do próprio Ministério e do Ministério das Cidades, totalizando 75.116 caixas de documentos. Cerca de 68 mil dessas caixas estão sob nossa responsabilidade no Arquivo Central, sendo que 33.285 dessas caixas foram tratadas até dezembro de 2023, correspondendo à apuração de 44,3% de atingimento da meta.

Para garantir o tratamento documental o MIDR firmou uma parceria, através de um TED, com a Universidade de Brasília em 2022. O primeiro produto do projeto foi um diagnóstico da situação arquivística que levantou informações estratégicas como volume total de documentos, quantidade de servidores para organização do acervo, condições de risco do armazenamento e mais informações que representavam o cenário da época do levantamento.

O diagnóstico trouxe a informação que existia um quantitativo significativo de caixas não tratadas nos setores do órgão, fato que ampliou a necessidade de atuação da DDI e comprovou ainda mais a importância da parceria com a UnB, pois com a força de trabalho da Divisão, seria impossível garantir o tratamento documental.

O projeto de pesquisa da Universidade viabilizou o tratamento (classificação, ordenação e indexação) das 33.285 caixas possibilitando uma melhoria significativa na recuperação da informação por parte da DDI. Com o tratamento correto, a busca de informações e documentos é mais ágil e eficiente, bastando apenas ter o número do processo para facilmente localizar o endereço no acervo.

Outro ganho importante foi a elaboração dos instrumentos de gestão da área fim, entrega que estava pendente por limitações quantitativas da equipe e que é essencial para execução de uma boa gestão documental.

Para o atingimento de 100% da meta é necessário aditivar o TED com a UnB para garantir o tratamento do restante das caixas que se encontram no Arquivo e nos setores de trabalho.

Subeixo: GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal:

A conformidade da gestão patrimonial do MIDR foi assegurada principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com ênfase no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa nº 205/1988 - SEDAP.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos:

Houve a tentativa de aquisição de bens permanentes no ano de 2023, porém, o processo não foi concluído.

Desfazimento de ativos:

No ano de 2023, houve o desfazimento de 1.090 bens, entre bens móveis e de TIC inservíveis, por meio de dois processos de doação, resultando a baixa patrimonial dos itens assim como a baixa dos valores contábeis líquidos no valor de R$ 64.785,80 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Locações de imóveis e equipamentos:

Despesa com locação de imóvel sito à SGAN 906, Módulo A, Bloco E, Asa Norte, Brasília - DF: R$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil reais).

Não foram realizadas locações de equipamentos ao longo do ano de 2023.

Mudanças e desmobilizações relevantes:

Transferência de aproximadamente 3.000 bens para o Ministério das Cidades, além da mudança de parte do Ministério para o prédio da FUNASA, para o Edifício Celso Furtado e para o Bloco E da Esplanada dos Ministérios.

Principais desafios e ações futuras:

- Implementação de medidas para a profissionalização dos servidores/funcionários do Setor de Patrimônio.
- Estabelecimento de um controle efetivo sobre o acervo patrimonial do Ministério.
- Investimento planejado na aquisição de bens e tecnologias para aprimorar o desempenho das atividades dos servidores, entre outras ações.

SUSTENTABILIDADE

Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS:

O PLS, finalizado em 2023 e instituído pelo Secretário-Executivo por meio da Portaria nº 3.271/2023, encontra-se disponível na página do MIDR: https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/regras-para-acesso-aos-recursos/acoes-e-programas-2/acoes-e-programas.

Objetivos e Ações:

O PLS abrange 14 objetivos, com 56 ações, 70 metas gerais/intermediárias e 3 indicadores gerais, distribuídos em 6 áreas temáticas principais: Material de Consumo, Coleta Seletiva, Qualidade de Vida no Trabalho, Compras e Contratações Sustentáveis, Energia Elétrica, Água e Esgoto.

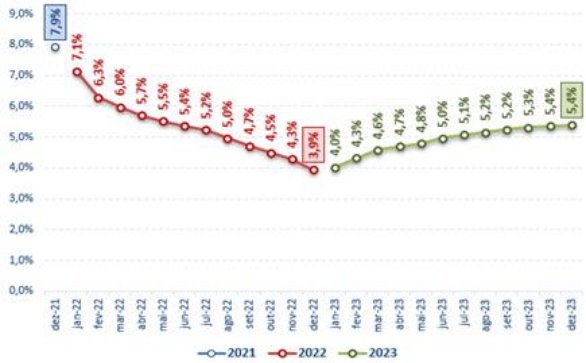
Implementação e Monitoramento:

A execução das ações propostas no PLS está programada para iniciar em 2024. Dentre os destaques, menciona-se a elaboração da Cartilha/Manual de Contratações Sustentáveis pela COLIC/CGSL e iniciativas voltadas para a redução do consumo de água/esgoto, energia elétrica, papel, cartuchos de impressão, entre outros.

GESTÃO DE CUSTOS

A Setorial de Custos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR realiza a apuração do Indicador de Custos de Suporte Institucional – Isin, com apuração mensal, que visa avaliar o tamanho do "custeio da máquina pública".

Gráfico 4.35 – Isin[2] de dezembro de 2021 a dezembro de 2023[3]



Elaboração: CGPRO/DIGEC/SE. Fonte: Tesouro Gerencial

[2] Média mensal da razão entre despesas de suporte institucional e o total da despesa liquidada pelo MIDR até o mês de referência dentro do ano

[3] Os dados de 2021 a 2022 se referem ao antigo MIDR, desmembrado nos Ministério das Cidades e MIDR

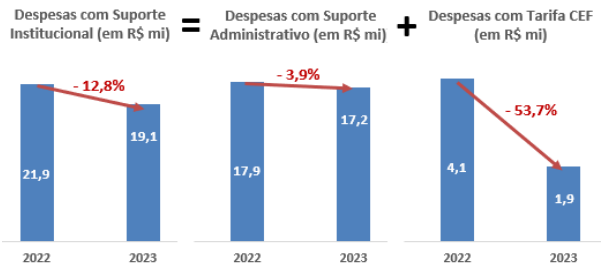
No numerador do indicador estão as despesas com suporte institucional, tais como, pagamento de pessoal, aluguéis, manutenções, água, luz, tarifas à Mandatária CEF pela prestação do serviço de operacionalização dos instrumentos de repasse de recurso do MIDR. Já o denominador contém toda a despesa líquidada pelo MIDR, tanto de suporte institucional quanto para as políticas públicas do MIDR, como contratos de investimentos em projetos de desenvolvimento regional, segurança hídrica e defesa civil. Ao dividir a despesa total com suporte pelo total de investimentos do MIDR é possível avaliar a participação do custo da máquina pública do MIDR.

Conforme observa-se no Gráfico 1, entre 2021 e 2022 houve uma forte diminuição do Isin do MIDR, em dezembro/2022 o Isin foi o menor da série histórica. No 1º semestre de 2023, contudo, o Isin apresentou aumento, alcançando estabilidade ao final de 2023 em 5,4%. Ou seja, em 2023, a cada R$ 100 mil reais liquidados pelo MIDR, R$ 5,4 mil eram consumidos para custear o suporte institucional.

Despesas com suporte institucional (numerador do Isin)

A seguir, apresenta-se a variação do numerador do Isin, o custo médio mensal com suporte institucional, e as variações dos seus dois principais componentes: suporte administrativo e tarifa CEF.

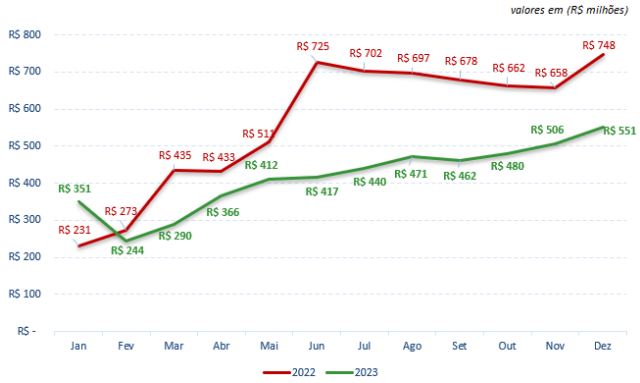
Gráfico 4.36- Despesas com suporte institucional



Ressalta-se que, muito embora as informações aqui apresentadas para o ano de 2023 refiram-se exclusivamente ao MIDR, diversos contratos custeados pelo MIDR foram compartilhados com o Ministério das Cidades. Logo, os custos do MIDR aqui apresentados estão superestimados. Destaca-se que todos os dados aqui apresentados referentes ao ano de 2022 referem-se ao antigo MDR.

Despesas totais (denominador do Isin)

Gráfico 4.37 – Média Mensal do Total Liquidado pelo MIDR de 2022[4] a 2023



Elaboração gráficos 4.36 e 4.37: CGPRO/DIGEC/SE. Fonte: Tesouro Gerencial

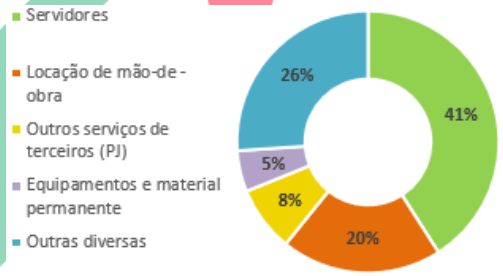
Ao avaliar a média mensal do total liquidado pelo MIDR, percebe-se que o ano de 2023 operou em níveis bem inferiores ao de 2022; conclui-se, assim, que o aumento de 38,5% observado no ISIN de 2023 quando comparado ao de 2022 se deve, principalmente, ao desmembramento do MDR, onde o custo médio mensal total teve uma queda de 26,3%, enquanto os custos de suporte institucional diminuíram 12,8%.

Principais custos administrativos do MIDR em 2023 (média mensal)

Servidores: R$ 6,6 milhões / mês
Locação de mão-de-obra: R$ 3,2 milhões / mês
Outros serviços de terceiros (PJ): R$ 1,3 milhão / mês
Top 3:
Locação de imóveis: 342,5 mil / mês
Manutenção predial: R$ 215,8 mil / mês
Serviços de apoio: R$ 208,6 mil / mês
Equipamentos e material permanente: R$ 817 mil / mês
Outras diversas: R$ 4,2 milhões / mês

[4] Os dados de 2021 a 2022 referem-se ao antigo MDR, desmembrado nos Ministério das Cidades e MIDR.

Gráfico 4.38 – Distribuição dos Principais Custos Institucionais do MIDR em 2023



Elaboração: CGPRO/DIGEC/SE Fonte: Tesouro Gerencial

Principal desafio para 2024

A partir da metodologia para estimação de custos unitários dos bens e serviços produzidos pelos programas governamentais de responsabilidade do MIDR, , pretende-se integrar à gestão dos custos do Ministério informações relativas aos custos por área de atuação e por programa governamental.

Subeixo: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O processo de gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional em 2023 transcorreu dentro do esperado, com a observância das regras pertinentes. Vale destacar que durante o referido exercício ocorreram avanços na busca de melhorar a disponibilização dos dados orçamentários e financeiros no âmbito do processo decisório, bem como de prover a maior transparência informacional, com a criação de painéis e a utilização de ferramentas informatizadas para armazenamento de dados em "nuvem". No entanto, identificamos três pontos críticos que carecem de atenção para os próximos anos com vistas a evitar restrições, quais sejam relacionados com: Restos a Pagar; Novo PAC; e Redução de equipe de trabalho.

Sobre o tema Restos a Pagar, fora proposto plano de ação com vistas a mitigar riscos. Já a respeito do Novo PAC, fora desenvolvido um modelo de dados para acompanhamento, bem como deverá ser utilizado para produção de informações estratégicas com vistas a servir de base para tomadas decisão. Especificamente sobre a redução de equipe de trabalho, registra-se que no início de 2023 parte da equipe da Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF da Secretaria Executiva foi para o novo Ministério das Cidades, motivo que impactou na capacidade de produção (com destaque na equipe de prestação de contas), embora tenha-se buscado formas (em especial relacionadas com tecnologia) para compensar tais perdas.

Tabela 4.38 – Indicadores Estratégicos Subeixo Gestão Orçamentária e Financeira

INDICADOR ESTRATÉGICO	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Taxa de empenho das dotações finalísticas discricionárias, exceto créditos extraordinários	98,8%	100%	99,90%
Percentual de Execução Orçamentárias das Emendas Parlamentares	99,7%	100%	99,90%

Fonte: elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

Neste contexto, o MIDR realizou um esforço, coordenado pela DIORF/SE, com vistas a garantir a efetivar a plena execução orçamentária (valores empenhados sobre valores de Lei Orçamentárias mais Créditos) das ações finalísticas em 2023. Como resultado, a taxa (quanto maior, melhor) de empenho das dotações finalísticas discricionárias (excluindo os créditos extraordinários e emendas parlamentares) do MIDR foi de 99,90%. Registra-se que a única unidade que registrou taxa inferior a 99% foi a SUDENE (87,8%), conforme pode ser constatado no gráfico a seguir.

Adicionalmente, ressalta-se que o percentual (quanto maior, melhor) de execução orçamentária das emendas parlamentares do MIDR também foi de 99,9%. Observa-se (vide gráfico 4.40) que todas as unidades do MIDR tiveram alto desempenho (acima de 99%). Neste contexto, vale destacar que a atuação da Assessoria Parlamentar teve papel colaborativo relevante junto a esta DIORF e às unidades ministeriais com vistas a propiciar o atingimento de resultado.

Gráfico 4.39 – Taxa de empenho dotações finalísticas discricionárias

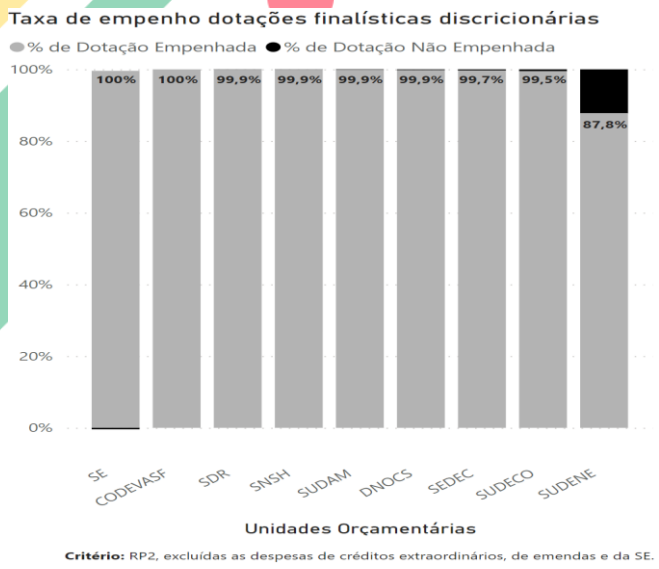
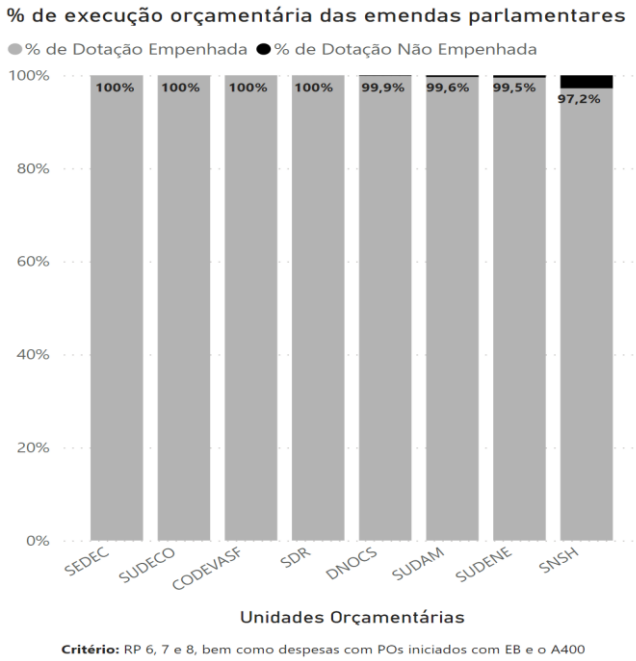


Gráfico 4.40 – % de execução orçamentária das emendas parlamentares



Fonte Gráficos 4.39 e 4.40 – Elaboração própria

Programa de qualidade da gestão orçamentária e financeira

Tabela 4.39 – Iniciativas do Programa de Qualidade da Gestão Orçamentária e Financeira

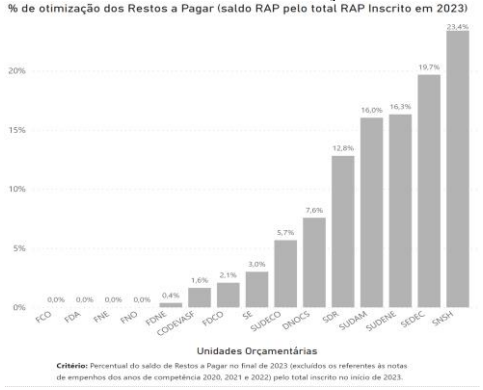
Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Gestão e Controle de Restos a Pagar – RAP	18,4%	16%	100%	7,50%
Gestão e controle de processos de prestação de contas	74,95%	60%	100%	88,80%

Fonte: elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

Durante o exercício de 2023 fora elaborado painel de dados com a finalidade de acompanhar, especificamente, os Restos a Pagar. No mesmo sentido, foram realizadas comunicações e reuniões juntos com os atores envolvidos tanto no âmbito do MIDR quanto das Secretarias do Tesouro Nacional e do Orçamento Federal, para alertar quanto aos riscos relacionados aos limites financeiros e sobre as normas a respeito dos bloqueios, cancelamentos e pagamentos dos Restos a Pagar. Adicionalmente, foram disponibilizadas as cartilhas sobre emendas parlamentares no sítio eletrônico do Ministério. Ademais, destaca-se que o monitoramento do planejamento estratégico sobre este tema também representa fundamental avanço para se ter a garantia da ocorrência da otimização dos Restos a Pagar. Assim, as supracitadas ações foram, sem dúvida, determinantes para a otimização (quanto menor, melhor) de 7,5% dos valores inscritos de Restos a Pagar em 2023. O esforço para otimização do estoque de inscrições de Restos a Pagar por Unidade está discriminado no gráfico a seguir. Isso significa que 92,5% do estoque de Restos a Pagar no final de 2023 é referente a inscrições recentes (2020, 2021 e 2023).

Grafico 4.41 – % de otimização dos RAP



Fonte: Elaboração própria

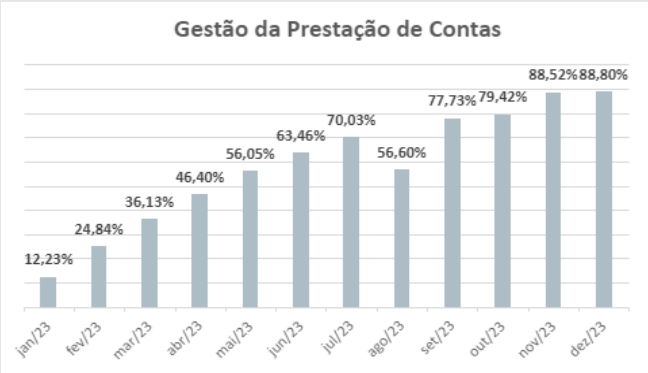
Os principais avanços para a otimização da gestão e do controle de processos de prestação de contas em

2023 foram a redução no passivo de prestação de contas (englobando a análise financeira e a instauração de TCE), bem como a atualização da Planilha Controle (que gerencia e prioriza análise a partir de prazos prescricionais, com mais de 7.600 processos). Tais avanços permitiram a análise (quanto maior, melhor) de 88,8% do total de processos de prestação de contas.

Embora a constante atualização na legislação que envolve a Prestação de Contas e a redução significativa de colaboradores que atuam na área foram entraves, estas questões não impediram que a meta de 60% estabelecida no planejamento estratégico fosse superada.

Nesse sentido, foram adotadas as seguintes providências para mitigar os referidos entraves: atualização da Nota Técnica de Produção (que detalha produção esperada dos analistas de prestação de contas); readequação das atividades de apoio interno, bem como o aprimoramento dos trâmites necessários e ajuste de fluxo interno (visando o ganho de escala); e adequação dos modelos dos documentos emitidos, com a padronização dos Pareceres Financeiros e Relatório de TCE (objetivando a redução do tempo de análise dos processos e buscando maximizar e ampliar os resultados e metas previstas).

Gráfico 4.42 – Gestão da Prestação de Contas



Fonte: Elaboração própria

Subeixo COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Tabela 4.40 – Indicadores Estratégicos do Subeixo Comunicação Interna e Externa

INDICADORES ESTRATÉGICOS	Valor apurado em 2022	Meta 2023	Apuração
Alcance/Impressões das principais redes sociais do MIDR	998,833	1.048.763	2.421.289

Fonte: elaboração própria

Principais avanços e perspectivas

Os números a seguir são o total das redes: Facebook, LinkedIn, Instagram, Twitter e Youtube.

- ✓ Alcance: 2.421.289
- ✓ Impressões: 3.123.229
- ✓ Publicações: 5.787
- ✓ Visualizações no youtube: 369.809
- ✓ Total de seguidores em dezembro/22 538.561
- ✓ Total de seguidores em dezembro/23 532.459
- ✓ Instagram: alcance total em 2023: 1.083.368 de usuários
- ✓ Twitter: impressões: 1.826.883
- ✓ Facebook: alcance: 619.229
- ✓ Linkedin: Impressões: 209.407
- ✓ YouTube: Impressões: 638.952

Com conteúdo de maior interação com a sociedade através dos meios de comunicação do MIDR, foi possível demonstrar maior transparência nas ações realizadas. No ano de 2024, a expectativa é de alcançar, em média, 50% mais público do que foi alcançado em 2023. Com linguagem simplificada e vídeos de curta duração será possível chamar a atenção de mais usuários por meio das redes sociais. O novo produto da área de comunicação é enviar mensagens via app.

Resumo de resultados - Programas e iniciativas
Programa de comunicação interna e externa

Tabela 4.41 – Iniciativas do Programa de Comunicação Interna e Externa

Iniciativas	Indicador	Linha de base 2022	Meta 2023	Apuração
Adequação de linguagem acessível e inclusiva em todos os meios de comunicação do MIDR	% de Execução	0	90%	58%
Ampliação de canais de comunicação interna	% de Execução	0%	60%	21,04%

Fonte: elaboração própria

Ambas as iniciativas foram impactadas pela necessidade de adequações de linguagem e realinhamento de conteúdos.

CAPÍTULO V - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Vale inicialmente destacar dois marcos históricos recentes. O primeiro, refere-se à data de 1º de janeiro de 2019, quando ocorreu a fusão do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades, resultando na criação do Ministério do Desenvolvimento Regional, que permaneceu ativo até o término do exercício de 2022. O segundo em 1º de janeiro de 2023, momento em que houve uma nova reorganização administrativa com a criação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio do Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, e a recriação do Ministério das Cidades, provindo - de grande parte - do MIDR.

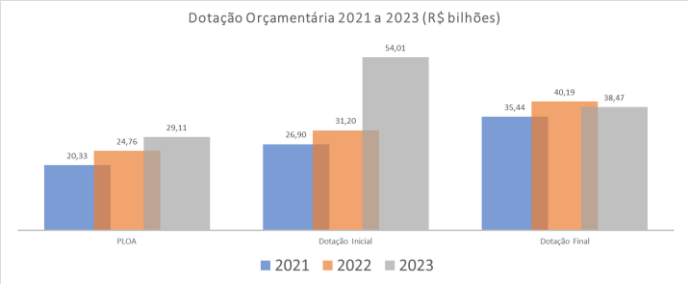
Nesse processo de reestruturação recente, as empresas públicas Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - Trensurb) foram vinculadas (transferidas) ao Ministério das Cidades. Em contrapartida, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional manteve vínculo com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e com as autarquias Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Evolução da Execução Orçamentária

Execução Lei Orçamentária Anual (LOA 2023)

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023) fixou para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e suas unidades vinculadas a dotação inicial de R$ 54,01 bilhões, sendo que R$ 18,08 bilhões foram migrados para o Ministério das cidades, que, após acréscimos e supressões (suplementações e cancelamentos) ocorridos durante o exercício, chegou à dotação (ao final de 2023) no MIDR de R$ 38,47 bilhões.

Gráfico 5.1 Dotação Orçamentária 2021 a 2023 (R$ bilhões)



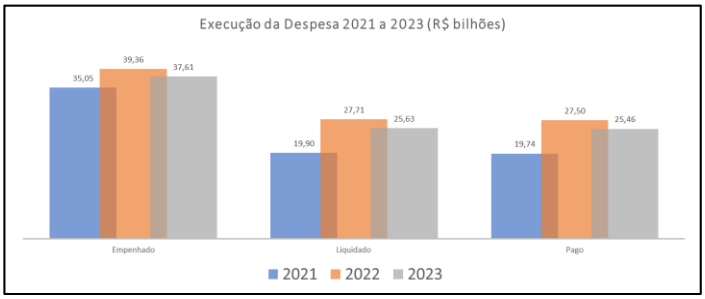
Fonte: Tesouro Gerencial

Com o objetivo de dotar o ministério com orçamento suficiente para realizar com êxito suas políticas institucionais, diversas ações foram tomadas para ajustar o orçamento às necessidades do MIDR, por meio da obtenção de dotações adicionais após a elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA. Nota-se que há grande diferença entre o PLOA (R$ 29,11 bi) e a Dotação ao final de 2023 (R$ 38,47 bi). Isto é, houve incremento de R$ 9,36 bilhões no orçamento do MIDR, montante que representou um aumento considerável de 32,15% no orçamento originalmente enviado ao Congresso.

Esse acréscimo foi maior ainda em anos pretéritos. Para efeito de comparação, em 2022 as suplementações representaram 61,91% do PLOA e em 2021,74,32%.

Registra-se ainda que, no último trimestre do ano, o Ministério recebeu créditos extraordinários que somados chegaram a aproximadamente R$ 1,06 bilhão para os fins de Defesa e Proteção Civil, motivados principalmente devido a eventos climáticos extremos.

Gráfico 5. 2 - Execução da Despesa 2021 a 2023
(R$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se que foram empenhados R$ 37,61 bilhões, equivalendo a 97,76% da dotação final. Praticamente o mesmo percentual empenhado em comparação ao ano de 2022, quando se alcançou 97,92%. Essa ligeira variação ocorre devido a saldos de créditos extraordinários não executados, sendo que R$ 3,8 milhões deverão ser reabertos no exercício de 2024.

No tocante aos recursos discricionários essencialmente destinados a ações finalísticas, predominantemente para obras de infraestrutura e projetos da Pasta, o índice de empenho sobe para 99%, repetindo o realizado em 2022.

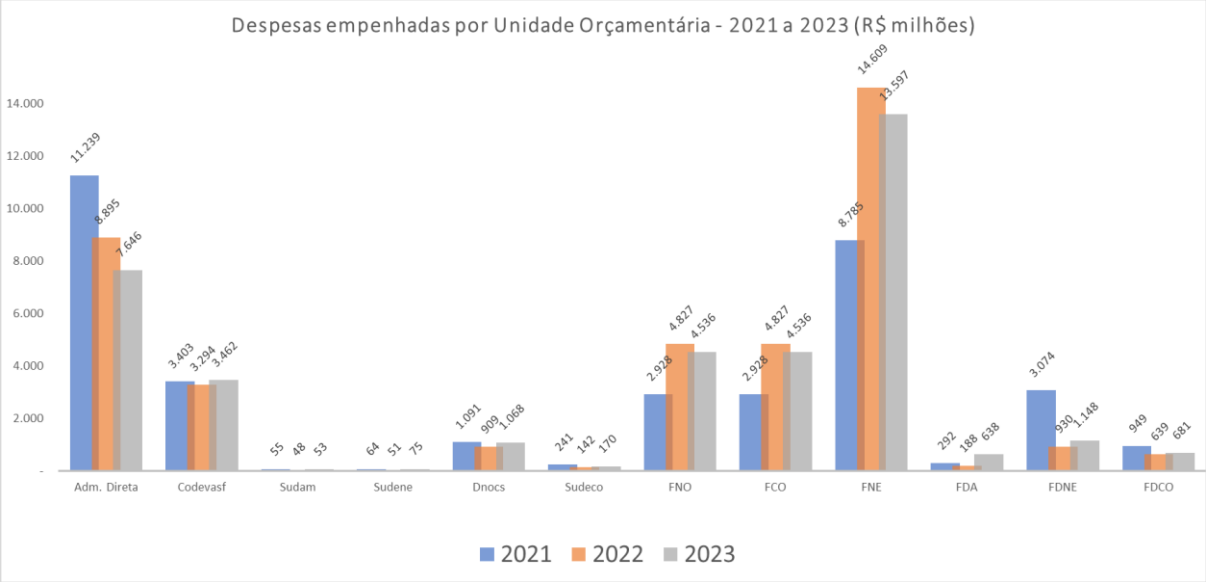
Sobre os valores liquidados, estes apresentaram um aumento significativo de 2021 para 2022. Todavia, em 2023 houve uma redução em relação ao ano anterior. Os valores pagos seguiram uma tendência semelhante, com um notável aumento de 2021 para 2022, seguido por uma diminuição em 2023. Essa redução acompanha a dotação atualizada da Pasta, o que se justifica a liquidação e o pagamento menor, indicando suplementações inferiores quando comparada aos anos anteriores.

Para entender mais sobre as etapas de execução da despesa, clique aqui. Para mais detalhes sobre a execução orçamentária e financeira do MIDR, **clique aqui.**

Execução por Unidade Orçamentária

Caracterizada pela execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de Desenvolvimento Regional, Segurança Hídrica, Proteção e Defesa Civil, a gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional é realizada por Secretarias da administração direta, por empresas e entidades vinculadas, além de Fundos que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

Gráfico 5.3: Empenhado por Unidade Orçamentária 2021 a 2023 (R$ milhões)



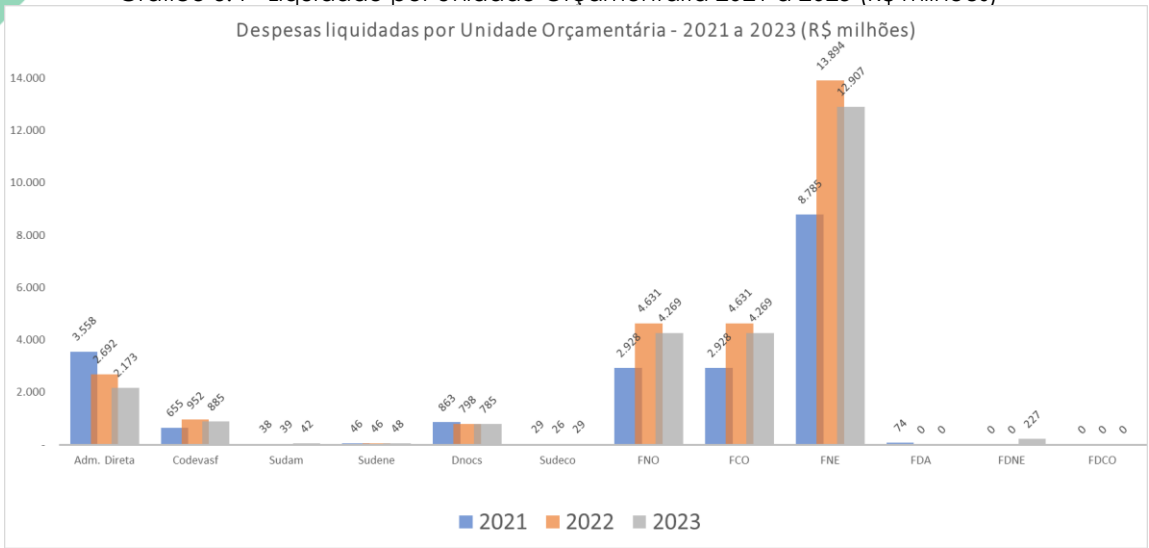
Fonte: Tesouro gerencial

Entre as Unidades Orçamentárias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Administração Direta destaca-se como um ponto crucial na gestão da pasta. Acrescenta-se que em 2021 e 2022, existiam secretarias que atualmente estão vinculadas ao Ministério das Cidadades-MCID, a Secretaria Nacional de Segurança - SNS, a Secretaria Nacional de Habitação - SNH) e a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional Urbano - SMDRU). No entanto, os dados apresentados revelam uma redução de aproximadamente 16% no orçamento empenhado em 2023 em comparação com o ano anterior. Em contrapartida, todas as unidades vinculadas experimentaram um aumento no valor empenhado.

No que diz respeito aos Fundos de Desenvolvimento, houve um notável aumento nos empenhos realizados em 2023 em comparação com os registrados em 2022.

Relativamente aos Fundos Constitucionais, observa-se um acréscimo nos valores empenhados em 2023 em comparação com o ano de 2021, e uma redução quando comparado com o ano de 2022, especialmente no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Tal fenômeno ocorreu em virtude dos resultados do excesso de arrecadação e superávit, conforme detalhado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias.(link).

Gráfico 5.4 - Liquidado por Unidade Orçamentária 2021 a 2023 (R$ milhões)



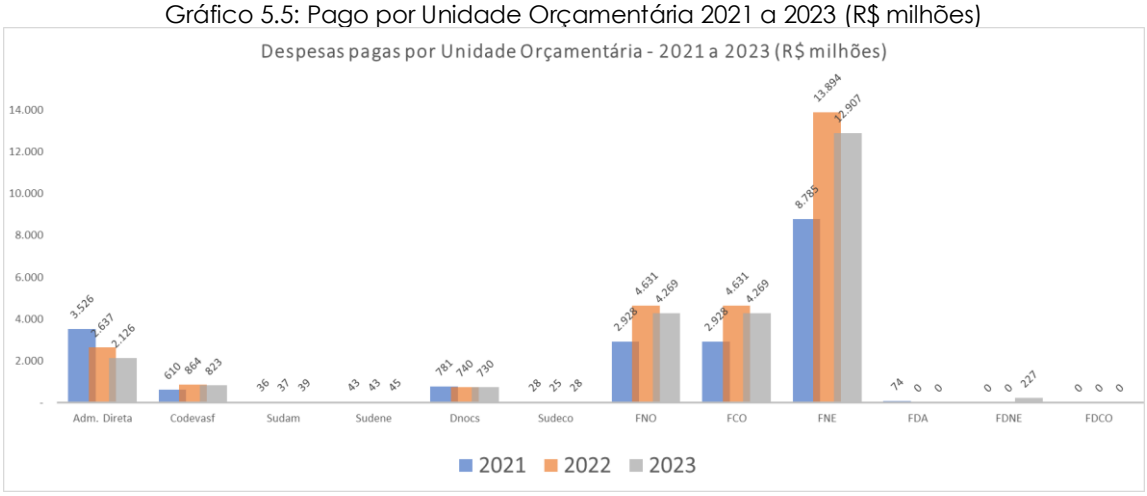
Fonte: Tesouro Gerencial

No que se refere às despesas liquidadas, a Administração Direta apresentou uma redução 23,88% no valor liquidado. A Codevasf registra um grande aumento em 2022, seguido por uma pequena redução em 2023. A Sudam demonstra um crescimento consistente ao longo dos anos, enquanto a Sudene mantém um padrão estável com pequenas variações nos últimos dois anos. O Dnocs apresenta uma diminuição no valor liquidado, enquanto a Sudeco registra um aumento em 2023 após uma queda em 2022.

Quanto aos Fundos FNO, FCO e FNE, esses apresentam padrões semelhantes nos três anos, com um valor liquidado mais elevado em 2022 e uma redução em 2023.

O FDA mostra ausência de desempenho financeiro em 2022 e 2023. O FDNE, por sua vez, exibe um significativo aumento no valor liquidado em 2023, enquanto o FDCO não registra valor liquidado nos anos apresentados.

Gráfico 5.5: Pago por Unidade Orçamentária 2021 a 2023 (R$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação às despesas pagas, a Administração Direta apresenta uma diminuição. A Codevasf tem aumento em 2022, seguido por uma pequena redução

em 2023. A Sudam demonstra crescimento constante ao longo dos anos, enquanto a Sudene mantém uma tendência estável com pequenas variações anuais. O Dnocs registra uma diminuição, e a Sudeco apresenta aumento em 2023, revertendo a tendência de queda em 2022.

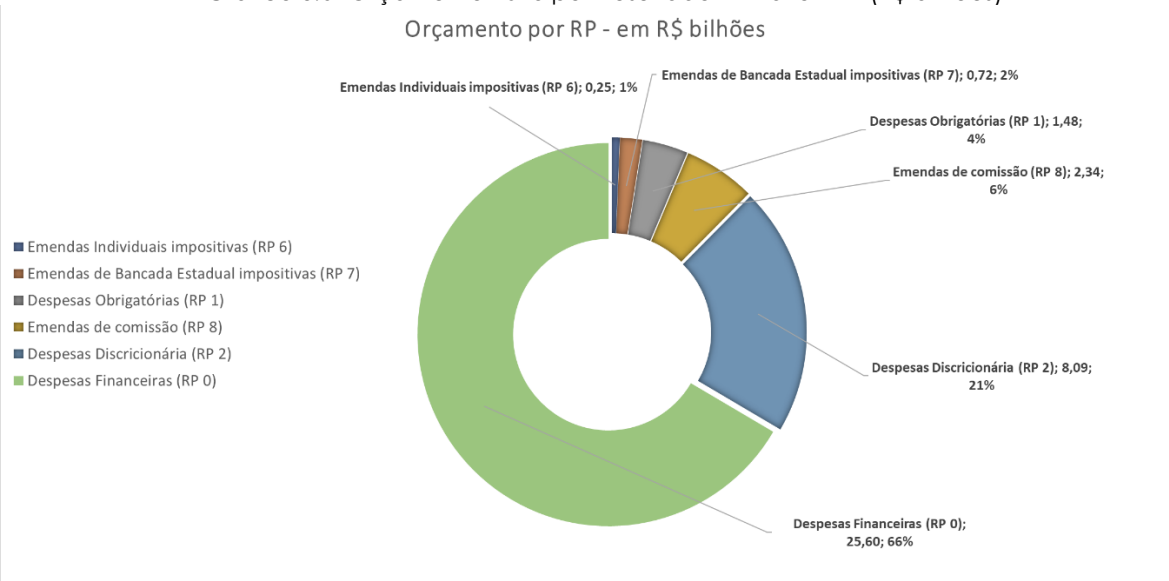
Sobre os Fundos FNO, FCO e FNE, observa-se um padrão semelhante nos anos, com aumento em 2022 seguido por uma ligeira redução em 2023.

O FDA mostra interrupção nas despesas pagas em 2022 e 2023. O FDNE apresenta significativa retomada em 2023, enquanto o FDCO não registra despesas pagas nos anos apresentados.

As cabe destacar o alto volume de orçamento recebido pelo Ministério no último trimestre de 2023. O acréscimo orçamentário, notadamente para execução de instrumentos de caráter plurianual, causou um desbalanceamento com a execução financeira, uma vez que foi possível empenhar o valor recebido, mas não houve tempo hábil para liquidar e pagar ainda no exercício de 2023.

Composição do Orçamento por Resultado Primário – RP

Gráfico 5.6 -Orçamento 2023 por Resultado Primário - RP (R$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

O comparativo dos montantes por Resultado Primário revela uma distribuição estratégica dos recursos, refletindo as prioridades do governo para o ano de 2023.

Nota-se, particularmente, a característica impositiva das Emendas Individuais, que, embora representem apenas 1% do total, totalizam um montante de 0,25 bilhão e desempenham papel relevante para projetos propostos por parlamentares.

A alocação dos recursos entre as Emendas de Bancada Estadual Impositivas, as Despesas Obrigatórias e as Emendas de Comissão (correspondendo a 2%, 4% e 6%, respectivamente) aponta para compromissos específicos relacionados a interesses regionais, gastos essenciais e projetos de iniciativa de comissões parlamentares.

Por sua vez, as Despesas Discricionárias - RP2 destacam-se ao propiciar investimentos prioritários da ordem de 8,09 bilhões, representando 21% do orçamento do exercício. Essa categoria evidencia o foco em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento e a implementação de políticas governamentais.

No que diz respeito as despesas financeiras – RP0, que representaram, em 2023, 25,60% do orçamento do órgão, são compostas pelos Fundos Constitucionais de Financiamento (Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, do Nordeste - FNE e do Norte - FNO) e pelos Fundos de Desenvolvimento Regional (Fundos de Desenvolvimento da Amazônia

- FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO).

Os recursos destinados aos referidos Fundos têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões do Centro-Oeste, Nordeste e Norte, por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.Assim sendo, tais Fundos são instrumentos fundamentais para o financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, além de representarem papel crucial nas políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do País. Para mais detalhes acesse o link.

Para mais informações sobre valores contratados e operações acesse o Painel Fundos Constitucionais.

Execução do Orçamento por Grupo e Elemento de Despesa

Tabela 5.1: Execução do Orçamento por Grupo de Despesa (2022 x 2023)

Finalidade	2022			2023			Variação - Valor Empenhado	
	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Em Reais (R$)	Em Percentual
Inversões Financeiras	26.977,38	23.821,13	23.821,13	25.129,57	21.671,59	21.671,59	-1.847,81	-6,8%
Investimentos	9.397,89	1.298,25	1.198,44	9.413,74	1.177,44	1.153,30	15,85	0,2%
Outras Despesas Correntes	1.569,66	1.194,73	1.178,19	1.643,85	1.370,70	1.336,82	74,20	4,7%
Pessoal e Encargos Sociais	1.412,20	1.395,01	1.304,48	1.424,36	1.415,02	1.301,07	12,15	0,9%
TOTAL	**39.357,13**	**27.709,13**	**27.502,23**	**37.611,51**	**25.634,75**	**25.462,78**	**- 1.745,62**	**-4,44%**

Fonte: Tesouro Gerencial

No quadro acima, a categoria de Inversões Financeiras registrou uma redução de 6,8% no valor empenhado de 2022 para 2023. Essas despesas se destinam a transferência a Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento Regional que financiam diversos programas para o setor produtivo e políticas de desenvolvimento regional. Por outro lado, a categoria de Investimentos apresentou uma variação pequena de 0,2% no valor empenhado entre os dois anos, indicando uma estabilidade nas alocações para investimentos.

Além disso, observou-se um aumento de 4,7% no valor empenhado para Outras Despesas Correntes de 2022 para 2023. Por fim, a categoria de Pessoal e Encargos Sociais teve um aumento de 0,9% no valor empenhado entre os dois anos.

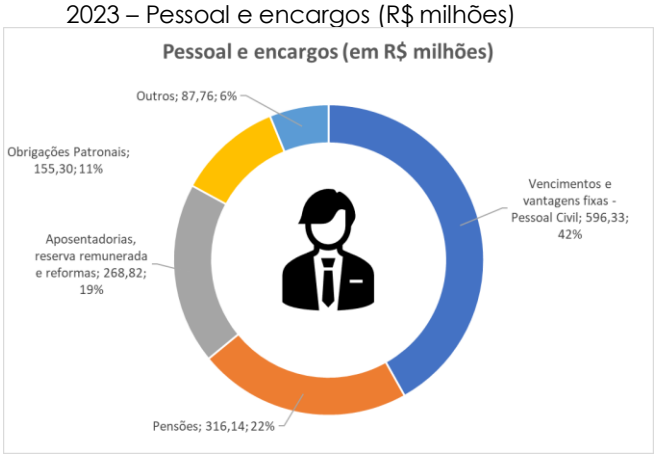
Essas variações refletem a dinâmica orçamentária da Pasta, evidenciando ajustes e ênfases específicas para atender às demandas e objetivos ao longo dos anos.

Execução do Orçamento por Elemento de Despesa Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

Em 2023, os gastos com pessoal, abrangendo despesas relacionadas a pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos sociais, bem como benefícios concedidos a servidores, como assistência médica, auxílios transporte, alimentação e pré-escolar, auxílio funeral, indenizações, ajudas de custo, entre outros, atingiram a soma de R$ 1,42 bilhão.

No âmbito das despesas governamentais, destaca-se a categoria de Vencimentos e Vantagens Fixas para o Pessoal Civil, refletindo um compromisso do governo, com despesas empenhadas que totalizam R$ 596,33 milhões, equivalendo a 42% do orçamento da pasta. Adicionalmente, as categorias referentes a pensões, aposentadorias e obrigações patronais representaram, respectivamente, 22%, 19% e 11%, consolidando um orçamento de 52% nessas áreas específicas.

Gráfico 5.7 - Execução do Orçamento 2023 – Pessoal e encargos (R$ milhões)



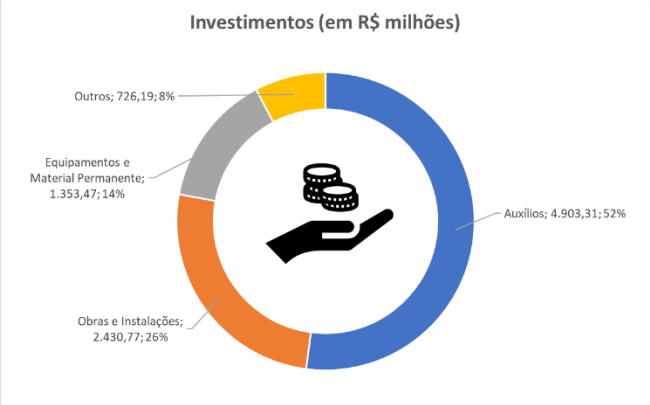
Fonte: Tesouro Gerencial

Investimentos

O MIDR aplicou, em 2023, R$ 9,4 bilhões. Os investimentos compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material

permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações. Desse montante, 52% se referem ao elemento "auxílios" e nele estão concentradas transferências a entes subnacionais para execução de políticas públicas da Pasta.

Gráfico 5.8: Execução do Orçamento 2023 – Investimento (R$ milhões)

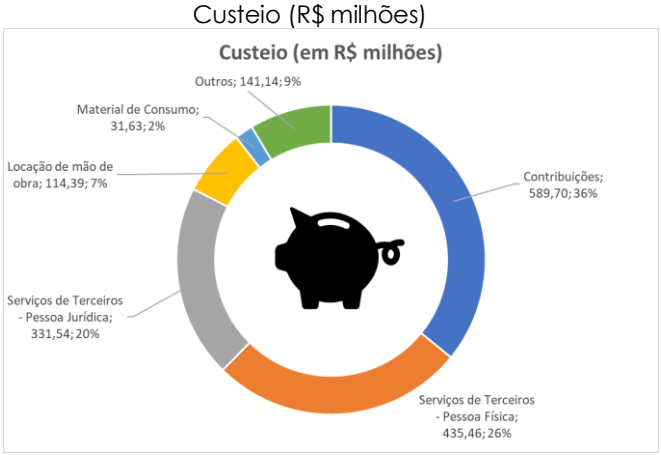


Fonte: Fonte: Tesouro Gerencial

Custeio

Com relação às despesas de custeio, que abrangem os serviços de apoio às atividades finalísticas (consultorias, p.ex.) e os gastos destinados à manutenção organizacional, tais como os serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de imóveis, serviços de apoio administrativo e operacional, serviços de energia elétrica, de vigilância, entre outros, houve aporte de 1,64 bilhão em 2023.

Gráfico 5.9: Execução do Orçamento – Custeio (R$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Perfil do Gasto por Programa de Governo

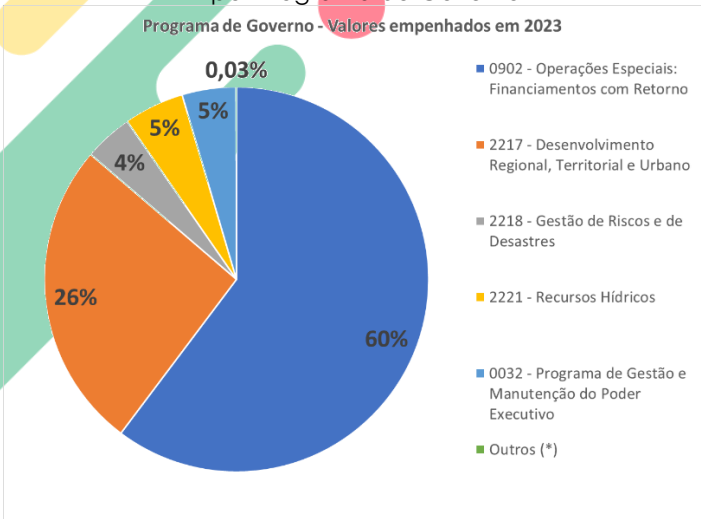
Dos programas do PPA 2020-2023 atribuídos ao MIDR, destaca-se no quadro a seguir os de maior representatividade no orçamento do órgão para o exercício de 2023, demonstrando o desempenho orçamentário de cada programa, bem como os resultados e desempenho da gestão de cada programa estão detalhados no **Capítulo 4** deste relatório de gestão. Sugestão: link para Capítulo 4, seção "Resultado e Desempenho da Gestão", título correspondente ao respectivo programa.

Tabela 5.2: Execução por programa do PPA 2020/2023

Programas do PPA 2020/2023	Dotação Final (a)	Despesas Empenhadas (b)	Despesas Liquidadas (c)	Despesas Pagas (d)	Desempenho Orçamentário (e) = (b)/(a)
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	22.682,23	22.670,14	21.444,92	21.444,92	99,95%
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	10.116,29	9.774,69	526,41	504,14	96,62%
2218 - Gestão de Riscos e de Desastres	1.951,10	1.539,07	1.058,93	1.045,63	78,88%
2221 - Recursos Hídricos	1.912,32	1.909,02	979,66	964,20	99,83%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.722,92	1.705,70	1.619,04	1.498,09	99,00%
Outros (*)	87,56	12,90	5,80	5,80	14,73%
TOTAL	**38.472,41**	**37.611,51**	**25.634,75**	**25.462,78**	**97,76%**

* 0999 - Reserva de Contingência, 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais; 2222 - Saneamento Básico

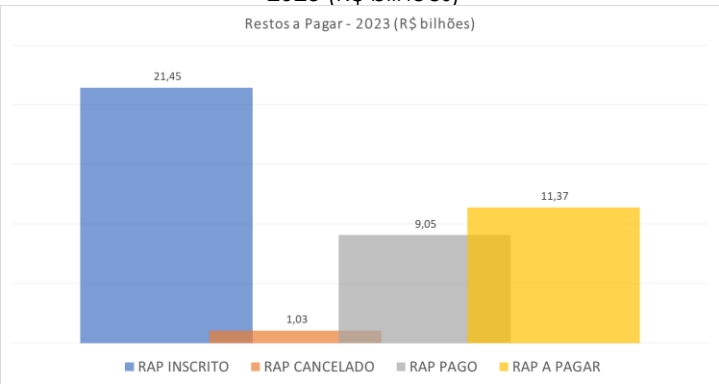
Gráfico 5.10: Valores empenhados 2023 por Programa de Governo



Fonte: Tesouro Gerencial

Execução dos Restos a Pagar - RAP

Gráfico 5.11: Restos a Pagar – RAP em 2023 (R$ bilhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

O MIDR iniciou o exercício de 2023 com R$ 21,45 bilhões inscritos em Restos a Pagar – RAP. Desse montante, R$ 9,05 bilhões foram pagos, o que representa 42,21% do total inscrito. Ao comparar o valor pago em 2023 com o de 2022, observa-se um aumento de 8,7% em relação aos valores pagos naquele ano.

Ao longo do exercício foram cancelados R$ 1,03 bilhão, representando 4,8% do total inscrito. As unidades da administração direta do MIDR, mantém o compromisso de uma gestão mais eficiente desses montantes, o que tem impulsionado a revisão. Ao fim do exercício foi apurado que restaram R$ 11,37 bilhões em RAP a Pagar.

Diante do exposto, vale mencionar que a gestão orçamentária e financeira conta como iniciativa no Planejamento Estratégico Institucional do MIDR. Tal relevância o promove a ser tratado em capítulo específico.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Apresentação

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, órgão da Administração Pública Federal direta, foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 (convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023), em decorrência do desmembramento do então Ministério do Desenvolvimento Regional.

A pasta teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados inicialmente pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, o qual prevaleceu até o advento do Decreto nº 11.830, de

14 de dezembro de 2023, que aprovou a atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2024.

A Coordenação de Contabilidade é subordinada à Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF, que compõe a estrutura da Secretaria-Executiva, a qual tem, dentre outras competências, a função de coordenar e apoiar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas aos Sistemas de Contabilidade Federal.

Sob o ponto de vista normativo, as Demonstrações Contábeis - DCON do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e do Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional - ME/STN.

Considerações Iniciais

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, órgão da Administração Pública Federal direta, foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 (convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023), em decorrência do desmembramento do então Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A pasta teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados inicialmente pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, o qual prevaleceu até o advento do Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023, que aprovou a atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2024.

A Coordenação de Contabilidade é subordinada à Diretoria de Orçamento e Finanças, que compõe a estrutura da Secretaria-Executiva, a qual tem, dentre outras competências, a função de coordenar e apoiar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas aos Sistemas de Contabilidade Federal.

Sob o ponto de vista normativo, as Demonstrações Contábeis do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e do Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Aspectos Gerais da Situação Financeira e Contábil

A situação financeira e contábil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no contexto de Unidade Prestadora de Contas – UPC, é apresentada, a exemplo do que ocorre no ambiente privado, por meio das Demonstrações Contábeis – DCON.

Nesse sentido, vale sempre reiterar que os relatórios das DCON do MIDR foram elaborados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, tendo como escopo os dados consolidados das contas contábeis das unidades gestoras executoras, que compõem a Administração Direta do MIDR, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, excluindo-se as unidades gestoras desvinculadas do MIDR e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, tendo em vista a Estrutura Regimental, vigente em 2023, definida pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Os impactos da desvinculação dessas unidades no Órgão serão abordados nas análises dos principais fatos contábeis e notas explicativas.

As Demonstrações Contábeis, por sua vez, referentes ao exercício de 2023, são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O Balanço Patrimonial evidencia o patrimônio atribuído ao MIDR, de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente sua situação em termos de ativos, passivos e patrimônio líquido, mostrando a sua evolução em relação ao exercício anterior. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

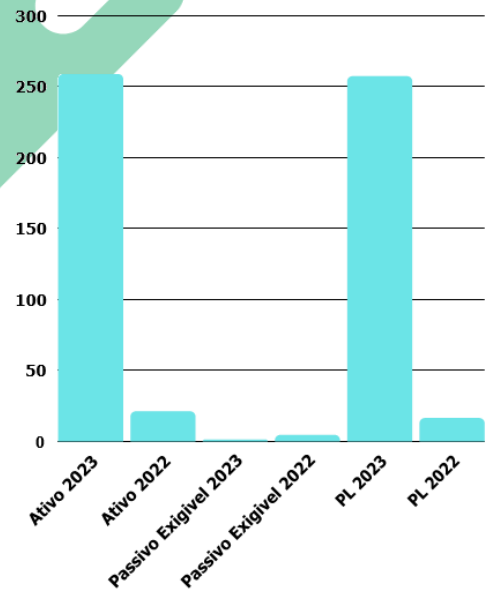
Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido - PL, por sua vez, representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial do Órgão.

Conforme demonstrado no gráfico ao lado, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional encerrou o exercício de 2023 com um patrimônio líquido positivo da ordem de R$ 257 bilhões, contabilizando acréscimo de R$ 240 bilhões em relação ao valor de 2022.

Balanço Patrimonial Anual (R$ Bilhões)

Gráfico 5.12 – Balanço Patrimonial Anual (R$ Bilhões)



Fonte: SIAFI

No que tange às obrigações, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional apresentou, no ano de 2023, passivos de R$ 1,5 bilhões, evidenciando decréscimo em comparação com o exercício de 2022, cujo saldo exigível atingiu R$ 4,6 bilhões (decréscimo de 67,43%).

Verificou-se que o referido decréscimo no passivo ocorreu, principalmente, em virtude da diminuição das transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e nas atividades de mobilidade urbana, bem como nos registros de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência que deixaram de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Os Ativos do MIDR apresentaram o montante registrado de R$ 258 bilhões, o exercício de 2023 apresentou acréscimo de R$ 237 bilhões em comparação com o ano anterior (2022), cujos ativos foram contabilizados em R$ 21,2 bilhões.

Tal acréscimo refere-se à transferência de recurso da União efetuada aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro- Oeste, que impactam diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante do MIDR, e representam os principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que contribuem para o crescimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Vale mencionar que cerca de R$ 236 bilhões, praticamente 91,22% do ativo total registrado, encontram-se registrados em Investimentos para evidenciar a relação entre União e os Fundos Constitucionais.

Demonstrações Contábeis

A seguir são apresentadas as Demonstrações Contábeis – DCON, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas de 2023, cujos valores constantes deste documento foram extraídos a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e tiveram como escopo os dados consolidados em nível de Órgão, ou seja, englobaram as contas desta Pasta no que se refere à execução de suas unidades gestoras.

Por sua vez, na consolidação das demonstrações contábeis deste MIDR não foram utilizados os critérios de exclusão e compensações, considerando que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas em nível de Balanço Geral da União-BGU. Entretanto, essas demonstrações consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades gestoras, e as Notas Explicativas - NE, parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Tabelas 5.3 e 5.4 - Balanço Patrimonial

ATIVO	N.E	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		**9.852.166.357,27**	**9.111.443.635,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	145.536.596,97	268.781.149,85
Créditos a Curto Prazo	2	9.706.459.341,45	8.842.492.066,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		170.218,40	170.218,40
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		200,45	200,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**249.126.175.709,65**	**12.165.033.997,61**
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	693.658.020,47	759.978.353,14
Investimentos	4	236.243.106.254,51	-
Imobilizado	5	12.096.634.104,74	11.320.081.833,59
Intangível		92.777.329,93	84.973.810,88
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		**258.978.342.066,92**	**21.276.477.632,70**

Fonte: SIAFI

PASSIVO	N.E	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE		**1.521.612.189,87**	**4.671.298.426,88**
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	7.177.593,87	7.474.026,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	50.322.110,13	261.247.426,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	8	1.418.470.657,03	4.210.412.274,75
Provisões a Curto Prazo		442,43	442,43
Demais Obrigações a Curto Prazo		45.641.386,41	192.164.257,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		**1.521.612.189,87**	**4.671.298.426,88**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E	2023	2022
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados	9	257.456.729.877,05	16.605.179.205,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**257.456.729.877,05**	**16.605.179.205,82**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**258.978.342.066,92**	**21.276.477.632,70**

Fonte: SIAFI

Tabela 5.5 - Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	145.549.331,00	268.792.251,41
ATIVO PERMANENTE	258.832.792.735,92	21.007.685.381,29

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
PASSIVO FINANCEIRO	9.434.949.540,34	18.243.178.028,16
PASSIVO PERMANENTE	48.240.130,73	50.701.199,55
SALDO PATRIMONIAL	249.495.152.395,85	2.982.598.404,99

Fonte: SIAFI

Tabela 5.6 - Quadro de Compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	45.337.626,34	42.756.431,93
Atos Potenciais Ativos	45.337.626,34	42.756.431,93
Garantias e Contragarantias Recebidas	33.896.589,52	33.896.589,52
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	8.142.071,78	8.142.071,78
Direitos Contratuais	3.298.965,04	717.770,63
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL	45.337.626,34	42.756.431,93

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.654.460.923,74	27.288.142.462,92
Atos Potenciais Passivos	14.654.460.923,74	27.288.142.462,92
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	14.001.369.589,16	26.625.334.220,26
Obrigações Contratuais	653.091.334,58	662.808.242,66
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	14.654.460.923,74	27.288.142.462,92

Fonte: SIAFI

Tabela 5.7 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT
Recursos Ordinários	-5.226.310.572,61
Recursos Vinculados	-4.063.089.636,73
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-51.473,27
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-4.067.090.607,04
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	4.052.443,58
TOTAL	-9.289.400.209,34

Fonte: SIAFI

Balanço Orçamentário

Tabela 5.8 – Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	11	91.273.866,00	91.273.866,00	118.182.612,11	26.908.746,11
Receita Patrimonial		91.273.866,00	91.273.866,00	118.182.612,11	26.908.746,11
RECEITAS DE CAPITAL	11	38.474.700,00	38.474.700,00	-	-38.474.700,00
Operações de Crédito		38.474.700,00	38.474.700,00	-	-38.474.700,00
SUBTOTAL DE RECEITAS		129.748.566,00	129.748.566,00	118.182.612,11	-11.565.953,89
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		129.748.566,00	129.748.566,00	118.182.612,11	-11.565.953,89
DEFICIT				6.190.865.215,07	6.190.865.215,07
TOTAL	10	129.748.566,00	129.748.566,00	6.309.047.827,18	6.179.299.261,18
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-32.659.519,00	-	32.659.519,00

Fonte: SIAFI

Tabela 5.9 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	34.694.896,07	57.336.437,46	63.804.602,01	55.278.850,93	5.976.392,99	30.776.089,61
Pessoal e Encargos Sociais	153.435,42	705.377,63	648.038,69	648.038,69	153.435,42	57.338,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	34.541.460,65	56.631.059,83	63.156.563,32	54.630.812,24	5.822.957,57	30.718.750,67
DESPESAS DE CAPITAL	2.762.144.395,45	2.397.213.294,92	1.709.180.603,55	1.500.954.582,70	276.665.440,57	3.381.737.667,10
Investimentos	2.762.144.395,45	2.397.213.294,92	1.709.180.603,55	1.500.954.582,70	276.665.440,57	3.381.737.667,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.796.839.291,52	2.454.549.732,38	1.772.985.205,56	1.556.233.433,63	282.641.833,56	3.412.513.756,71

Fonte: SIAFI

Tabela 5.10 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	13.397.023,41	26.708.706,52	24.662.869,61	360.207,90	15.082.652,42
Pessoal e Encargos Sociais	125.824,01	7.725.218,17	7.423.101,60	360.207,90	67.732,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.271.199,40	18.983.488,35	17.239.768,01	-	15.014.919,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.556.221.300,32	292.980.311,82	633.451.723,48	17.255.334,03	1.198.494.554,63
Investimentos	1.556.221.300,32	292.980.311,82	633.451.723,48	17.255.334,03	1.198.494.554,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.569.618.323,73	319.689.018,34	658.114.593,09	17.615.541,93	1.213.577.207,05

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 5.11 – Variações Patrimoniais Quantitativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	N.E.	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15	**279.198.421.257,42**	**51.370.370.453,01**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		31.317,84	20.981,24
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		22.075.059,16	21.737.359,55
Transferências e Delegações Recebidas	14	262.121.732.609,26	48.746.680.253,37
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		14.515.872.869,31	1.821.097.747,21
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.538.709.401,85	780.834.111,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16	**41.211.731.685,78**	**51.448.232.968,45**
Pessoal e Encargos		106.988.341,42	120.930.281,39
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		9.229.205,07	8.370.239,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		117.032.852,45	121.832.538,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.074,09	917,66
Transferências e Delegações Concedidas	14	39.333.726.115,45	49.215.200.247,39
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		366.414.061,11	1.920.815.108,02
Tributárias		359.834,57	693.618,23
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.277.978.201,62	60.390.018,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13	**237.986.689.571,64**	**-77.862.515,44**

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

Tabelas 5.12 e 5.13 – Balanço Financeiro

INGRESSOS	N.E	2023	2022
Receitas Orçamentárias		**118.182.612,11**	**106.603.367,47**
Ordinárias		-	-
Vinculadas		118.191.108,46	106.742.198,51
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-8.496,35	-138.831,04
Transferências Financeiras Recebidas		**261.908.802.162,38**	**48.741.735.948,41**
Resultantes da Execução Orçamentária		27.982.753.501,07	37.175.467.021,39
Independentes da Execução Orçamentária		233.926.048.661,31	11.566.268.927,02
Recebimentos Extraorçamentários		**4.932.233.623,91**	**6.249.829.830,72**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		31.014.360,72	37.789.662,85
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		4.765.815.496,42	5.598.077.139,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		96.917.669,63	83.195.888,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários		38.486.097,14	530.767.139,28
Saldo do Exercício Anterior	18	**100.025.828,89**	**202.336.286,01**
TOTAL	17	**267.059.244.227,29**	**55.300.505.432,61**

DISPÊNDIOS	N.E	2023	2022
Despesas Orçamentárias		**6.309.047.827,18**	**10.099.576.191,59**
Ordinárias		2.879.384.950,79	10.078.319.179,25
Vinculadas		3.429.662.876,39	21.257.012,34
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos		-	13.326.984,34
Transferências Financeiras Concedidas		**36.076.689.195,60**	**41.004.798.946,36**
Resultantes da Execução Orçamentária		25.961.917.641,87	32.614.747.910,40
Independentes da Execução Orçamentária		10.114.771.553,73	8.390.051.035,96
Pagamentos Extraorçamentários		**224.527.970.607,54**	**3.927.349.144,81**
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		658.114.593,09	654.549.598,71
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.556.233.433,63	3.204.901.513,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		88.875.394,26	67.155.447,86
Outros Pagamentos Extraorçamentários		222.224.747.186,56	742.584,89
Saldo para o Exercício Seguinte	18	**145.536.596,97**	**268.781.149,85**
TOTAL	17	**267.059.244.227,29**	**55.300.505.432,61**

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 5.14 – Demonstração de Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	N.E.	2023	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**825.954.295,93**	**1.538.893.912,53**
INGRESSOS		**262.162.383.906,25**	**49.462.302.343,91**
Receita Patrimonial		96.745.034,67	86.309.017,41
Remuneração das Disponibilidades		21.437.577,44	20.294.350,06
Outros Ingressos Operacionais		262.044.201.294,14	49.355.698.976,44
DESEMBOLSOS		**-261.336.429.610,32**	**-47.923.408.431,38**
Pessoal e Demais Despesas		-217.675.481,70	-324.147.091,06
Transferências Concedidas		-2.728.442.352,20	-6.526.566.238,28
Outros Desembolsos Operacionais		-258.390.311.776,42	-41.072.695.102,04
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**-780.443.527,85**	**-1.472.449.048,69**
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		**-780.443.527,85**	**-1.472.449.048,69**
Aquisição de Ativo Não Circulante		-603.520.542,76	-573.482.620,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-176.922.985,09	-898.966.428,55
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19	**45.510.768,08**	**66.444.863,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		**100.025.828,89**	**202.336.286,01**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		**145.536.596,97**	**268.781.149,85**

Fonte: SIAFI

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Tabela 5.15 – Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022		-	-	-	-	-	**16.683.041.721,26**	-	-	**16.683.041.721,26**
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	-77.862.515,44	-	-	-77.862.515,44
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022		-	-	-	-	-	**16.605.179.205,82**	-	-	**16.605.179.205,82**

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023		-	-	-	-	-	**19.470.038.676,45**	-	-	**19.470.038.676,45**
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	1.628,96	-	-	1.628,96
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	20	-	-	-	-	-	237.986.689.571,64	-	-	237.986.689.571,64
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023		-	-	-	-	-	**257.456.728.877,05**	-	-	**257.456.728.877,05**

Fonte: SIAFI

Principais Fatos Contábeis e Notas Explicativas
Balanço Patrimonial
Nota 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 5.16 – Caixas e Equivalentes

R$

Caixas e Equivalentes	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Caixa	103.007.731,50	101.680.767,05	1,31	1.326.964,45
Recursos da Conta Única Aplicados	42.528.865,47	167.100.382,80	-74,55	-124.571.517,33
Total	**145.536.596,97**	**268.781.149,85**	**-45,85**	**-123.244.552,88**

Fonte: SIAFI

Ressalta-se o decréscimo na geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 123.244.522,88 no exercício de 2023, evidenciando variação negativa de 45,85% em comparação com o exercício anterior. O saldo de Caixas e Equivalentes, por sua vez, corresponde a 1,48 % do total do Ativo Circulante.

A baixa identificada na conta de Recursos da Conta Única Aplicados refere-se à exclusão das unidades gestoras desvinculadas do MIDR e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, tendo em vista a Estrutura Regimental, vigente em 2023, definida pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Esse subgrupo é composto pelo somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 02 –Créditos a Curto Prazo e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 5.17 – Créditos a Curto Prazo

R$

Créditos a Curto Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Demais Créditos e Valores	9.706.459.341,45	8.842.492.066,39	9,77	863.967.275,06
Total	**9.706.459.341,45**	**8.842.492.066,39**	**9,77**	**863.967.275,06**

Fonte: SIAFI

Os Créditos a Curto Prazo em 31 de dezembro de 2023 equivalem a R$ 9.706.459.341,45, correspondendo a 98,52% do total do Ativo Circulante e apresentando ligeiro acréscimo (9,77%) em comparação com o observado em dezembro de 2022.

Os montantes registrados neste grupo são relativos a valores a receber por diversas transações realizáveis no curto prazo.

Nesse contexto, ressalta-se que os adiantamentos de recursos financeiros a outros órgãos, realizados por meio de Termo de Execução Descentralizada e ainda pendentes de comprovação pelo recebedor, possuem forte participação na composição do referido grupo contábil, constituindo-se em instrumentos relevantes de atuação das Secretarias Nacionais, que transferem os recursos orçamentários e financeiros para a execução de ações de interesses mútuos entre as Secretarias e Estados ou Municípios.

Nota 03 –Créditos – Créditos a Longo Prazo

Tabela 5.18 – Créditos a Longo Prazo

R$

Créditos a Longo Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Demais Créditos e Valores	713.606.369,27	779.926.701,94	-8,50	-66.320.332,67
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-19.948.348,80	-19.948.348,80	-	-
Total	**693.658.020,47**	**759.978.353,14**	**-8,73**	**-66.320.332,67**

Fonte: SIAFI

Os Créditos a Longo Prazo equivalem a R$ 693.658.020,47, correspondendo a 0,28% do total do Ativo Não Circulante, ressaltando-se a ocorrência de movimentação apenas na conta Demais Créditos e Valores, que apresentou variação negativa de 8,50%, em comparação com o mesmo período de 2022.

O decréscimo de 8,50% pode ser explicado por créditos a receber decorrentes da instauração de Tomada de Contas Especiais no Ministério, em virtude de pendências de prestações de contas da execução da despesa, de apresentações fora do prazo legal, bem como de inconformidades ou incompletudes verificadas na documentação de transferências voluntárias.

Nota 04 - Investimentos

O grupo Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. Assim, com a publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, o grupo de Participações Permanentes apresentou no exercício de 2023 um acréscimo de R$ 236.243.106.254,51 quando comparado com dezembro de 2022. Por conseguinte, embora a União não tenha participação acionária formal nos Fundos Constitucionais, e diante da necessidade de evidenciar da melhor forma a probabilidade de benefícios econômicos futuros que o patrimônio dessas entidades podem gerar para a União, e diante de sua influência significativa em atos de gestão e avaliação sobre a aplicação dos recursos dos Fundos, entendeu-se que reconhecê-los como investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP no ativo permanente da União é a melhor forma de evidenciar, na essência, a relação entre União e os Fundos, atendendo às características qualitativas da representação fidedigna dos fatos.

Nota 05 - Bens Imóveis

No âmbito do Ativo Imobilizado, que juntamente com o Realizável a Longo Prazo e o Ativo Intangível compõe o Ativo não Circulante, os Bens Imóveis representam 99,30%, com variação positiva de 4,47% em relação ao exercício anterior. Destaca-se, nesse ponto, que a quase totalidade dos valores contabilizados relaciona-se ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, envolvendo a obra, serviços, instalações e demais custos.

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No âmbito do Passivo Exigível do MIDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo no mês de dezembro de 2023 correspondem a apenas 0,47%.

Essas obrigações são destinadas ao pagamento de compromissos de curto prazo, que são compostos por despesas de pagamento de pessoal, pagamentos de estagiários, benefícios previdenciários e encargos sociais, conforme se evidencia no quadro abaixo.

Tabela 5.19 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

R$

Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de CP	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Pessoal a Pagar	6.661.789,00	7.152.593,45	-6,86	-490.804,45
Benefícios Previdenciários a Pagar	27.653,22	31.227,10	-11,44	-3.573,88
Encargos Sociais a Pagar	488.151,65	290.205,87	68,21	197.945,78
Total	**7.177.593,87**	**7.474.026,42**	**-3,97**	**-296.432,55**

Fonte: SIAFI

No contexto geral, no exercício de 2023, destaca-se o montante da conta de Pessoal a Pagar, com decréscimo de 6,86% (tabela 05), em comparação com o exercício anterior. O recuo contábil decorreu da nova estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Tabela 5.20 – Pessoal a Pagar

R$

Pessoal a Pagar	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Salarios, Remunerações e Benefícios	6.661.789,00	7.152.593,45	-6,86	-490.804,45
Total	**6.661.789,00**	**7.152.593,45**	**-6,86**	**-490.804,45**

Fonte: SIAFI

Quanto aos Benefícios Previdenciários a Pagar (tabela 06), o recuo de 11,44%, em comparação a 2022, apresenta baixa materialidade em valores absolutos e deve-se a valores de auxílios natalidade, assistência médico/odontológica e salário maternidade.

Tabela 5.21 – Benefícios Previdenciários a Pagar

R$

Beneficios Previdenciários a Pagar	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Benefícios Previdenciários	27.653,22	31.227,10	-11,44	-3.573,88
Total	**27.653,22**	**31.227,10**	**-11,44**	**-3.573,88**

Fonte: SIAFI

Por fim, os Encargos Sociais a Pagar tiveram um acréscimo de 68,21%, comparados com o ano anterior.

Enfatiza-se, nesse sentido, o montante de contribuição a Entidade de Previdência Complementar, com decréscimo de 37,49%. O recuo dessas provisões para pagamento à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público – FUNPRESP motivou-se, principalmente, por registros de alíquotas de contribuição ou mudança de contribuição por faixa salarial.

O registro da folha de pagamento do mês de dezembro 2023 na Administração Geral do MIDR contribuiu para o acréscimo identificado na conta de INSS – Contribuições sobre Salários e Remuneração.

Tabela 5.22 – Encargos Sociais a Pagar

R$

Encargos Sociais a Pagar	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Contribuição a Entidades de Previdencia Comple	9.238,27	14.779,81	-37,49	-5.541,54
FGTS	23.799,45	25.186,60	-5,51	-1.387,15
INSS-Contrib.s/Salários e Remuneração	455.113,93	250.239,46	100,00	204.874,47
Total	**488.151,65**	**290.205,87**	**68,21**	**197.945,78**

Fonte: SIAFI

Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais

Inicialmente, no que diz respeito ao referido grupo contábil, ressalta-se, com base na Tabela 08 a seguir, que as obrigações com Fornecedores Nacionais se caracterizam por registros de valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais do Órgão.

As obrigações com Contas a Pagar Credores Nacionais, por sua vez, referem-se ao registro de valores a pagar em serviços tomados e demais compras, quando a empresa contratada for domiciliada no Brasil, mesmo que essa contratação seja por uma Unidade Gestora do Exterior.

Representando 3,31% do total do Passivo Exigível, o grupo Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo, em comparação com o exercício anterior, apresentou um decréscimo de 80,74%, conforme demonstra a tabela a seguir

Tabela 5.23 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

R$

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Fornecedores Nacionais	6.979.186,73	8.349.275,38	-16,41	-1.370.088,65
Contas a Pagar Credores Nacionais	43.115.385,65	252.879.868,08	-82,95	-209.764.482,43
Fornecedores Nacionais INTRA OFSS	227.537,75	18.282,74	1.144,55	209.255,01
Total	**50.322.110,13**	**261.247.426,20**	**-80,74**	**-210.925.316,07**

Fonte: SIAFI

Como pode ser observado na tabela 08, a variação mais expressiva ocorreu em Contas a Pagar Credores Nacionais, que apresentou um decréscimo de 82,95% em relação ao ano anterior, com variação absoluta de R$ 209.764.482,43.

Tal decréscimo concentra-se na Administração Geral do MIDR, responsável pela gestão de contratos de prestação de serviços que atendem a todo o ministério, bem como na Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, conforme observa-se na tabela 09

Tabela 5.24 – Contas a Pagar / Credores Nacionais

R$

Contas a Pagar Credores Nacionais - MDR	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
530001 - MDR/SE/SAD/ADMINISTRACAO GERAL	4.872.101,31	233.440.288,86	-97,91	-228.568.187,55
530012 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA	1.102.679,06	1.223.462,27	100,00	-120.783,21
530013 - SECRET. NAC. DE SEGURANÇA HíDRICA SNS	30.664.605,28	356.609,22	8.498,94	30.307.996,06
530023 - SECRET. NAC. MOBIL. DESENV. REG. E URBANO	6.476.000,00	6.476.000,00	-	0,00
560005 - SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO	0,00	11.373.850,37	-100,00	-11.373.850,37
560008 - SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	9.657,36	-	-9.657,36
Total	**43.115.385,65**	**252.879.868,08**	**-82,95**	**-209.764.482,43**

Fonte: SIAFI

Nos registros em Contas a Pagar Credores Nacionais destaca-se a Administração Geral do MIDR, com variação negativa de 82,95%, o qual decorre da nova estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional conforme o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Assim, observa-se uma diminuição nas obrigações com a Caixa Econômica Federal, bem como nos valores registrados na Secretaria Nacional de Habitação e na Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, uma vez que essas Secretarias não fazem mais parte da estrutura organizacional do MIDR.

Nota 08 – Obrigações de Repartição a Outros Entes

Tabela 5.25– Obrigações de Repartição a Outros Entes

R$

Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C.P)	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	1.418.470.657,03	4.210.412.274,75	-66,31	-2.791.941.617,72
Total	**1.418.470.657,03**	**4.210.412.274,75**	**-66,31**	**-2.791.941.617,72**

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Obrigações de Repartição a Outros Entes, o qual apresentou saldo a partir do exercício de 2021, recebeu transferência de saldos que estavam registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, representando cerca de 93,22% do total do Passível Exigível.

Esta criação de contas no subgrupo Transferências Fiscais a Curto Prazo ocorreu em atendimento ao PCASP Federação, ocorrendo também mudanças nas situações de Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias a partir de janeiro de 2021.

A conta Transferência Discricionária a Pagar – Consolidação compreende os saldos que não serão excluídos nos Demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, no exercício de 2023, verifica-se uma variação negativa de 66,31% em relação ao saldo do exercício anterior e correspondem a transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e às atividades de mobilidade urbana, que deixaram de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.Nota 09 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 4.67 – Resultados Acumulados

R$

Resultados Acumulados	31/12/2023	31/12/2022	AH %	Var. Absoluta
Resultado do Exercício	237.986.689.571,64	-77.862.515,44	-305749,89	238.064.552.087,08
Resultado de Exercícios Anteriores	19.470.038.676,45	16.683.041.721,26	16,71	2.786.996.955,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.628,96	0,00	100,00	1.628,96
Total	**257.456.729.877,05**	**16.605.179.205,82**	**1450,46**	**240.851.550.671,23**

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Resultados Acumulados representou 100% do total do Patrimônio Líquido em dezembro de 2023, com acréscimo entre os períodos de R$ 240.851.550.671,23.

No Resultado do Exercício no ano de 2023 consta um acréscimo de R$ 238.064.552.087,08 em relação ao Resultado do Exercício do ano anterior. Essa conta representou 92,44% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores representou 7,56% do total do Patrimônio Líquido, apresentando um acréscimo de R$ 2.786.996.955,19 entre os períodos. Esta conta recebe os resultados acumulados de exercícios anteriores de superávit e déficit do Órgão MIDR.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas na Nota 20, referentes às Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 10 - Receitas e Despesas

As despesas empenhadas apuradas no Balanço Orçamentário refletem os valores constantes nas contas do Balancete do Ministério, em crédito empenhado e pago ou inscrito em Restos a Pagar, executados diretamente nas unidades gestoras do MIDR.

Para o exercício de 2023 havia previsão de Receitas (Corrente e de Capital) no montante de R$ 129 milhões e de execução de despesas (Corrente e de Capital) no valor total de R$ 8 bilhões. Quanto ao montante de despesas, cumpre explicar que se referem à Administração Direta do MIDR e abrangem os indicadores de Resultado Primário 0 (Despesas Financeiras), 1 (Despesas Obrigatórias), 2 (Despesas Discricionárias), 6 (Emendas Individuais Impositivas), 7 (Emendas de Bancada Impositivas) e 9 (Emendas de Relator).

A receita arrecadada, contudo, atingiu R$ 118,2 milhões, enquanto as despesas empenhadas alcançaram R$ 6,3 bilhões.

Ao analisar as receitas e despesas da Administração Direta do MIDR, é importante registrar que o órgão praticamente não possui receitas próprias, enquanto suas atribuições regimentais, como responsável por quatro políticas nacionais, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, o que se reflete no volume de despesas executadas.

Sobre o assunto, informa-se que o déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Desta forma, tem-se a seguinte equação: Receitas Realizadas + Déficit = Despesas Realizadas.

Nota 11 - Receitas Correntes e Receitas de Capital

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista) demonstra, as receitas correntes executadas representaram 129,48% da previsão atualizada, implicando superávit de arrecadação em torno de R$ 27 milhões, conforme a tabela abaixo:

Tabela 4.68 – Receitas Correntes e Receitas de Capital

R$

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Receita Patrimonial	91.273.866,00	118.182.612,11	26.908.746,11	129,48	100,00
Total Receitas Correntes	**91.273.866,00**	**118.182.612,11**	**26.908.746,11**	**129,48**	**100,00**
Receitas de Capital	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	**Saldo**	**Realização %**	**AV %**
Operações de Crédito	38.474.700,00	-	-38.474.700,00	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização Empréstimos	-	-	-	-	-
Total Receitas de Capital	**38.474.700,00**	**-**	**-38.474.700,00**	**-**	**-**
T O T A L	**129.748.566,00**	**118.182.612,11**	**-11.565.953,89**	**91,09**	**100,00**

Fonte: SIAFI

De acordo com a Tabela 12, verifica-se que a Receita Patrimonial correspondeu a 100% do total de Receitas Correntes realizadas no ano de 2023, uma vez que não houve realização da receita de capital decorrente de operações de crédito.

Nesse ponto, ressalta-se que o maior índice de realização da Receita Patrimonial foi o proveniente de receitas de Valores Mobiliários (308,12%), provenientes de rendimentos de aplicação financeira da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

As receitas da Exploração de Recursos Naturais, contabilizaram, por sua vez, realização de 114,74%, sendo provenientes de compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de empresas (Ex.: Itaipu Binacional do Brasil).

Tabela 4.69 – Receita Patrimonial

R$

Receita Patrimonial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Valores Mobiliarios	6.957.489,00	21.437.577,44	14.480.088,44	308,12	18,14
Exploração de Recursos Naturais	84.316.377,00	96.745.034,67	12.428.657,67	114,74	81,86
TOTAL	**91.273.866,00**	**118.182.612,11**	**26.908.746,11**	**129,48**	**100,00**

Fonte: SIAFI

Nota 12 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 4.70 – Despesas Correntes e Despesas de Capital

R$

Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV %
Pessoal e Encargos Sociais	111.822.809,00	110.061.547,32	1.761.261,68	98,42	1,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.620.737.426,00	709.335.747,72	911.401.678,28	43,77	11,24
Total Despesas Correntes	**1.732.560.235,00**	**819.397.295,04**	**913.162.939,96**	**47,29**	**12,99**
Despesas de Capital	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Saldo Dotação**	**Execução %**	**AV**
Investimentos	6.332.315.421,00	5.489.650.532,14	842.664.888,86	86,69	87,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Total Despesas de Capital	**6.332.315.421,00**	**5.489.650.532,14**	**842.664.888,86**	**86,69**	**87,01**
Reserva de Contingência	72.316.377,00	-	72.316.377,00	0,00	0,00
Total Reseva Contingencia	**72.316.377,00**	**-**	**72.316.377,00**	**0,00**	**0,00**
T O T A L	**8.137.192.033,00**	**6.309.047.827,18**	**1.828.144.205,82**	**77,53**	**100,00**

Fonte: SIAFI

Para valores integrais de execução orçamentária e financeira do MIDR, consultar a seção "Execução Lei Orçamentária Anual (LOA 2023)"

Cumpre observar inicialmente que os montantes de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, e, por consequência, o saldo de dotação do Quadro de Despesa, referem-se apenas a execuções

realizadas pela Administração Direta do MIDR, não contemplando valores executados em unidades gestoras externas.

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 47,29% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R$ 819.397.295,04, de um total autorizado de R$ 1.732.560.235,00.

A Conta Pessoal e Encargos Sociais foi a que apresentou maior percentual de execução de 98,42%, sendo empenhado nesse grupo o total de R$ 110.061.547,32, referente aos compromissos com a folha de pagamento do órgão, inclusive os encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões.

Devido ao esforço de otimização de despesas, destacam- se algumas reduções de execução da conta Outras Despesas Correntes (apoio administrativo, diárias e passagens, demais serviços de terceiros, telefonia), cujo percentual de execução de 43,77% refletiu realização de empenhos na ordem de R$ 709.335.747,72, de um total de dotação de R$ 1.620.737.426,00.

Destaca-se a execução de 86,69% das Despesas de Capital com Investimentos, refletindo o valor de R$ 5.489.650.532,14 empenhados, distribuídos pelas Secretarias do MIDR, registrando-se maior representatividade na Unidade Gestora do MIDR referente a Caixa Econômica Federal.

Nota 13 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial ocorre pela confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA com as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD e é evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A DVP permite a análise de como as políticas públicas adotadas provocaram alterações no patrimônio do Órgão, considerando-se a finalidade precípua do Órgão de atender às demandas da sociedade. O resultado passa a compor o Balanço Patrimonial do exercício e funciona como medidor do quanto os serviços públicos ofertados promoveram alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do Órgão.

Realizada a apuração dos resultados apresentados no demonstrativo das Variações Patrimoniais deste Ministério, obteve-se resultado positivo de R$ 237,9 bilhões, após confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas (Tabela 15).

Tabela 4.71– Apuração do Resultado do Exercício

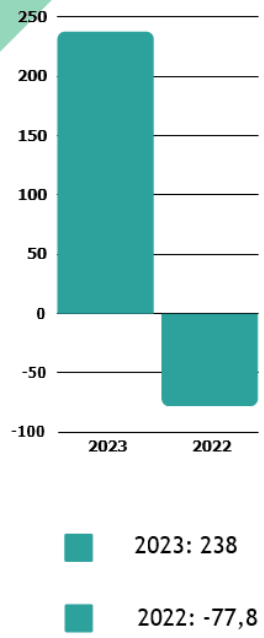
R$

Apuração do Resultado do Período	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas	279.198.421.257,42	51.370.370.453,01	443,50	117,32	227.828.050.804,41
Variações Patrimoniais Diminutivas	41.211.731.685,78	51.448.232.968,45	-19,90	17,32	-10.236.501.282,67
Total	**237.986.689.571,64**	**-77.862.515,44**	**-100,03**	**100,00**	**217.591.549.521,74**

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial do Exercício (R$ Bilhões)

Gráfico 5.13 – Resultado Patrimonial do Exercício (R$ Bilhões)



Fonte: SIAFI

Nota 14 – Resultado das Transferências Recebidas e Concedidas

Basicamente a movimentação dentro das Variações Ativas e Passivas diz respeito ao incremento de valores ocorridos nas contas de Transferências e Delegações Recebidas versus Transferências e Delegações Concedidas (Tabela 16).

Esse impacto se deu em virtude do atendimento à Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, que determinou novas regras para registros, estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a saber: Fundo Constitucional do Norte, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Recebidas representa cerca de 93% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Tabela 4.72 – Resultado das Transferências

R$

Apuração do Resultado das Transferências	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Transferências e Delegações Recebidas	262.121.732.609,26	48.746.680.253,37	437,72	117,66	213.375.052.355,89
Transferências e Delegações Concedidas	39.333.726.115,45	49.215.200.247,39	-20,08	17,66	-9.881.474.131,94
Total	**222.788.006.493,81**	**-468.519.994,02**	**-47.651,44**	**100,00**	**203.493.578.223,95**

Fonte: SIAFI

Nota 15– Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste quarto trimestre de 2023 as Transferências e Delegações Recebidas lideraram o grupo das VPA's no montante de R$ 262 bilhões, comparado com o mesmo trimestre de 2022 que foi de R$ 48 bilhões, consequência do grande volume de recursos movimentados na conta Transferências e Delegações Recebidas Intragovernamentais, a qual por análise horizontal, representou incremento de 437% (Tabela 17).

Esse impacto no volume de recursos operacionalizados teve início no mês de maio do corrente exercício, com registros na Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR, em virtude da movimentação de saldos patrimoniais da conta contábil Banco Conta Movimento-Recursos Fundos Constitucionais, conforme regras determinadas pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3/2023, de 04 de abril de 2023.

Tabela 4.73 – Variações Patrimoniais Aumentativas

R$

Variaçoes Patrimoniais Aumentativas	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31.317,84	20.981,24	49,27	0,00	10.336,60
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	22.075.059,16	21.737.359,55	1,55	0,01	337.699,61
Transferências e Delegações Recebidas	262.121.732.609,26	48.746.680.253,37	437,72	93,88	213.375.052.355,89
Valoriz. e Ganhos C/Ativos e Desincorp. de Passivos	14.515.872.869,31	1.821.097.747,21	697,09	5,20	12.694.775.122,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.538.709.401,85	780.834.111,64	225,13	0,91	1.757.875.290,21
Total	**279.198.421.257,42**	**51.370.370.453,01**	**443,50**	**100,00**	**227.828.050.804,41**

Fonte: SIAFI

Nota 16– Variações Patrimoniais Diminutivas

O montante de recursos movimentados, neste quarto trimestre de 2023, registrados nas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas, foi da ordem de R$ 41 bilhões, comparado com o mesmo período de 2022, no qual o movimento apresentado foi de R$ 51 bilhões, confirmando assim, uma sazonalidade negativa no período.

Dentro das Variações Patrimoniais Diminutivas, ocorreu relevante movimentação de recursos no grupo de contas das Transferências e Delegações Concedidas Intragovernamentais, que por análise horizontal representou um decréscimo de 20%, chegando ao montante de R$ 39 bilhões, sendo basicamente operacionalizados pela Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR

Essa sazonalidade nas Transferências e Delegações Concedidas representa cerca de 95% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Esse impacto no volume de recursos operacionalizados teve início no mês de maio do corrente exercício, na Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR, em virtude da movimentação de saldos patrimoniais da conta contábil Movimento de Saldos Patrimoniais, conforme regras determinadas pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023.

Tabela 4.74 – Variações Patrimoniais Diminutivas

R$

Variaçoes Patrimoniais Diminutivas	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
Pessoal e encargos	106.988.341,42	120.930.281,39	-11,53	0,26	-13.941.939,97
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.229.205,07	8.370.239,18	10,26	0,02	858.965,89
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	117.032.852,45	121.832.538,29	-3,94	0,28	-4.799.685,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.074,09	917,66	234,99	0,00	2.156,43
Transferências e Delegações Concedidas	39.333.726.115,45	49.215.200.247,39	-20,08	95,44	-9.881.474.131,94
Desvalor. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	366.414.061,11	1.920.815.108,02	-80,92	0,89	-1.554.401.046,91
Tributária	359.834,57	693.618,23	-48,12	0,00	-333.783,66
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.277.978.201,62	60.390.018,29	2.016,21	3,10	1.217.588.183,33
Total	**41.211.731.685,78**	**51.448.232.968,45**	**-19,90**	**100,00**	**-10.236.501.282,67**

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 17 – Resultado Financeiro do Exercício

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, déficit de 6 bilhões. Porém, a forma de evidenciação é diferente. No Balanço Orçamentário, o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por categoria econômica. No Balanço Financeiro, o resultado é representado pela diferença entre receitas e despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário As Receitas e Despesas estão bem explicadas na Nota 10 - Receitas e Despesas do Balanço Orçamentário.

Nota 18 – Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores apurados de Caixa e Equivalente de Caixa são os mesmos apresentados na Demonstração do Fluxo de Caixa e são melhor detalhados por meio da Nota 19 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 19 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 4.75 – Fluxos de Caixa

R$

	2023	2022	AH (%)	Var. Absoluta
I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	825.954.295,93	1.538.893.912,53	-46,33	-712.939.616,60
II) Fluxo de Caixa Líquido das Aividades de Investimento	-780.443.527,85	-1.472.449.048,69	-47,00	692.005.520,84
III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividade de Financiamento	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	**45.510.768,08**	**66.444.863,84**	**-31,51**	**-20.934.095,76**

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como esses recursos foram utilizados. Também são úteis para avaliar a responsabilidade na gestão do patrimônio e para a tomada de decisões.

Analisando a relação entre os Fluxos de Atividades, em 2023, observa-se que os recursos gerados pelas atividades operacionais foram suficientes para suportar os investimentos, o que gerou saldo positivo (R$ 45 milhões) de caixa e equivalente, porém inferior a 2022, em que houve caixa e equivalente positivo de R$ 66 milhões.

As Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e apresenta-se > 0, o que indica que o esforço da entidade é suficiente para manutenção de suas atividades e que a sobra poderá ser aplicada em despesas relacionadas com o fluxo das atividades de investimento.

A variação absoluta negativa de R$ 712 milhões, foi influenciada por um aumento superior de desembolsos no exercício de 2023.

O maior impacto nos ingressos ocorreu em Outros - Transferências Financeiras Recebidas, com variação positiva de R$ 213 milhões, e nos desembolsos ocorreu em Outros - Demais Pagamentos, com variação negativa de R$ 222 milhões.

Essas duas variações são referentes a movimento de saldos patrimoniais dos Fundos Constitucionais para a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, configurando participação do MIDR nos fundos por equivalência patrimonial, conforme determinado pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

As Atividades de Investimento, em 2023, foram em sua maioria resultantes de investimento na modalidade de aplicação direta, com maior expressividade em Obras em Andamento, na Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, seguida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Apresentou-se < 0, em virtude de ser composto totalmente por desembolsos e mostra que a entidade teve como fonte de recursos atividades operacionais.

Houve uma redução de R$ 692 milhões nas atividades de investimento, principalmente em virtude da desvinculação da Secretaria Nacional de Habitação da estrutura do Ministério, após a adoção da nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.347/2023. Essa Secretaria possuía relevantes investimentos em cotas do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Não houve Atividades de Financiamento, que impactam o tamanho e a composição do capital próprio e do endividamento da entidade.

Nota 20 – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Tabela 4.76 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

R$

Especificação - Contas	31/12/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.628,96	0,00	100,00	0,00	1.628,96
Resultado do Exercício	237.986.689.571,64	-77.862.515,44	-305.749,89	100,00	238.064.552.087,08
Total	**237.986.691.200,60**	**-77.862.515,44**	**-305.749,89**	**100,00**	**238.064.553.716,04**

Fonte: SIAFI

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL evidencia todas as movimentações (aumentos ou reduções) realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, reservas de lucros, reservas de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.

Na apuração do resultado do exercício referente ao ano de 2023, ficou evidenciado saldo superavitário na ordem de R$ 237 bilhões. Esse impacto se deu em virtude do atendimento à Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, que determinou novas regras para registros, estruturação e padronização dos balanços e balancetes

dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, conforme trechos descritos abaixo:

> *"Art. 1° Estabelecer normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).*
>
> *Art. 2° Com relação à União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir as respectivas apurações dos resultados na classe do ativo, especificamente no subgrupo investimento do grupo ativo não circulante, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) (...)".*

Conclusões de auditorias independentes e/ou órgãos de controle público e medidas adotadas

Não houve auditorias de Órgãos de Controle, bem como solicitação de medidas a serem adotadas ou apontamentos relacionados a assuntos contábeis.

Lista de Siglas e Abreviações

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

AECI - Assessoria Especial de Controle Interno

Aescom – Assessoria Especial de Comunicação Social

Aespar – Assessoria Especial de Relações Institucionais

AGU - Advocacia-Geral da União

AIO – Autorização de Início de Objeto

ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

ASG - Ambiental, Social e Governança

ATPS – Analista Técnico de Políticas Sociais

BGU - Balanço Geral da União

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAC – Cinturão das Águas do Ceará

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CAPEX – Capital Expenditure

CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CCE – Cargos Comissionados Executivos

CCFGTS - Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CEI - Certificado de Empreendimento Implantado

CEG - Comitê Estratégico de Governança

CENAD - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

CENSIPAM – Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

CGD - Comitê de Governança Digital

CGEOF – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGOR – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGPC - Coordenação-Geral de Prestação de Contas

CGPE - Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

CGSL - Coordenação-Geral de Suporte Logístico

CGU - Controladoria-Geral da União

CIG - Comitê Interministerial de Governança

Cigov - Comitê Interno de Governança

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Coaride - Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal

Coaride da Grande Teresina – Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina

Coaride Petrolina e Juazeiro – Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro

Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CONDEL - Conselho Deliberativo

CONJUR - Consultoria Jurídica

Conpdec – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

CSI – Comitê de Segurança da Informação

DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

DCON - Demonstrações Contábeis

Digec - Diretoria de Gestão Estratégica

DIORF - Diretoria de Orçamento e Finanças

Dnocs - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

ETIR - Equipe de Tratamento de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos

EV.G – Escola Virtual de Governo

FCE – Função Comissionada Executiva

FCF - Fundos Constitucionais de Financiamento

FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDCO - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste

FDIRS - Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FDS - Fundo de Desenvolvimento Social

FEP - Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e Parceria Público-Privada

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste

FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICM - Indicador de Capacidade Municipal

IDAP - Interface de Divulgação de Alertas Públicos

IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão Pública

IN - Instrução Normativa

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISH - Índice de Segurança Hídrica

Isin - Indicador de Custos de Suporte Institucional

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LOA - Lei Orçamentária Anual

MBA - *Master in Business Administration*

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

ME - Ministério da Economia

MPO - Ministério do Planejamento e Orçamento

NBCTSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público

NE - Notas Explicativas

NUI - Núcleos Urbanos Informais

OCP - Operação Carro-Pipa

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ODUS - Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável

OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OGU – Orçamento-Geral da União

PBA - Plano Básico Ambiental

PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEI - Planejamento Estratégico Institucional

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PISF - Projeto de Integração do São Francisco

PL - Patrimônio Líquido

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PNI - Política Nacional de Irrigação

PNOT - Política Nacional de Ordenamento Territorial

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PNRH - Política Nacional de Recursos Hídricos

PPA - Plano Plurianual

PPI - Projetos Públicos de Irrigação

PPP - Parceria Público-Privada

PRD - Plano Regional de Desenvolvimento

PROGRIDE - Programa de Integridade do Desenvolvimento Regional

RAP – Restos a Pagar

RC – Recomendações Correcionais

RDC – Regime Diferenciado de Contratação

REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

Renor - Representação na Região Nordeste

Renort - Representação na Região Norte

RP - Resultado Primário

S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

SE – Secretaria-Executiva

SECOG - Secretaria de Coordenação e Gestão

SEGES - Secretaria de Gestão

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SEP - Sistema de Estruturação de Projetos

SGD - Sistema de Gestão de Demanda

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática

SiMaC - Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos

SiNAT- Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais

SINISA - Sistema de Informações em Saneamento Básico SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal SISGP - Sistema de Programa de Gestão

SISHAB - Sistema de Gerenciamento da Habitação

Sisplan - Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico - MIDR

SMDRU - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

SNH - Secretaria Nacional de Habitação

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SNS - Secretaria Nacional de Saneamento

SPO – Síntese de Projeto Aprovado

SRP – Sistema de Registro de Preços

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Sudeco - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TAPH – Taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional

TCE – Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

TI - Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

Trensurb - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre

UFERSA - Universidade Federal Rural da Região do Semiárido

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

UG - Unidade Gestora

UGI – Unidade de Gestão da Integridade

UPC - Unidade Prestadora de Contas

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas

VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

Lab HANDs - Laboratório HANDs

Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UMESP - Universidade Metodista de São Paulo

UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SNSH - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

CTPA - Câmara Técnica de Planejamento e Articulação

SDR - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

SNIF - Sistemas Nacional de Informações Florestais

UNDRR - *United Nations Office for Disaster Risk Reduction*

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão Representação no Brasil

COP - Conferência das Partes

GT - Grupo de Trabalho

RMAGIR - Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Gestão Integral de Riscos de Desastres

Mercosul - Mercado Comum do Sul

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

PP - Partido Progressista

MGI - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

MCID - Ministério das Cidades

SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

CRG - Corregedoria-Geral da União

UPC - Unidade Prestadora de Contas

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

MMA - Ministério do Meio Ambiente

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PBA - Plano Básico Ambiental

PGA - Plano de Gestão da Água

SNFI - Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros

CGPISF - Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

AEI - Avaliação Estratégica Integrada

FCD - Fator Crítico de Decisão

PUC/RJ - Pontífica Universidade Católica do Rio de Janeiro

UFRB - Universidade Federal do Recôncavo Baiano

INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

EASiF - Estratégia de Atuação do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil

MAF - Matriz de Atuação Federal

EAC - Eixo de Ação Coordenada

Cobrade - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

Fide - Formulário de Informações de Desastres

SDR - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PCDR - Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional

CGPCDR - Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

CDIF - Comissão Permanente para Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira

PDIFF - Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira

NEF - Núcleo Estadual de Fronteira

PACTAS - Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões

BioRegio - Programa de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável

REDESAB - Restauração de Ecossistemas Ciliares Degradados no Semiárido Brasileiro

PFAA - Programa Federal de Ações Afirmativas

APSD - Assessoria de Participação Social e Diversidade

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

PL – Projeto de Lei

PLP – Projeto de Lei Complementar

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

MPv – Medida Provisória

PLN – Projeto de Lei do Congresso Nacional

PDL – Projeto de Decreto Legislativo

REQ – Requerimento

RIC – Requerimento de Informação

INC - Indicação

CGDEX-PDRSX - Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento do Xingu

PDRSX - Plano Sub-regional de Desenvolvimento do Xingu

Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP